



Ofício. Nº 03/2019

Franca, 31 de Julho de 2019.

F.E.A.C,

Encaminhamos pelo presente a Prestação de Contas relativa à Parcela 03/09 do Projeto Nº0023/19 de acordo com o estabelecimento do Termo de Colaboração Contrato nº 023/2019 e Processo: 017.706/2019 com a F.E.A.C. de acordo com a Lei Municipal nº 13.019/2014, estando anexados todos os documentos relativos a mesma conforme normas da resolução própria da FEAC.

Valor Bruto	R\$23.630,00
Receita com Aplicações	R\$62,23
Saldo Anterior	R\$10.146,21
Valor Utilizado	R\$28.262,28
Valor Liquido	R\$5.576,16

Documentos em anexo

- Planilha RP 14;
- Extratos bancários;
- Extratos de Aplicação Financeira;
- Comprovante de reembolso e pagamentos;
- Conciliação Bancária;
- Parecer do Conselho fiscal;
- Comprovantes de Despesas;
- Orçamentos;
- Contratos de prestação de serviço;
- Justificativas de despesas;
- Balancete;
- CND's – Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista dentro da validade;
- Anexos A, C, D e E;
- Print da página da Transparência no site;
- Relatório de execução financeira;
- Relatório de Execução do Projeto;
- Listas de Chamadas do período;
- Fotos e notícias; e
- Recibo da próxima parcela.

Luis Aurélio Prior:

Presidente



RECIBO

O **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ – 60.256.3260/0001-54, com sede em Franca, Rua Santa Cruz, 2870 – Jardim Centenário – Cep – 14403-125, vem por meio desta confirmar o recebimento da parcela **04/09** do Termo de Colaboração 2019, firmado com a FEAC – Fundação Esporte Arte e Cultura / Prefeitura Municipal de Franca no valor de R\$ 23.630,00 (VINTE E TRES MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

CONTRATO n.º 0023/2019

Processo n.º 2019/017.706

Chamamento n.º 0002/2019

BANCO DO BRASIL

AG: 53-1

C/C: 44926-1

Luis Aurélio Prior



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO FRANCA BASQUETE CLUBE, REALIZADA NO DIA 31/07/2019 PARA A APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE À APLICAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA PARCELA 03/09 DO CONVÊNIO FIRMADO COM A F.E.A.C. ATRAVÉS DA LEI 13.019, DE 2014.

No dia 31 de Julho de 2019, reuniu-se os membros do Conselho Fiscal do **Franca Basquete Clube**, convocados, pelo seu Presidente Luís Aurélio Prior, que dirigiu os trabalhos, estando presente também, Fernando Peixoto. Abrindo os trabalhos o Sr. Presidente fez os agradecimentos à presença de todos e iniciou os trabalhos da reunião que tem como pauta única a apreciação e aprovação da prestação de contas referente à aplicação da receita proveniente da parcela 03/09 do Convênio firmado com a F.E.A.C. – Fundação Esportes Arte e Cultura através da Lei Municipal nº 7998, de 20/02/2014. Apresentação do demonstrativo das despesas efetuadas com a parcela 03/09 do citado Convênio no valor de R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais) explicando os valores e as despesas referentes, da modalidade basquete. Após as conferências de todos os conselhos, o Sr. Presidente colocou em votação e as contas foram aprovadas por unanimidade, solicitando que se conste na presente ATA o seguinte relato final: que toda documentação apresentada pela Diretoria ao Conselho Fiscal referente ao período de 01/07/2019 a 31/07/2019, está de acordo com os lançamentos e que todas as despesas foram aprovadas, não sendo encontrada nenhuma divergência na documentação apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todo, solicitando que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada vai assinada por todos, pedindo ainda que conste como anexo a esta os Anexos RP14 de demonstração das despesas realizadas.

Franca/SP, 31 de Julho de 2019.

Luís Aurélio Prior:

Presidente

Fernando Peixoto:

Conselho Fiscal

TERMO DE CONVENIO

CADASTRO ENTIDADE

ENTIDADE: **FRANCA BASQUETE CLUBE**

CNPJ: **60.256.260/0001-54** DATA FUNDACAO: **01/02/1992**

ENDEREÇO E CEP: **AV SANTA CRUZ 2870**

TELEFONE: **16 3713-1001** EMAIL: **financeiro@francabasquete.com.br**

SITE: **www.francabasquete.com.br**

DATA ESTATUTO: **15/06/2015** DATA REGISTRO: **16/07/2015**

LEI UTIL. PUBLICA: **4372** DATA LEI: **16/11/1993**

REG. CERBAS: DATA REGISTRO:

OBJETIVO DO CONVENIO: **SUBSIDIAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES MASCULINA SUB17 E SUB19 DO FRANCA BASQUETEBOL CLUBE EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, REPRESENTANDO NOSSA CIDADE E PROMOVENDO A PRÁTICA ESPORTIVA POR MEIO DE INCENTIVO.**

METAS ALCANÇADAS:

CADASTRO RESPONSÁVEL

NOME: **LUIS AURELIO PRIOR**

CARGO: **PRESIDENTE**

ENDEREÇO E CEP: **RUA RIO TROMBETAS, 1079 - RES AMAZONAS - CEP: 14.406.014**

TELEFONE: **(16)3713-1001/ (16)99104-5160** EMAIL: **luisprior@contabilsantarita.com.br**

CPF: **073.771.148-51** RG: **13.833.771-8**

DATA ATA NOMEAÇÃO: **24/04/2017** DATA REGISTRO: **25/05/2017**

PERIODO MANDATO:

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

ESCRITÓRIO/CONTADOR

NOME: **FABRICIO LEMOS MARTINS**

ENDEREÇO E CEP: **RUA LUIZ VALENTIM LEMES, Nº1640, VILA SANTA HELENA, FRANCA, SP CEP:14.406.337**

TELEFONE: **(16)99123-3996** EMAIL: **fabricio.lmartins@gmail.com**

CPF/CNPJ: **282.966.558-96** CRC: **fabricio.lmartins@gmail.com**

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

NOME: **FILIFE BEVILAQUAGONÇALVES**

CARGO: **ASSISTENTE CONTABIL**

ENDEREÇO E CEP: **RUA DO BEM QUERER, Nº810, AP14, RES PARAISO, FRANCA, SP - CEP:14.403.156**

TELEFONE: **(16)3712-8900** EMAIL: **financeiro@francabasquete.com.br**

CPF: **393.825.268.83** RG: **49.016.082-7**

(*) Não deve ser o endereço da entidade. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a).

FINALIDADES ESTATUTARIAS: **Alicerçado em uma história de 50 anos ininterruptos de participações nacionais e internacionais, conquistando centena de títulos, o Franca Basquetebol é conhecido como o clube de basquete mais tradicional do Brasil. Mantendo uma estrutura ideológica baseada em princípios e ideais esportivos, iniciou-se em maio em 1959 e segue um trajetória de sucesso até os dias de hoje. O Clube é famoso em todo o país pela unidade de planejamento e esforço conjunto de seus treinadores e diretores, através da realização de um competente trabalho de base formando todos os anos vários jogadores de alto nível, presentes nas principais equipes da modalidade.**

W

Plano de Aplicação

Código	Despesas	Quantitativo	Custo Mensal	Custo anual	Valor Utilizado	Saldo
1.000	ALIMENTAÇÃO / VIAGENS		13.800,00	124.200,00	32.025,80	92.174,20
1.001	Refeição Diaria dos Atletas	25	5.500,00	49.500,00	14.140,00	35.360,00
1.002	Transporte		4.100,00	36.900,00	7.740,00	29.160,00
1.003	Hospedagem e Alimentação		4.200,00	37.800,00	10.145,80	27.654,20
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
2.000	UNIFORMES/MEDICAMENTO/TAXAS		16.920,00	71.320,00	31.792,77	39.527,23
2.001	Uniformes			10.120,00	7.590,00	2.530,00
2.002	Material de escritorio		300,00	2.700,00	110,78	2.589,22
2.003	Medicamento		500,00	4.500,00	141,99	4.358,01
2.004	Taxas Federativas		6.000,00	54.000,00	23.950,00	30.050,00
3.000	CONTABILIDADE		500,00	4.500,00	1.557,50	2.942,50
3.001	Contabilidade		500,00	4.500,00	1.557,50	2.942,50
					-	0,00
					-	0,00
4.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
5.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
6.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
7.000		-	-	-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
					-	0,00
TOTAL			-	200.020,00	65.376,07	134.643,93
					-	0,00
					-	0,00

W

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: FRANCA BASQUETE CLUBE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FRANCA BASQUETE CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
ENDEREÇO E CEP: AV SANTA CRUZ 2870
RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: LUÍS AURÉLIO PRIOR
CPF: 073.771.148-51
OBJETO: SUBSIDIAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES MASCULINA SUB17 E SUB19 DO FRANCA BASQUETEBOL CLUBE EM CC
EXERCÍCIO: 2019
ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEAC

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº	0023/2019	15/04/2019	15/04/2019	200.020,00
Aditamento nº				
Aditamento nº				

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
3/5/2019	23.630,00	03/05/2019	62019	23.630,00
15/5/2019	23.630,00	15/5/2019	62019	23.630,00
26/7/2019	23.630,00	26/07/2019	62019	23.630,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				70.890,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				62,23
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				70.952,23
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				70.952,23

(1) Verbo: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**ANEXO Nº 14 - COMPLEMENTAR - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO/EMPENHO**

ÓRGÃO PÚBLICO:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
ENDEREÇO E CID.
RESPONSÁVEL(P) PELA OSC
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
FRANCA BASQUETE CLUBE
62.268.269/0001-54
AV SANTA CRUZ 3870
LUIS AURELIO PRIOR
073.771.148-51

SUBSIDIAR A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES MASCULINA SUB17 E SUB19 DO FRANCA BASQUETEBOL CLUBE EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, REPRESENTANDO NOSSA CIDADE E PROMOVENDO A PRÁTICA E

OBJETO:

0

METAS ALCANÇADAS

EXERCÍCIO:
ORÇEM DOS RECURSOS (1):

2019

FEAC

Nº DA DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOME, FINAL, VALORES, DATA)	ANEXO	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	CODIGO DA DESPESA	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	Nº DO EMPENHO DE RESCISÃO (Data, Valor)
17/05/2019	NF 147	20.640.865/0001-20	Sebastiao Gabriel da Silva Neto	1001	Refeição Diária dos Atletas	5 Gêneros alimentícios	2.868,00	17/05/2019	550.053.000.121.790
26/04/2019	NF 7220	49.219.666/0005-29	Drogafarma de Franca Ltda	2003	Medicamento	3 Medicamentos	141,59	17/05/2019	556.620.000.214.006
15/05/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	4.200,00	17/05/2019	51.701
01/05/2019	NF 1740	52.894.169/0001-54	Churrascaria Guaiaba	1001	Refeição Diária dos Atletas	5 Gêneros alimentícios	532,00	17/05/2019	51.702
22/05/2019	NF 412	27.829.404/0001-49	F2S Eireli ME	2001	Uniformes	16 Outras despesas	2.530,00	23/05/2019	62.301
21/05/2019	NF 100	282.966.558-96	Fabricio Iemos Martins	3001	Contabilidade	8 Outros serviços de terceiros	222,50	23/05/2019	62.302
31/05/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	6.000,00	03/06/2019	60.301
03/05/2019	NF. 32441	01.485.576/0002-30	Priscila Papelaria	2002	Material de escritorio	16 Outras despesas	110,78	03/06/2019	60.302
29/05/2019	NF. 102	282.966.558-96	Fabricio Iemos Martins	3001	Contabilidade	8 Outros serviços de terceiros	445,00	06/06/2019	60.303
29/05/2019	NF. 443	27.829.404/0001-49	F2S Eireli ME	2001	Uniformes	16 Outras despesas	2.530,00	06/06/2019	60.304
30/05/2019	NF. 149	20.640.865/0001-20	Sebastiao Gabriel da Silva Neto	1001	Refeição Diária dos Atletas	5 Gêneros alimentícios	5.040,00	04/06/2019	550.053.000.121.790
05/06/2019	NF. 1017	43.435.197/0001-02	Churrascaria Bela Rio	1003	Hospedagem e Alimentação	5 Gêneros alimentícios	4.623,52	05/06/2019	552.800.000.006.554
04/06/2019	NF. 483	04.258.205/0001-22	Mafagusa Transportes Turísticos	1002	Transporte	8 Outros serviços de terceiros	3.870,00	05/06/2019	60.501
06/06/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	4.000,00	06/06/2019	60.601
24/06/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	2.000,00	26/06/2019	62.801
03/07/2019	NF 1031	43.435.197/0001-02	Churrascaria Bela Rio LTDA	1003	Hospedagem e Alimentação	5 Gêneros alimentícios	3.885,88	03/07/2019	552.800.000.006.554
19/07/2019	NFS 53376	21.242.155/0001-04	San Sabino Empreendimentos, Hoteleiros, Part. Hosp. E Serv.	1003	Hospedagem e Alimentação	8 Outros serviços de terceiros	1.656,44	05/07/2019	70.501
28/06/2019	Nf 103	282.966.558-96	Fabricio Iemos Martins	3001	Contabilidade	8 Outros serviços de terceiros	445,00	05/07/2019	70.502
07/06/2019	Recibo	05.232.628/0001-36	Federação Nacional dos Clubes Esportivos	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	1.750,00	15/07/2019	71.501
03/07/2019	NF 151	20.640.865/0001-20	Sebastiao Gabriel da Silva Neto	1001	Refeição Diária dos Atletas	5 Gêneros alimentícios	5.700,00	26/07/2019	550.053.000.044.328
03/07/2019	CTE 509	04.258.205/0001-22	Mafagusa Transportes Turísticos LTDA	1002	Transporte	8 Outros serviços de terceiros	3.870,00	26/07/2019	72.601
26/07/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	1.800,00	26/07/2019	72.602
24/07/2019	Nf 526	27.829.404/0001-49	F2S Eireli ME	2001	Uniformes	16 Outras despesas	2.530,00	26/07/2019	72.603
28/07/2019	Nf 105	282.966.558-96	Fabricio Iemos Martins	3001	Contabilidade	8 Outros serviços de terceiros	445,00	26/07/2019	72.604
26/07/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	2.750,00	26/07/2019	72.605
29/07/2019	Recibo	62.802.335/0001-80	Federação Paulista de Basquetebol	2004	Taxas Federativas	16 Outras despesas	1.450,00	29/07/2019	72.601

Handwritten signature

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEAC					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	-	-	-
Recursos humanos (6)	-	-	-	-	-
Medicamentos	141,99	-	141,99	141,99	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	22.629,32	-	22.629,32	22.629,32	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	10.953,98	-	10.953,98	10.953,98	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas Financeiras e Bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	31.650,78	-	31.650,78	31.650,78	-
TOTAL	65.376,07	-	65.376,07	65.376,07	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos no pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE; uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicada como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	70.932,23
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	65.376,07
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	5.576,16
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	5.576,16

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: FRANCA, 01 DE AGOSTO DE 2019

Responsáveis pela OSC:
 nome: LUÍS AURÉLIO PRIOR
 cargo: PRESIDENTE

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO

Data 29/07/2019 Valor R\$ 202,61 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET, documento 3.826.381, lote 14175, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 756 - BANCOOB, enviada por FRANCA BASQUETEBOL CLUBE, CNPJ 60.256.260/0001-54.

(Duzentos e dois reais e sessenta e um centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: LUIS AURELIO PRIOR em 30/07/2019 15:42:41



JUSTIFICATIVA

Crédito referente a reembolso das Tarifas Bancárias debitadas indevidamente da conta projeto.

VALOR: R\$ 202,61 (Duzentos e dois reais e sessenta e um centavo).

FAVORECIDO: Franca Basquetebol Clube

Documento Nº 3.826.381

TIPO DE DESPESA: Reembolso de Tarifas Bancárias Ref. Junho/2019 e Julho/2019.

DETALHAMENTO: Reembolso das Tarifas Bancárias debitadas indevidamente da conta projeto, ressarcidas com recursos próprios da entidade, creditado no dia 29 de Julho de 2019, com o número do documento: 3.826.381, ressarcindo assim os valores debitados na conta Nº 44926-1 referente ao termo de colaboração Nº0023/19 autorizado pela Lei Municipal Nº7.998 de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido pela Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Período de pagamento referente até dia 31/07/2019.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO

Data 01/08/2019 Valor R\$ 176,10 C

Importe referente a TED Transf.Eletr.Disponív, 756 4321 60256260000154
FRANCA BASQUET, agência de origem 0053, documento 6.276.544, lote
00002, lançado a crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 756 - BANCOOB, enviada por FRANCA
BASQUETEBOL CLUBE, CNPJ 60.256.260/0001-54.

(Cento e setenta e seis reais e dez centavos)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: LUIS AURELIO PRIOR em 01/08/2019 15:16:21



Extrato conta corrente

G337011511009885010
01/08/2019 15:15:56

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
 Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2019		0053	00002	976 TED Transf.Eletr.Dispon?v	6.276.544	176,10 C	
				756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET			
01/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			176,10 C
Invest.com Resgate Autom.							5.388,31 C
Saldo							5.564,41 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							01/08/2019

Saldo de fundos de investimento

BB Automático Empres 5.390,09

 Transação efetuada com sucesso por: J0123633 LUIS AURELIO PRIOR.



JUSTIFICATIVA

Crédito referente a reembolso dos Juros Pagos por pagamentos efetuados em atrasos a data de vencimentos das duplicatas.

VALOR: R\$ 176,10 (Cento e setenta e seis reais e dez centavos).

FAVORECIDO: Franca Basquetebol Clube

Documento Nº 6.276.544

TIPO DE DESPESA: Reembolso de Juros Pagos Ref. Maio/2019 e Julho/2019.

DETALHAMENTO: Reembolso dos juros pagos em duplicatas por atraso das seguintes despesas:

- 1- Juros pago a empresa Papelaria Priscila, inscrita no CNPJ 01.485.576/0002-30, em 03/05/2019 referente a NF 32441 com valor de R\$ 110,78 (Cento e dez reais e setenta e oito centavos) e foi pago conforme o comprovante nº 60.302 no valor de R\$ 111,88 (Cento e onze reais e oitenta e oito centavos) e
- 2- Juros pago a Federação Paulista de Basketball, inscrita no CNPJ 62.802.335/0001-80, em 15/07/2019 referente ao boleto nº124260719ARB com valor de R\$ R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais) e foi pago conforme o comprovante nº 71.501 no valor de R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).

Período de pagamento referente a 03/05/2019 a 01/08/2019.

DETALHAMENTO: O valor pago de juros foi ressarcido com os recursos próprios da entidade na data do dia 01/08/2019 conforme comprovante nº 6.276.544.

Luís Aurélio Prior:
Presidente



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo, assinados, os membros efetivos do conselho fiscal do **Franca Basquete Clube**, em cumprimento as normas estatutárias procedemos ao exame apreciação e aprovação da prestação de contas referente à aplicação da receita proveniente da parcela 03/09 do Convênio firmado com a F.E.A.C. – Fundação Esportes Arte e Cultura através da Lei Municipal nº 7998, de 20/02/2014.

Franca/SP, 31 de Julho de 2019.

Gabriel de Melo Reinaldi:

Conselho Fiscal

José Luís Rodrigues Alves:

Conselho Fiscal



Consultas - Extrato de conta corrente

G337311745218175012
31/07/2019 17:51:46

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/07/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada 03/07 2800 6554-4	552.800.000.006.554	3.865,80 D	✓
03/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	3.865,80 C	0,00 C
05/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0021 021242155000104 SAN SABINO EM	70.501	1.656,48 D	✓
05/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3851 28296655896 FABRICIO LEMOS MA	70.502	445,00 D	✓
05/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 05/07/2019	831.861.200.241.942	10,18 D	
05/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 05/07/2019	831.861.200.241.943	10,18 D	
05/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	2.121,84 C	0,00 C
15/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo FENACLUBES	71.501	1.925,00 D	✓
15/07/2019		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Servi?os Cobrança referente 15/07/2019	871.960.901.179.968	50,00 D	
15/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	1.975,00 C	0,00 C
26/07/2019		0000	14134	612 Recebimentos Diversos FUNDAÇÃO ESPORTE ARTE E CULTURA - F	62.019	23.630,00 C	
26/07/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada 26/07 0053 121790-9 SEBASTIAO G SI	550.053.000.121.790	5.700,00 D	✓
26/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3214 004258205000122 MAFAGUSA TRAN	72.601	3.870,00 D	✓
26/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBA	72.602	1.800,00 D	✓
26/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1393 027829404000149 F2S EIRELI	72.603	2.530,00 D	✓
26/07/2019		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3851 28296655896 FABRICIO LEMOS MA	72.604	445,00 D	✓
26/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBA	72.605	2.750,00 D	✓
26/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/07/2019	812.071.200.539.545	10,45 D	
26/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/07/2019	812.071.200.539.546	10,45 D	
26/07/2019		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/07/2019	812.071.200.539.547	10,45 D	
26/07/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	6.503,65 D	0,00 C
29/07/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta 756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET	3.826.381	202,61 C	✓
29/07/2019		0000	13105	109 Pagamento de T?tulo FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBA	72.901	1.450,00 D	✓
29/07/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	1.247,39 C	0,00 C
31/07/2019		0053	00053	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0397 043016435000137 HAMBURGUER 68	73.101	252,00 D	
31/07/2019		0053	00002	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.009	252,00 C	
31/07/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	5.398,63 C
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2019
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2019
<hr/>	
Saldo de fundos de investimento	
BB Automático Empres	5.400,05

Transação efetuada com sucesso por: J0123633 LUIS AURELIO PRIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



G337311745218175017
31/07/2019 17:55:21

Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 53-1
Conta 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Mês/ano referência JULHO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2019	SALDO ANTERIOR	8.105,60			820,748220		
03/07/2019	RESGATE	3.865,80	2,37		391,563529	9,878780106	429,184691
	Aplicação 17/05/2019	3.865,80	2,37		391,563529		
05/07/2019	RESGATE	2.121,84	1,39		214,887112	9,880676339	214,297579
	Aplicação 17/05/2019	2.121,84	1,39		214,887112		
15/07/2019	RESGATE	1.975,00	1,53		199,921771	9,886517049	14,375808
	Aplicação 17/05/2019	1.800,41	1,42		182,251723		
	Aplicação 31/05/2019	174,59	0,11		17,670048		
26/07/2019	APLICAÇÃO	6.503,65			657,250072	9,895244249	671,625880
29/07/2019	RESGATE	1.247,39	0,12	0,10	126,068462	9,896289485	545,557418
	Aplicação 31/05/2019	142,15	0,12		14,375808		
	Aplicação 26/07/2019	1.105,24		0,10	111,692654		
31/07/2019	SALDO ATUAL	5.400,05			545,557418		545,557418

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.105,60
APLICAÇÕES (+)	6.503,65
RESGATES (-)	9.210,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	5,41
IOF (-)	0,10
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,83
SALDO ATUAL =	5.400,05
Disponível p/ Resg =	5.398,63
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,06
IR complementar =	0,01
IOF estimado =	1,35

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
26/07/2019	909.005.326	6.503,65	657,250072	545,557418

Valor da Cota

28/06/2019	9,875861071
31/07/2019	9,898231024

Rentabilidade

No mês	0,2265
No ano	1,4425
Últimos 12 meses	2,4839

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 31/07/2019 - Cota: 9,898231024

Transação efetuada com sucesso por: J0123633 LUIS AURELIO PRIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G332130912177125010
13/08/2019 09:18:21

Cliente - Conta atual

Agência 53-1
Conta corrente 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/07/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/08/2019		0000	14175	976 TED-Cr?dito em Conta	6.276.544	176,10 C	0,00 C
				756 4321 60256260000154 FRANCA BASQUET			
01/08/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	176,10 D	0,00 C
02/08/2019		0000	14113	670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	50,00 C	
				Estorno cobrança de 15/07/2019			
02/08/2019		0000	14113	670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	284,00 C	
				Estorno cobrança de 15/05/2019			
02/08/2019		0000	14113	670 Tarifa Pacote de Servi?os	102.140.800.002.887	50,00 C	
				Estorno cobrança de 17/06/2019			
02/08/2019		0000	00000	345 BB CP Automatico Empresa	5	384,00 D	0,00 C
06/08/2019		0053	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.053.000.121.790	4.284,00 D	
				06/08 0053 121790-9			
06/08/2019		0000	00000	855 BB CP Automatico Empresa	5	4.284,00 C	0,00 C
13/08/2019		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							1.665,51 C
Saldo							1.665,51 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2019
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2019
Saldo de fundos de investimento							
BB Automático Empres							1.666,34

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J0123633 LUIS AURELIO PRIOR.


Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

 G332130912177125011
 13/08/2019 09:18:53

Cliente

 Agência 53-1
 Conta 44926-1 F B CLUBE CONVENIO
 Mês/ano referência AGOSTO/2019

BB Automático Empres - CNPJBB AUTOMÁTICO EMPRES

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2019	SALDO ANTERIOR	5.389,60			544,501674		
01/08/2019	APLICAÇÃO	176,10			17,789447	9,899127184	562,291121
02/08/2019	APLICAÇÃO	384,00			38,787923	9,899988473	601,079044
06/08/2019	RESGATE	4.284,00	0,22	1,70	432,854587	9,901523803	168,224457
	Aplicação 26/07/2019	4.284,00	0,22	1,70	432,854587		
13/08/2019	SALDO ATUAL	1.666,34			168,224457		168,224457

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.389,60
APLICAÇÕES (+)	560,10
RESGATES (-)	4.284,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,22
IOF (-)	1,70
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,64
SALDO ATUAL =	1.666,34
Disponível p/ Resg =	1.665,51
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,17
IR complementar =	0,02
IOF estimado =	0,64

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
26/07/2019	909.005.326	6.503,65	657,250072	111,647087
01/08/2019	909.005.301	176,10	17,789447	17,789447
02/08/2019	909.005.302	384,00	38,787923	38,787923

Valor da Cota

31/07/2019	9,898231024
13/08/2019	9,905462027

Rentabilidade

No mês	0,0730
No ano	1,5166
Últimos 12 meses	2,4677

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 13/08/2019 - Cota: 9,905462027

Transação efetuada com sucesso por: J0123633 LUIS AURELIO PRIOR.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.783175 6 79320000200000

BB Cobrança 2.06.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54				Nosso-Número 2980311000000783	
Data de Vencimento 26/06/2019	Nr Documento 124260619TXF	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 2.000,00	
Receb(emos) o boleto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.783175 6 79320000200000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54 AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL 14403-125 - SAO PAULO - SP					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 298031100000078	Nr Documento 124260619TXF	Data de Vencimento 26/06/2019	Valor do Documento 2.000,00	(-) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003					
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9					
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PROTESTAR APÓS 05 DIAS. TAXAS FEDERATIVAS.					



Data Processamento 24/06/2019
Espécie DOC FAT
Data do Documento 24/06/2019
Aceite N
(-) Desconto / Abatimento
(+) Juros / Multa
(=) Valor Cobrado

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.783175 6 79320000200000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Data de Vencimento 26/06/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003						Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9
Data do Documento 24/06/2019	Nr do Documento 124260619TXF	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 24/06/2019	Nosso-Número 2980311000000783	
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 2.000,00	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PROTESTAR APÓS 05 DIAS. TAXAS FEDERATIVAS.						
(-) Desconto/Abatimento						
(+)Juros/Multa						
(=)Valor Cobrado						

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Consultas - Emissão de comprovantes

G337011143624045016
01/08/2019 11:53:05

01/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:53:03
005300053 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

BANCO DO BRASIL

=====

00190000090298031100100000783175679320000200000
BENEFICIARIO:
FEDERACAO PAULISTA BASKETBALL
NOME FANTASIA:
FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL
CNPJ: 62.802.335/0001-80
PAGADOR:
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54

=====

NR. DOCUMENTO	62.601
NOSSO NUMERO	29803110000000783
CONVENIO	02980311
DATA DE VENCIMENTO	26/06/2019
DATA DO PAGAMENTO	26/06/2019
VALOR DO DOCUMENTO	2.000,00
VALOR COBRADO	2.000,00

=====

NR. AUTENTICACAO 0.22C.FC0.0D9.C49.070

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**



JUSTIFICATIVA

DATA: 01/08/2019

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº 124260619TXF

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/06/2018 a 30/06/2018.

Luís Aurélio Prior
Presidente

NF-e

Nº. 000.001.031
Série 001

RECEBEMOS DE CHURRASCARIA BELA RIO LTDA - EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/07/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.865,80 DESTINATÁRIO: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE - AVENIDA SANTA CRUZ,
370 JARDIM CENTENARIO FRANCA-SP

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CHURRASCARIA BELA RIO LTDA - EPP

AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 6100
AGUA BRANCA - 05034-000
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1136111977

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.031
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0743 4351 9700 0102 5500 1000 0010 3110 0000 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190474332004 - 03/07/2019 11:21:12

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Lancamento registrado em Cupom Fiscal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108820249112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

43.435.197/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

ENDEREÇO

AVENIDA SANTA CRUZ, 2870

MUNICÍPIO

FRANCA

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM CENTENARIO

CEP

14403-600

DATA DA EMISSÃO

03/07/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/07/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:19:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.865,8
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,86	0,00	3.865,8

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
5	REFEICAO	21069090	040	5929	UN	1,0000	3.865,8000	3.865,80	0,00	0,00		0,00	

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CF Ref.: modelo: 2D ECF:203 COO:26118.
mail do Destinatário: financeiro@francabasquete.com.br
Inf. fisco: Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento fiscal relativo a operação ou prestação também registrada
em equipamento Emissor de Cupom Fiscal- ECF Numero:203142 COO:026118 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O
PROVEITAMENTO DO CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 0,00 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 0,00% NOS
TERMINOS DO ART 23 DA LC 123/2006
valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.576,86

RESERVADO AO FISCO

São Paulo, 10 de agosto de 2019

À

Franca Basquetebol Clube

Av Santa Cruz, 2870 - Franca-SP

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL Nº1031 SÉRIE 001 DE 03/07/2019

x DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Razão Social
2	Endereço
3	Município
4	Estado
5	Nº de inscrição no CGC(MF)
6	Nº de inscrição Estadual
7	Natureza da Operação
8	Via de Transporte
9	Data da Emissão
10	Data da Saída dos Produtos
11	Unidade (Produto)
x	12 Quantidade (Produto)
x	13 Descrição dos Produtos
x	14 Preço Unitário
15	Valor do Produto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
16	Alíquota do IPI
17	Valor do IPI
18	Valor Total da Nota
19	Alíquota do ICMS
20	Valor do ICMS
21	Nome do Transportador
22	Endereço do Transportador
23	Placa do Veículo
24	Classificação Fiscal
25	Termo de Isenção do IPI
26	Termo de Isenção do ICMS
27	Base de Cálculo do IPI
28	Base de Cálculo do ICMS
x	29 Dados Adicionais
30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
12	66
13	Rodízio Completo com bebida inclusa.
14	R\$ 58,57
29	Termo de colaboração 23/19 Lei Mun n.7998 de 20/02/14 e Lei 13019 de 31/07/14.

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

local e data

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Churrascaria Bela Rio Ltda



JUSTIFICATIVAS

DATA: 03/07/2019

VALOR: R\$3.865,80 (Três mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

FAVORECIDO: Churrascaria Bela Rio LTDA EPP

NF nº 001.031

TIPO DE DESPESA: Despesas com Alimentação fora de Franca.

DETALHAMENTO: Pagamento de alimentação pré e pós-jogo das equipes SUB17 e SUB19, pelo preço e qualidade no atendimento optamos em realizar tal despesa nesse recinto.

RELAÇÃO NOMINAL DOS FAVORECIDOS COM A ALIMENTAÇÃO

Atletas da Equipe Sub-19:

Adyel Felipe Pereira Borges
Arthur de Abreu Souza
Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Eduardo França Levi
Felipe Faustino Nascimento
Guilherme Henrique Marsaro
Guilherme França Silva
Gustavo Marques Teles
Gustavo Rodrigues Barbosa
Jean Lucas Cardoso de Oliveira
Jhonatan Henrique T. de Oliveira
João Victor Alves e Alves
João Victor Fidelis Moda
José Victor Policcici de Oliveira
João Vitor Bassi Borges

Atletas da Equipe Sub-17:

Kallel Fernando da Silva B.
Kauã Temponi Mauad
Leonardo Braga Abreu
Leandro da Silva e Souza Moura
Leonardo Galante Ferreira
Lucas Batista dos Santos
Lucas Neri de Souza
Lucca Ribeiro Ferro
Luis Miguel da Silva
Márcio dos Santos
Márcio Henrique da Costa S.
Paulo Henrique Barbosa Júnior
Pedro Eduardo Infante Pereira
Vitor Silvério

Comissão Técnica:

José Anibal Limonta
Rafael Ignácio D. Magalhães
Nilton César de Oliveira
Álvaro de Oliveira Roque


Luís Aurélio:
Presidente



Consultas - Emissão de comprovantes

G332011013366683015
01/08/2019 10:19:17

03/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:09:49
005300053 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/07/2019
NR. DOCUMENTO	552.800.000.006.554
VALOR TOTAL	3.865,80

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CHUR BELA RIO LTDA
AGENCIA: 2800-2 CONTA: 6.554-4
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926

=====

NR. AUTENTICACAO	F.1DF.7BD.FBC.6B7.8FB
------------------	-----------------------

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**

Orçamento - Franca Basquetebol Clube

De: Simone Farias (churrascariabelariosp@hotmail.com)

Para: financeiro@francabasquete.com.br

Data: sábado, 10 de agosto de 2019 08:55 BRT

Prezados, bom dia.

Conforme solicitado por telefone, apresento-lhes orçamento para almoço e jantar das equipes de categorias de base do Franca Basketball Club.

Rodízio completo, com:

- Mesa de Frios
- 30 tipos de Saladas
- 15 tipos de molhos
- 6 tipos de pratos quente
- Mesa de massas
- 23 tipos de carnes
- Frutas
- Bebida inclusa (água ou refrigerante).

Valor por pessoa

R\$ 58,60 (Cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Não cobraremos taxas adicionais.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo da confirmação da reserva.

Grata

Simone



Livre de vírus. www.avast.com.

Churrascaria Marginal Grill

Contamos com rodízio de carnes nobres, além de cervejas e buffet com saladas e pratos quentes, em atmosfera descontraída para melhor atender ao Franca Basquetebol Clube.

Valor por refeição: R\$81,90 a vontade (Não incluso bebida)

Total de refeições: Almoço 33
Jantar 33
Total: 66
Valor: R\$5.405,40

Nota fiscal e boleto para o dia.

CNPJ: 14.995.226/001-84
Av. Pres. Castelo Branco, 3700 - Pte. Pequena, São Paulo - SP, 03036-000
Telefone: (11) 3227-6984



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
53376

Data e Hora da Emissão	18/07/2019 11:40:01	Competência	17/7/2019	Código de Verificação	354219635
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	53371	Local da Prestação	SANTOS - SP

Dados do Prestador de Serviços

	Razão Social/Nome	SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, PARTICIPACOES EM HOSPEDAGEM E SERVICOS DE				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	21.242.155/0001-04	Inscrição Municipal	2641904	Município	SANTOS - SP
	Endereço e Cep	AVENIDA REI ALBERTO I, 177 - PONTA DA PRAIA CEP: 11030-381				
	Complemento:	0000	Telefone:	(13)3228-2700	e-mail:	adm.csan@atlantichotels.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	Franca Basquetebol Clube				
CNPJ/CPF	60.256.260/0001-54	Inscrição Municipal		Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	Av. Francisco de Paulo Quintanilha Ribeiro ,s/n - Parque Franca CEP: 14403-125				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

Versao 08.76 |Taxa de ISS-Diarias 32,48|Diaria 1624,00|Trib aprox R\$:222,80 Fed, 0,00 Est e 67,75 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO SP 9oi3aC|

Hospedagem das equipes Sub17 e Sub19 do Sesi Franca Basquete referentes aos jogos em Santos e Praia Grande, SP do Campeonato Paulista de Basquete, conforme termo de colaboração N 0023/19 autorizado pela Lei Municipal N 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Código do Serviço / Atividade

9.01 / 551080101 - hotéis - hotéis

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	1.656,48	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	1.656,48	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	1.656,48	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00	
(-) ISS Retido		2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	1.656,48	Incentivador Cultura	(=) Valor do ISS: R\$	33,13	
		2-Não			

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Avisos

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.


RES: Reserva Equipe Sub19 Sesi Franca Basquete

reservas.csan@atlantichotels.com.br <reservas.csan@atlantichotels.com.br>

26 de abril de 2019 14:45

Para: Financeiro FrancaBasquete <financeiro@francabasquete.com.br>

Cc: Vendas - Comfort Hotel Santos <vendas.csan@atlantichotels.com.br>

Olá Rodolfo, tudo bem?

Vamos lá, confirmando o grupo, serão **07 apartamentos** duplos com camas de solteiro.

As duplas fui seguindo pela ordem dos nomes, ok?

Abaixo segue a tabela de preço;

Valores e condições:

Categoria Apartamento	Valores por Diária Diária com Café da Manhã	
	Single	Duplo
Superior Twin		232,00

*Acrescer 2% ISS por dia / Valores por apartamento

Acomodações:

Superior Duplo Twin: Apartamentos com piso frio, equipados com uma cama casal ou duas camas de solteiro, minibar e frigobar (cobrado), ar condicionado com controle remoto, TV LCD a cabo, cofre digital, secador de cabelo e estação de trabalho.

Só completando, ficamos no aguardo do depósito das diárias no valor de **R\$ 1.656,48** na quinta-feira conforme alinhamos por telefone.

Segue em anexo o Roomlist confirmado do grupo.

Agradeço pela parceria,

Qualquer dúvida siga a disposição!

Atenciosamente,

Isabelle Lima | Agente de Reservas | Comercial

reservas.csan@atlantichotels.com.br

COMFORT HOTEL SANTOS

AVENIDA Rei Alberto I, 177 | Ponta da Praia

Santos – SP – CEP: 11030-381

Cel (+55 13) 99658-5124 | Tel (+55 13) 2138 1100



Reserve On-line: atlantichotels.com.br - verhoteis.com.br

Conheça os hotéis da rede: <http://bit.ly/MapaHotelDireto>

Conteúdo confidencial. Se a mensagem foi recebida por engano, por favor, avise ao remetente, não tome qualquer ação baseada nessas informações e apague-a do computador.
Privileged and confidential. If this message has been received in error, please notify the sender, do not take any action based on the information and delete it immediately.



De: Financeiro FrancaBasquete <financeiro@francabasquete.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de abril de 2019 14:07
Para: reservas.csan@atlantichotels.com.br
Assunto: Fwd: Reserva Equipe Sub19 Sesi Franca Basquete


Boa tarde Isabelle, tudo bem?
Solicito por meio deste a confirmação de reserva de sábado para domingo dias 27 e 28, para 14 pessoas (atletas mais comissão técnica). Solicito também o orçamento como resposta que deve ser enviado no nome de **Franca Basquetebol Clube** e confirmação deste e-mail, e a retirada dos frigobares dos quartos.

Em anexo segue a listagem. O responsável pela equipe é o Jhonathan.

No aguardo.

Att,

Rodolfo Rodarte
Financeiro Sesi Franca Basquete
(16)3713-1001

 **Sesi Franca Basquete.pdf**
14K

Retornar aos resultados da busca qui, 22 de agosto de 2019 - sex, 23 de agosto de 2019, 1 noite, 1 quarto, 2 adultos [Alterar busca](#)

Destino, acomodação ou ponto de referência Novotel Santos, Santos, Brasil	Check-in 05/07/2019 sexta-feira	Check-out 06/07/2019 sábado	Quartos 1 noite	Adultos 2 +18 anos	Crianças 0 0-17 anos
--	---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------------

Buscar

Novotel Santos 4 estrelas

Av Dona Ana Costa 473, Santos, 11060-003, Brasil

Em uma estrutura 4 estrelas, este hotel possui 2 bares/lounges e fica perto de Praia do Gonzaga

- ✓ Wi-Fi grátis
- ✓ Cancelamento grátis
- 🔄 Acumule noites

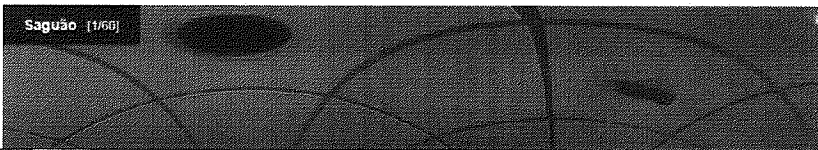
R\$ 250

em até 12x sem juros

Reservar agora

Garantia de Preços

Pular para: [Visão geral](#) | [Opções de quarto](#) | [Atividades nos arredores](#) | [Informações do hotel](#) | [Condições especiais](#)



Personalizar resultados da busca | 08/22 de agosto de 2019 - 08/23 de agosto de 2019, 1 noite, 1 quarto, 2 adultos | Alterar busca

Destino, acomodação ou ponto de referência Park Inn by Radisson Santos, Santos, Brasil	Check-in 08/22/2019 sexta-feira	Check-out 08/23/2019 sábado	Quartos 1 noite	Adultos 2 +18 anos	Crianças 0 0-17 anos
---	---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------	----------------------------

Buscar

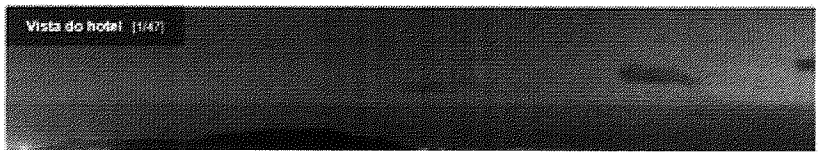
Park Inn by Radisson Santos 3.5 estrelas Ideal para famílias

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 241, Santos, SP, 13060-301, Brasil

Este hotel 3.5 estrelas possui um restaurante e fica perto de Praia do Boqueirão

- Wi-Fi grátis
- Acumule noites

Pular para: [Visão geral](#) | [Opções de quarto](#) | [Atividades nos arredores](#) | [Informações do hotel](#) | [Condições especiais](#)



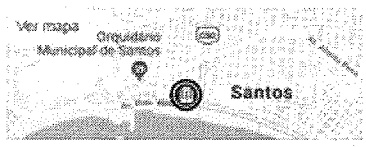
Oferta especial

R\$ 249

em até 12x sem juros

[Reservar agora](#)

Garantia de Preço



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.07
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 0021-3 - SANTOS SP

CONTA: 86.177-8

FAVORECIDO: SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIR

CPF/CNPJ: 21.242.155/0001-04

VALOR: R\$ 1.656,48

DEBITO EM: 05/07/2019

=====

DOCUMENTO: 070501

AUTENTICACAO SISBB: 5.683.19D.6A5.D7D.307

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 05/07/2019

VALOR: R\$1.656,48.

FAVORECIDO: San Sabino Empreendimentos Hoteleiros, Participações em Hospedagem e Serviços.

NF nº 53.376

TIPO DE DESPESA: Hospedagem das equipes Sub-17 e Sub-19 em Santos/SP.

DETALHAMENTO: Pagamento de hospedagem das equipes Sub-17 e Sub-19 referentes aos jogos em Santos/SP e Praia Grande/SP do Campeonato Paulista de Basquetebol.

RELAÇÃO DE FAVORECIDOS A HOSPEDAGEM

Atletas:

Augusto Alcassa dos Santos Rosa

Eduardo França Levi

Guilherme França Silva

Gustavo Marques Teles

Jean Lucas Cardoso de Oliveira

João Victor Fidelis Moda

José Victor Policcici de Oliveira

Leandro da Silva e Souza Moura

Lucas Batista dos Santos

Luis Miguel da Silva

Pedro Eduardo Infante Pereira

Márcio dos Santos

Vitor Silvério

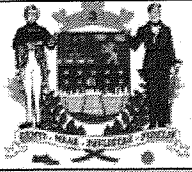


Lucca Ribeiro Ferro
Adyel Felipe Pereira Borges
Gustavo Rodrigues Barbosa
Vitor Silvério Narcizo
Kallel Fernando da Silva B.
Leonardo Galante Ferreira
Leonardo Braga Abreu
Kauã Temponi Mauad
Felipe Faustino Nascimento
Arthur de Abreu Souza
Guilherme Henrique Marsaro
Márcio Henrique da Costa S.
João Vitor Bassi Borges
Jhonatan Henrique T. de Oliveira
Lucas Neri de Souza
Paulo Henrique Barbosa Júnior
João Victor Alves e Alves

Comissão Técnica:

José Anibal Limonta
Rafael Ignácio D. Magalhães
Nilton César de Oliveira

Luís Aurélio Priori
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
103

Data e Hora da Emissão	28/06/2019 16:48:21	Competência	28/6/2019	Código de Verificação	826006552
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FABRICIO LEMOS MARTINS				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	282.966.558-96	Inscrição Municipal	75573	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA LUIZ VALENTIN LEMES ,1640 - VILA SANTA HELENA CEP: 14406-337				
Complemento:		Telefone:	(16)9123-3996	e-mail:	fabricao.lmartins@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANCA BASQUETEBOL CLUBE				
CNPJ/CPF	60.256.260/0001-54	Inscrição Municipal	12517	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO ,s/n - JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400-120				
Complemento:	P/AREA E/ AREA E1	Telefone:	(16)3713-1000	e-mail:	francabasquete@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

Prestação de Serviços de Contabilidade

"Termo de Colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014".

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	55,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	-------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	500,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	500,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	55,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	500,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		0,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	445,00	Incentivador Cultura		(=) Valor do ISS: R\$	0,00
		2-Não			

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.
--------	---

**Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.**

São Paulo, 10 de agosto de 2019

À

Franca Basquetebol Clube

Av Santa Cruz, 2870 - Franca-SP

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL Nº103 SÉRIE DE 28/06/2019

xDE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Razão Social
2	Endereço
3	Município
4	Estado
5	Nº de inscrição no CGC(MF)
6	Nº de inscrição Estadual
7	Natureza da Operação
8	Via de Transporte
9	Data da Emissão
10	Data da Saída dos Produtos
11	Unidade (Produto)
12	Quantidade (Produto)
x 13	Descrição dos Produtos
14	Preço Unitário
15	Valor do Produto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
16	Alíquota do IPI
17	Valor do IPI
18	Valor Total da Nota
19	Alíquota do ICMS
20	Valor do ICMS
21	Nome do Transportador
22	Endereço do Transportador
23	Placa do Veículo
24	Classificação Fiscal
25	Termo de Isenção do IPI
26	Termo de Isenção do ICMS
27	Base de Cálculo do IPI
28	Base de Cálculo do ICMS
29	Dados Adicionais
30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
13	Prestação de Serviços de contabilidade ref. ao mês 05/2019

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

local e data

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fabrizio Lemos Martins

Fabrizio Lemos Martins
CRC/SP300570/O-4

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 10.19.07
0053100053 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3851-2 - FRANCA-R.MONSENHOR ROSA

CONTA: 1.001.145-1

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

CPF/CNPJ: 282.966.558-96

VALOR: R\$ 445,00

DEBITO EM: 05/07/2019

=====

DOCUMENTO: 070502

AUTENTICACAO SISBB: A.18C.EF6.665.9BE.037

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 05/07/2019

VALOR: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

NF nº 103

TIPO DE DESPESA: Contabilidade.

DETALHAMENTO: Serviços de contabilidade prestados ao Franca Basquetebol Clube

Ref. ao mês de Junho de 2019.

Pagamento parcial ref. ao dia 01/06/2019 a 30/06/2019.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Recibo do Pagador

CAIXA

| 104-0 |

10493.19542 90000.100041 00500.674734 1 79460000175000

Beneficiário Federação Nacional dos Clubes Esportivos		Agência / Código do Beneficiário 0296/319549-0	Espécie R\$	Quantidade 1	Carteira / Nosso número 14000000005006747-3
Beneficiário Endereço / Sacador Avalista: - Rua Açai, 540 , Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP: 13092-587					
Número do documento 31914027424	CPF/CNPJ 05232628000136	Vencimento 10/07/2019	Valor documento R\$1.750,00		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador FRANCA BASQUETEBOL CLUBE CNPJ: 60.256.260/0001-54 AVENIDA SANTA CRUZ, 2870 JARDIM CENTENÁRIO - Franca/SP - CEP: 14403-600					

Instruções

Contribuição Associativa Conselho Interclubes
Parc. 02/2019
Após o vencimento cobrar multa de 10,00% sobre o valor do documento.
Não receber após 30 dias do vencimento.

Autenticação mecânica

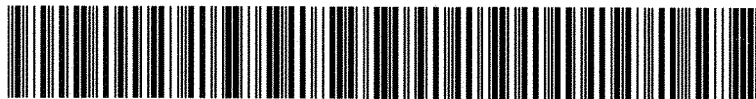
Corte na linha pontilhada

CAIXA

| 104-0 |

10493.19542 90000.100041 00500.674734 1 79460000175000

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 10/07/2019
Beneficiário Federação Nacional dos Clubes Esportivos					Agência / Código Beneficiário 0296/319549-0
Data do documento 07/06/2019	Nº documento 31914027424	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 07/06/2019	Carteira / Nosso número 14000000005006747-3
Uso do banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade 1	(x) Valor	(=) Valor documento R\$1.750,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Contribuição Associativa Conselho Interclubes Parc. 02/2019 Após o vencimento cobrar multa de 10,00% sobre o valor do documento. Não receber após 30 dias do vencimento.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador FRANCA BASQUETEBOL CLUBE CNPJ: 60.256.260/0001-54 AVENIDA SANTA CRUZ, 2870 JARDIM CENTENÁRIO - Franca/SP - CEP: 14403-600					Cód. baixa
Sacador / Avalista: -					Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

01/08/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:19:07
005300053 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10493195429000010004100500674734179460000175000

BENEFICIARIO:

FENACLUBES

NOME FANTASIA:

FENACLUBES

CNPJ: 05.232.628/0001-36

PAGADOR:

FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

NR. DOCUMENTO	71.501
DATA DE VENCIMENTO	10/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	15/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	1.750,00
JUROS/MULTA	175,00
VALOR COBRADO	1.925,00

NR.AUTENTICACAO D.12C.8D8.EEF.41A.5FF

Transação efetuada com sucesso por: JA316601 FLAVIO JOSE DE ANDRADE JUNIOR.

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 15/07/2019

VALOR DUPLICATA: R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais).

VALOR DO JUROS PAGO: R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais).

VALOR PAGO: R\$ 1.925,00 (Um mil novecentos e vinte e cinco reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº124260719ARB

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19. O valor pago de juros foi ressarcido com os recursos próprios da entidade por transferência bancária realizada na data do dia 01/08/2019 conforme comprovante nº 6.276.544.

Período de pagamento referente a 01/06/2018 a 30/06/2018.

Lúis Aurélio Prior: 

Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DA FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA NOTA FISCAL ONLINE

Nota Fiscal de Venda a Consumidor Online (NFVC-Online)

3519.0720.6408.6500.0120.5600.0000.0001.5190.5962.1891

Chave de Acesso para consulta de autenticidade no site www.nfp.fazenda.sp.gov.br

Número da Nota Fiscal

151

Série 0

Data de Emissão

03/07/2019

Data Saída

03/07/2019

DADOS DO EMITENTE**RAZÃO SOCIAL:** SEBASTIAO GABRIEL DA SILVA NETO 12498427864**CNPJ:** 20.640.865/0001-20

Data de Impressão

03/07/2019 08:33

ENDEREÇO: RUA ARNULPHO DE LIMA 2653**CEP:** 14403-471**BAIRRO:** VILA SANTA CRUZ **MUNICÍPIO:** FRANCA**UF:** SP**DADOS DO DESTINATÁRIO****NOME/RAZÃO SOCIAL:** Franca basquetebol club**CPF/CNPJ:** 60.256.260/0001-54**ENDEREÇO:** Francisco de Paula quintanilha S/n, Como
Pol esportivo**CEP:** 14403-125**BAIRRO:** Pq Francal**MUNICÍPIO:** Franca**UF:** SP**IE:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	VAL UNIT.	TOTAL
1	Refeicoes	475,000	1	12,00	5.700,00

Informações Adicionais para o Fisco

Não Informado.

Informações Adicionais para o Contribuinte

Não Informado.

VALOR:	5700,00
SEGURO:	0,00
FRETE:	0,00
DESPESAS	0,00
ACESSÓRIAS:	
(-) DESCONTO:	0,00
TOTAL DA NOTA FISCAL	5700,00

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

São Paulo, 10 de agosto de 2019

À

Franca Basquetebol Clube

Av Santa Cruz, 2870 - Franca-SP

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL Nº151 SÉRIE DE 03/07/2019

x DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Razão Social
2	Endereço
3	Município
4	Estado
5	Nº de inscrição no CGC(MF)
6	Nº de inscrição Estadual
7	Natureza da Operação
8	Via de Transporte
9	Data da Emissão
10	Data da Saída dos Produtos
11	Unidade (Produto)
12	Quantidade (Produto)
13	Descrição dos Produtos
14	Preço Unitário
15	Valor do Produto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
16	Alíquota do IPI
17	Valor do IPI
18	Valor Total da Nota
19	Alíquota do ICMS
20	Valor do ICMS
21	Nome do Transportador
22	Endereço do Transportador
23	Placa do Veículo
24	Classificação Fiscal
25	Termo de Isenção do IPI
26	Termo de Isenção do ICMS
27	Base de Cálculo do IPI
28	Base de Cálculo do ICMS
x 29	Informações Adicionais
30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
29	Termo de colaboração 23/19 Lei Mun n.7998 de 20/02/14 e Lei 13019 de 31/07/14.

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

local e data

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Sebastião Gabriel da Silva Neto

Sebastião Gabriel da Silva Neto

26/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:21:19
005300053 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/07/2019
NR. DOCUMENTO	550.053.000.121.790
VALOR TOTAL	5.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SEBASTIAO G SILVA NT
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 121.790-9
NR. DOCUMENTO 550.053.000.044.926
=====

NR. AUTENTICACAO	F.CE1.8D6.270.155.811
------------------	-----------------------

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 31/07/2019

VALOR: R\$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

FAVORECIDO: Sebastião Gabriel da Silva Neto 12498427864.

NF nº 151

TIPO DE DESPESA: Despesas com Alimentação dentro de Franca.

DETALHAMENTO: Pagamento de alimentação dos atletas da base do dia 01 ao dia 30 do mês de Junho, das equipes de base do Franca Basquete.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente



RELAÇÃO NOMINAL DOS ATLETAS BENEFICIADOS

FORNECEDOR: Sebastião Gabriel Da Silva Neto (Tia Cida Restaurante)

NF nº 151

TIPO DE DESPESA: Alimentação atletas da base.

DETALHAMENTO: Alimentação dos atletas da base do mês de Junho, do dia 01 a 30 deste mês das equipes da base do Franca Basquetebol Clube.

ATLETAS BENEFICIADOS:

SUB17 (Até 17 anos)

Vitor Silvério Narcizo
Kauã Temponi Mauad
Felipe Faustino Nascimento
Márcio Henrique da Costa S.
Lucas Neri de Souza
Paulo Henrique Barbosa Júnior

SUB19 (Até 19 anos)

Augusto Alcassa dos Santos Rosa
Guilherme França Levi
José Victor Policcici de Oliveira
Lucas Batista dos Santos
Márcio dos Santos

Tia Cida Restaurante

Orçamento pro Franca Basquete

Refeição pros atletas: R\$12,00 por refeição

De acordo, para maio de 2019.

W

Dados fornecedor:

Razão Social: Sebastião Gabriel da Silva Neto 12498427864

Endereço: Rua Arnulpho de Lima 2653, Vila Santa Cruz, Franca, São

Paulo. CEP: 14:403.471

Desde 1998

Cozinha Prato Perfeito



Marmitex, Jk, Filé a Parmegiana e Pizzas.

Franca-SP, 07 de Agosto de 2.019.

À

Franca Basquetebol Clube

A/C: Flávio Andrade

Conforme solicitado, vimos por meio deste orçamento apresentar os serviços e custos para o fornecimento de marmitex.

- Marmitex tamanho grande

Acompanha duas carnes, uma massa e salada separada.

Valor por unidade: R\$ 18,00 (Dezoito reais).

- Acima de 05 (cinco) marmitex não cobramos taxa de entrega.
- Não trabalhamos aos domingos.
- Orçamento com validade para 90 dias.

Atenciosamente.

Elaine Facioli Stefani

CPF: 863.750.248-20

Fone: (16) 99142-0513

Cozinha Prato Perfeito
CNPJ 28.534.799/0001-15
Rua Princesa Isabel, 481 – Jd. Dermínio – Franca-SP

ORÇAMENTO

PARA ATENDR JOGADORES DO FRANCA BASQUETE CLUBE
CNPJ 60256260/001-54

MARMITA MARMITÃO COM 3 REPARTIÇÕES
VALOR UNITARIO: 23,00

RESTAURANTE PANNELA DE BARRO

AV.FLAVIO ROCHA , 4681 ,PARQUE DOS PINHAIS-FRANCA SP
CNPJ33011676/001-30


HENRIQUE CHIARELO -16-991535332

AOS CUIDADOS: FLAVIO ANDRADE

OBS;PRAZO DE VALIDADE DO ORÇAMENTO POR 60 DIAS,
A CONTAR DA DATA 08/08/2019

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	CT-e OS Nº: 000.000.509 Série: 001
RG:	ASSINATURA / CARIMBO	INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	

MAFAGUSA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA - ME  R. DR. CARLOS SIGNORELLI, 2460 - VILA INDUSTRIAL CEP: 14403-367, FRANCA - SP Fone: (16)3723-5122 www.nenaviagens.com.br fretamento@nenaviagens.com.br CNPJ: 04.258.205/0001-22 IE:310285561110		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		MODAL RODOVIÁRIO	
TIPO DO CT-E Normal	TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas	MODELO 67	SÉRIE 001	NÚMERO 000.000.509	FL 1/1
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE		Chave de acesso 3519 0704 2582 0500 0122 6700 1000 0005 0910 0000 6564			
		Consulta de autenticidade no portal nacional de CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal			
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135191514921860 03/07/2019 10:24:15			
INÍCIO DA PRESTAÇÃO Franca - SP	PERCURSO DO VEÍCULO SP	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Sao Paulo - SP			
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE		MUNICÍPIO: Franca		CEP: 14403-600	
ENDEREÇO: Santa Cruz, Nº 2870 - Prolongamento Vila Santa Cruz		UF: SP		PAÍS: BRASIL	
CNPJ/CPF: 60.256.260/0001-54		INSC. EST.:		EMAIL:	

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

QUANTIDADE 0	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO VIAGEM ESPECIAL DE TRANSPORTE
-----------------	--

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
Frete Valor	3.405,60	Valor do ICMS	464,40					3.870,00
								VALOR A RECEBER
								3.870,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS	BASE DE CÁLCULO 3.870,00	AL ICMS (%) 12,00	VALOR ICMS 464,40	% RED. BC. CÁLC 0,00	ICMS ST 0,00
---	-----------------------------	----------------------	----------------------	-------------------------	-----------------

OBSERVAÇÕES

Retencao de INSS dde 11% (Base de Calculo referente a 30% = R\$1.161,00 = R\$127,71)

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE
-------------------------	--------------------	-------------------

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000001793	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 04258205000122
------------------------------------	---	------------------	--------------------	--------------------------------	----------------------------

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS

RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção



Versão	
3.00	
Orgão	Ambiente
35	1-Produção
Autor do Evento (CNPJ/CPF)	Chave de Acesso
04.258.205/0001-22	3519.0704.2582.0500.0122.6700.1000.0005.0910.0000.6564
Data do Evento	
15:53:20	
Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110	1

Detalhe do Evento

Grupo Alterado	Campo Alterado	N° Item	Novo Valor
compl	xObs		Retencao de INSS dde 11% (Base de Calculo referente a 30% = R\$1.161,00 = R\$127,71) - Viagem das equipes Sub17 e Sub19 do Sesi Franca Basquete para jogos do Campeonato Paulista de Basquetebol no dia 03 de Julho de 2019 para Sao Paulo SP, conforme termo de colaboracao N 0023/19 autorizado pela Lei Municipal N 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Informações da Carta de Correção

Mensagem de Autorização	Protocolo
135 - Evento registrado e vinculado a CT-e	135191523952956
Data/Hora Autorização	
15:53:51	

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo Art. 58-B do CONVENIO/SINIEF 06/89: Fica permitida a utilizacao de carta de correcao, para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documentos fiscais relativos a prestacao de servico de transporte, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da prestacao;II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do emitente, tomador, remetente ou do destinatario;III - a data de emissao ou de saida.

Att,



LILES MARA VITOR ALVES
Assistente de Serviços Administrativos

Secretaria Única - Franca

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário - Franca - SP - 14403-600

Fone: (16) 3712-1628 - Fax: (16) 3723-6155

www.sesisp.org.br - Email: liles.alves@sesisp.org.br

www.sesisp.org.br/redessociais

De: Nilton Cesar Gonçalves**Enviado:** sexta-feira, 31 de maio de 2019 15:52**Para:** Vinicius Moreira de Almeida; S.U. Franca; Liles Mara Vitor Alves**Cc:** Ricardo Ziotti Gabriel; Ana Paula Braganholo Pimenta de Oliveira**Assunto:** Demanda Basquete Rendimento - Dia 5 de junho para São Paulo

Boa tarde

Vimos solicitar demanda para realização de viagem do Basquete Rendimento

Viagem do Campeonato Paulista Categoria Sub 19, 17 e 16.

Viagem para São Paulo no dia 5 de junho (saída as 6 h30m).

Com Retorno no dia 5 de junho (por volta das 21 horas).

- Transporte (saída de Frente ao SESI).
- Alimentação Almoço para 37 pessoas, em São Paulo.
- Alimentação jantar para 37 pessoas, em São Paulo

A disposição para dúvidas.

Att



NILTON CÉSAR GONÇALVES
Técnico de Esporte III

CAT Osvaldo Pastore - Centro de Qualidade de Vida nº 24 – Franca

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário - Franca - SP - 14403-600

Fone: (16) 3712-1600 - Ramal: 1642 - Fax: (16) 3723-6155

www.sesisp.org.br - Email: nilton.goncalves@sesisp.org.br



www.sesisp.org.br/redessociais

HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA – HELLY TUR
Avenida Dr. Chafic Facury nº3561- Esplanada Primo Meneguetti– Franca S/P
CNPJ :00.334.083/0001-55 INSC. EST. : 310.439.355.114
FONE/FAX: (16)3702-4949 / (16)3012-2815

ORÇAMENTO

Hélio e Carlos Transportadora Ltda. EPP, "Helly Tur" CNPJ: 00.334.083/0001-55, empresa registrada junto aos órgãos; Embratur, Artesp, e ANTT, vem emitir orçamento referente à transporte de passageiros para a seguinte cidades:

FRANCA X SÃO PAULO

DATA-05/06/2019 (QUARTA-FEIRA) 06: 30 HS RETORNO ÀS 21:00 HS

VALOR UNITÁRIO : R\$ 3.900,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

VALIDADE DE 30 DIAS

*01 Ônibus carroceria Mercedes Benz , modelo G7-Executivo – Semi Leito, ano 2012 com capacidade p/ 46 lugares, 03 TVs +DVD+CD Player, Ar Condicionado, Geladeira Elétrica com Água e Toalete ,veículo registrado e com seguro de passageiros.

Atenciosamente.

Franca , 29 de Maio de 2019


HELLY TUR
TURISMO
HÉLIO E CARLOS TRANSPORTADORA LTDA-EPP
CNPJ 00.334.083/0001-55

Hélio e Carlos Transportadora Ltda EPP
Mônica Borges



Financeiro FrancaBasquete <financeiro@francabasquete.com.br>

Enc: Demanda Basquete Rendimento - Dia 5 de junho para São Paulo

Liles Mara Vitor Alves <liles.alves@sesisp.org.br>

5 de junho de 2019 10:57

Para: "financeiro@francabasquete.com.br" <financeiro@francabasquete.com.br>

Rodolfo,

Segue o orçamento solicitado.

Att

**LILES MARA VITOR ALVES**
Assistente de Serviços Administrativos**Secretaria Única - Franca**

Av. Santa Cruz, 2870 - Jardim Centenário - Franca - SP - 14403-600

Fone: (16) 3712-1628 - Fax: (16) 3723-6155

www.sesisp.org.br - Email: liles.alves@sesisp.org.br

www.sesisp.org.br/redessociais

W

De: Gimenes Turismo <gimenesturismo@hotmail.com>**Enviado:** terça-feira, 4 de junho de 2019 17:30**Para:** Liles Mara Vitor Alves**Assunto:** RE: Demanda Basquete Rendimento - Dia 5 de junho para São Paulo

Boa tarde Liles,

Sobre o orçamento solicitado, São Paulo dia 05/06/19 as 06:30 as 21:00.

Ônibus Executivo com ar-condicionado, capacidade para 46 passageiros, e seguro de passageiros.

Valor por ônibus : R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais)

Grata,

Milena Borges

Gimenes Turismo

De: Liles Mara Vitor Alves <liles.alves@sesisp.org.br>**Enviado:** sexta-feira, 31 de maio de 2019 19:20**Para:** Gimenes Turismo**Assunto:** Re: Demanda Basquete Rendimento - Dia 5 de junho para São Paulo

Boa noite Milena



Consultas - Emissão de comprovantes

G332301521856658011
30/07/2019 15:34:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.47
0053100053 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 3214-X - SICOOB/SP COCRED

CONTA: 15.537-3

FAVORECIDO: MAFAGUSA TRANSPORTES TURISTICOS LTD

CPF/CNPJ: 04.258.205/0001-22

VALOR: R\$ 3.870,00

DEBITO EM: 26/07/2019

=====

DOCUMENTO: 072601

AUTENTICACAO SISBB: 3.E16.F43.49F.014.B2F

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 26/07/2019

VALOR: R\$3.870,00

FAVORECIDO: Mafagusa Transportes Turísticos LTDA-ME

NF nº 000.509

TIPO DE DESPESA: Transporte equipes Sub-17 e Sub-19 para São Paulo.

DETALHAMENTO: Pagamento de locomoção das equipes sub-19 e sub-17 para realização de jogos válidos pelo Campeonato Paulista de Basquete das categorias acima citadas.

RELAÇÃO DE FAVORECIDOS COM O TRANSPORTE

Atletas:

Augusto Alcassa dos Santos Rosa

Eduardo França Levi

Guilherme França Silva

Gustavo Marques Teles

Jean Lucas Cardoso de Oliveira

João Victor Fidelis Moda

José Victor Policcici de Oliveira

Leandro da Silva e Souza Moura

Lucas Batista dos Santos

Luis Miguel da Silva

Pedro Eduardo Infante Pereira

Márcio dos Santos

Vitor Silvério



Lucca Ribeiro Ferro
Adyel Felipe Pereira Borges
Gustavo Rodrigues Barbosa
Vitor Silvério Narcizo
Kallel Fernando da Silva B.
Leonardo Galante Ferreira
Leonardo Braga Abreu
Kauã Temponi Mauad
Felipe Faustino Nascimento
Arthur de Abreu Souza
Guilherme Henrique Marsaro
Márcio Henrique da Costa S.
João Vitor Bassi Borges
Jhonatan Henrique T. de Oliveira
Lucas Neri de Souza
Paulo Henrique Barbosa Júnior
João Victor Alves e Alves

Comissão Técnica:

José Anibal Limonta
Rafael Ignácio D. Magalhães
Nilton César de Oliveira

Luís Aurélio Prior:
Presidente

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.856179 3 79620000180000

BB Cobrança 2.06.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54				Nosso-Número 29803110000000856	
Data de Vencimento 26/07/2019	Nr Documento 124260719MENS2	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 1.800,00	
Recebí(emos) o boleto com essas características. Assinatura			Data da Entrega	Nome	

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.856179 3 79620000180000

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54 AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL 14403-125 - SAO PAULO - SP					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 2980311000000085	Nr Documento 124260719MENS2	Data de Vencimento 26/07/2019	Valor do Documento 1.800,00	(=) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003					
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9			Data Processamento 23/07/2019		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PROTESTAR APÓS 05 DIAS. MENSALIDADE JULHO 2019.			Espécie DOC FAT		
			Data do Documento 23/07/2019		
			Aceite N		
			(-) Desconto / Abatimento		
			(+) Juros / Multa		
			(=) Valor Cobrado		

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 | 00190.00009 02980.311001 00000.856179 3 79620000180000

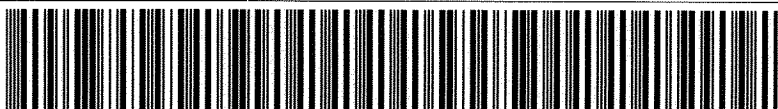
BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Data de Vencimento 26/07/2019
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003						Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9
Data do Documento 23/07/2019	Nr do Documento 124260719MENS2	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 23/07/2019	Nosso-Número 29803110000000856	
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 1.800,00	
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PROTESTAR APÓS 05 DIAS. MENSALIDADE JULHO 2019.					(-) Desconto/Abatimento	
					(+)Juros/Multa	
					(=)Valor Cobrado	

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

30/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:33:47
005300053 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

00190000090298031100100000856179379620000180000

BENEFICIARIO:

FEDERACAO PAULISTA BASKETBALL

NOME FANTASIA:

FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL

CNPJ: 62.802.335/0001-80

PAGADOR:

124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

NR. DOCUMENTO 72.602

NOSSO NUMERO 29803110000000856

CONVENIO 02980311

DATA DE VENCIMENTO 26/07/2019

DATA DO PAGAMENTO 26/07/2019

VALOR DO DOCUMENTO 1.800,00

VALOR COBRADO 1.800,00

=====

NR. AUTENTICACAO 9.3EA.430.88B.872.1FF

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 23/07/2019

VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº 124260719MENS2

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/06/2018 a 30/06/2018.


Luís Aurélio Prior:

Presidente

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

F2S EIRELI
RUA MARIA AFONSO, 50
CHACARA MAFALDA - 03370-020
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1128677311

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.527
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3519 0727 8294 0400 0149 5500 1000 0005 2710 0009 1534

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135190530531808 - 24/07/2019 18:01:25

ISCRICÃO ESTADUAL

123174637115

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

27.829.404/0001-49

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

CNPJ / CPF

60.256.260/0001-54

DATA DA EMISSÃO

24/07/2019

NDEREÇO

AV FRANCISCO DE P. QUINTANILHA RIBEIRO, 0

BAIRRO / DISTRITO

PARQUE FRACAL

CEP

14403-125

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/07/2019

UNICIPIO

AO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

18:01:19

ÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,0
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.530,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

NDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0000100200003	CONJUNTO DE JOGO SIMPLES PRETO M.	61099000	0102	5922	UN	10,0000	90,3571	903,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000100200004	CONJUNTO DE JOGO SIMPLES PRETO G.	61099000	0102	5922	UN	10,0000	90,3571	903,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000100200005	CONJUNTO DE JOGO SIMPLES PRETO GG.	61099000	0102	5922	UN	8,0000	90,3571	722,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: CONFECCAO DE UNIFORMES DAS EQUIPES SUB17 E SUB19 DO SESI FRANCA BASQUETE, CONFORME TERMO DE COLABORACAO N 0023/19 AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N 7.998, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014, E ATENDIDO A LEI 13,019 DE 31 DE JULHO DE 2014

RESERVADO AO FISCO



JUSTIFICATIVA

DATA: 24/07/2019

VALOR: R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais)

FORNECEDOR: F2S Eireli ME.

NF nº 527

TIPO DE DESPESA: Uniformes de Jogo.

DETALHAMENTO: Uniformes de jogo para a disputa de jogos e amistosos oficiais a serem disputados pelas categorias da base do Franca Basquetebol Clube.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.47
0053100053 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.

AGENCIA: 1393-5 - S PAULO VILA DIVA

CONTA: 31.809-0

FAVORECIDO: F2S EIRELI

CPF/CNPJ: 27.829.404/0001-49

VALOR: R\$

2.530,00

DEBITO EM: 26/07/2019

=====

DOCUMENTO: 072603

AUTENTICACAO SISBB:

C.ODA.91A.27B.796.E6B

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*

OVERTIME

**Aos cuidados de Silvana:
Orçamento referente aos uniformes.**

Cliente: FBC (Franca Basquetebol Clube)
Produto: de 28 conjuntos de uniforme

Valor unitário de R\$90,3571

Valor total de R\$2,530,00.

- Modelo e arte cedidos pelo cliente.

26 de maio, 2019.



Julia Scasciott
11 2867.7311
11 99141.8800 (cel. / Whatsapp)
adm@overtime.com.br



uniformes e confecção esportiva

Diretor: Diogo H Furini

Fone: (16)99219-0215

Orçamento ao Franca Basquetebol Clube

Referente a conjunto de uniformes em dry fit (logotipado, arte do cliente)

Unitário: R\$97,00 o conjunto (unidade)

Valor total: R\$2,716,00

✓

Maio , 29 de 2019.

D LUJO CONFECÇÕES

Orçamento ao Franca Basquetebol Clube N588u

Conforme conversado por telefone, será um prazer atender o FBC (Franca Basquetebol Clube) na confecção de 28 conjuntos de uniforme unitário de R\$92,00 valor total de R\$2,576,00.

Validade da proposta (30 dias) a partir de 28 de maio de 2019.

W

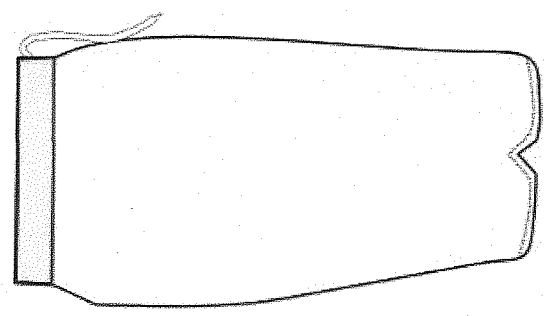
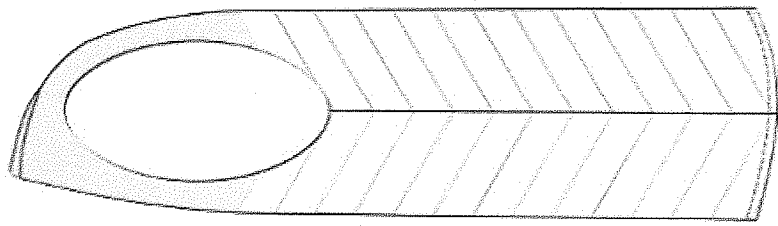
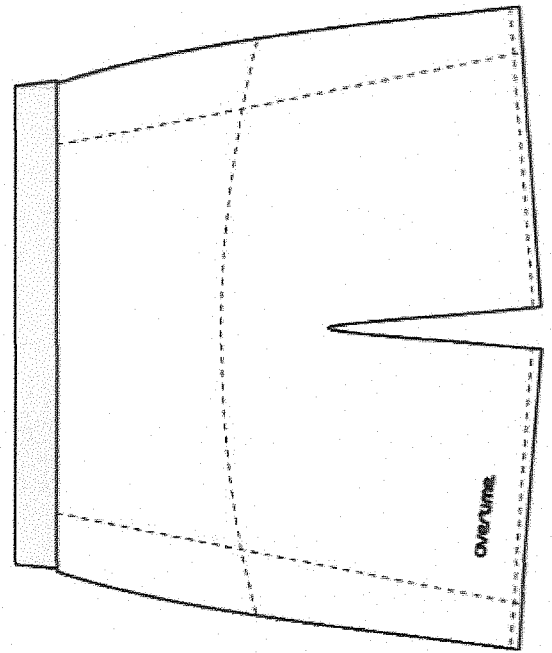
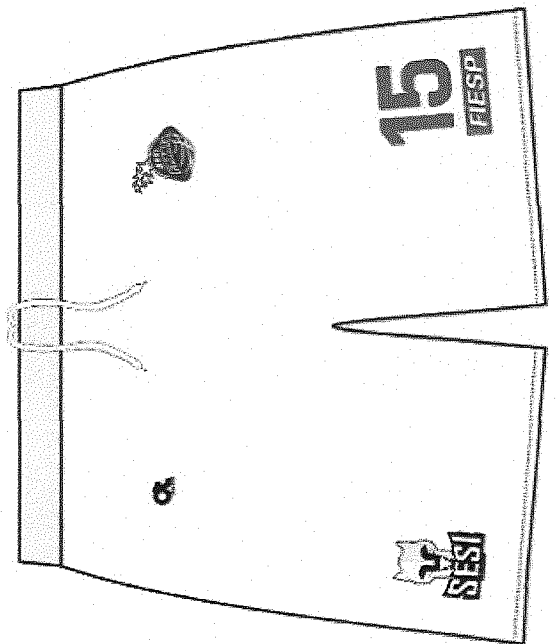
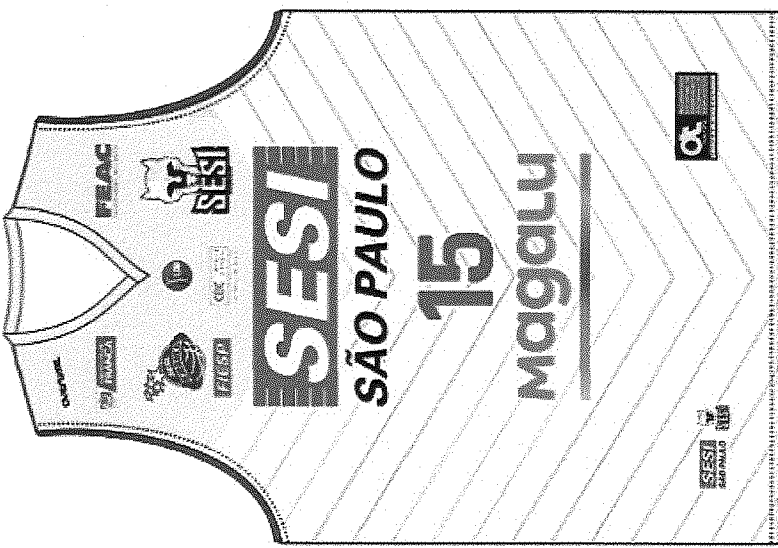
D LUJO CONFECÇÕES

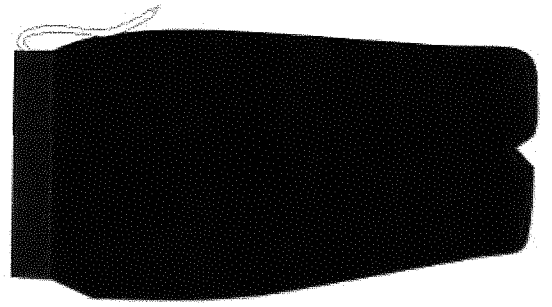
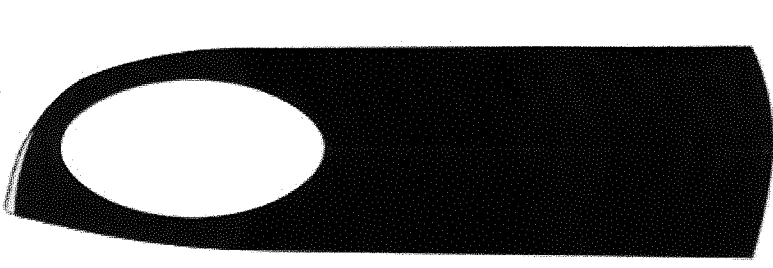
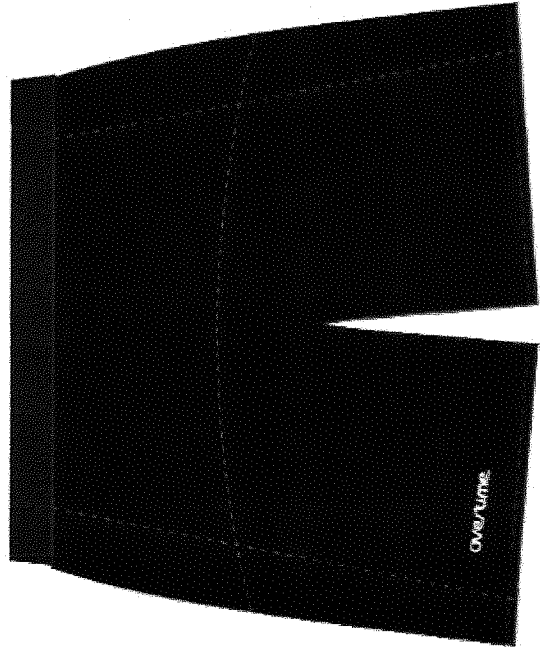
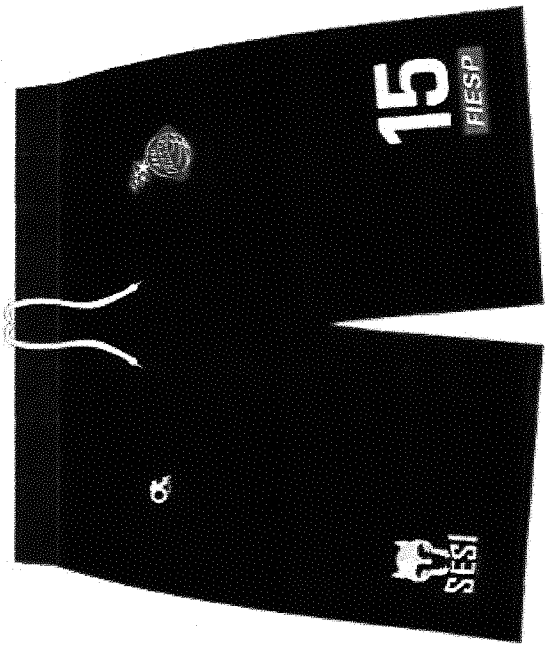
Av Chafic Facury, 3060 - Angela Rosa - Franca/SP

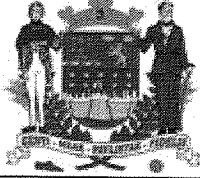
CEP: 14403-680

Empresa especializada em confecções e geral e uniformes.

Contato: (16)3702-2043







PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
105

Data e Hora da Emissão	26/07/2019 11:02:01	Competência	26/7/2019	Código de Verificação	368677796
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	FRANCA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	FABRICIO LEMOS MARTINS				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	282.966.558-96	Inscrição Municipal	75573	Município	FRANCA - SP
Endereço e Cep	RUA LUIZ VALENTIN LEMES ,1640 - VILA SANTA HELENA CEP: 14406-337				
Complemento:		Telefone:	(16)9123-3996	e-mail:	fabricio.lmartins@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	FRANCA BASQUETEBOL CLUBE				
CNPJ/CPF	60.256.260/0001-54	Inscrição Municipal	12517	Município	FRANCA - SP
Endereço e CEP	FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO ,s/n - JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400-120				
Complemento:	P/AREA E/ AREA E1	Telefone:	(16)3713-1000	e-mail:	francabasquete@netsite.com.br

Discriminação dos Serviços

Prestação de Serviços de Contabilidade

"Termo de Colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014 e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014".

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)	55,00	CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	-------	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	500,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	500,00	
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município	(-) Deduções permitidas em lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	55,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	500,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00	
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter:	() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$	445,00	Incentivador Cultura	(-) Valor do ISS: R\$	0,00	
		2-Não			

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, franca.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

São Paulo, 10 de agosto de 2019

À

Franca Basquetebol Clube

Av Santa Cruz, 2870 - Franca-SP

REF: CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO FISCAL E COMUNICAÇÃO DE INCORREÇÕES

NOTA FISCAL Nº105 SÉRIE DE 26/07/2019

x DE NOSSA EMISSÃO DE SUA EMISSÃO

Em face do que determina a legislação fiscal vigente, vimos comunicar-lhes que a Nota Fiscal em referência contém irregularidades que abaixo apontamos, cujas correções indicadas solicitamos sejam providenciadas dentro do prazo legal.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
1	Razão Social
2	Endereço
3	Município
4	Estado
5	Nº de inscrição no CGC(MF)
6	Nº de inscrição Estadual
7	Natureza da Operação
8	Via de Transporte
9	Data da Emissão
10	Data da Saída dos Produtos
11	Unidade (Produto)
12	Quantidade (Produto)
x 13	Descrição dos Produtos
14	Preço Unitário
15	Valor do Produto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
16	Alíquota do IPI
17	Valor do IPI
18	Valor Total da Nota
19	Alíquota do ICMS
20	Valor do ICMS
21	Nome do Transportador
22	Endereço do Transportador
23	Placa do Veículo
24	Classificação Fiscal
25	Termo de Isenção do IPI
26	Termo de Isenção do ICMS
27	Base de Cálculo do IPI
28	Base de Cálculo do ICMS
29	Dados Adicionais
30	

CÓDIGO COM IRREGULARIDADES	RETIFICAÇÕES A SEREM CONSIDERADAS
13	Prestação de Serviços de contabilidade ref. ao mês 06/2019

Para por a salvo de qualquer sanção fiscal, solicitamos acusarem o recebimento desta na cópia que a acompanha, ficando certo que, em qualquer caso, uma via desta, ficará arquivada juntamente com a Nota Fiscal em questão.

ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA 1ª VIA

local e data

carimbo e assinatura

Sem outro motivo para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente,

Fabricio Lemos Martins

Fabricio Lemos Martins
CRC 1SP300570/O-4



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Fabício Lemos Martins, devidamente habilitado no CRC sob o nº 1SP300570/O-4, declara para os devidos fins de direito que é o responsável pelos serviços contábeis da Entidade abaixo relacionada.

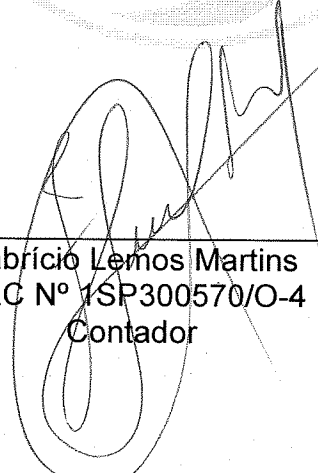
Apresento ainda, cópia da certidão de regularidade do Conselho Regional de Contabilidade.

Nome da Entidade: Franca Basquetebol Clube

CNPJ: 60.256.260/0001-54

Endereço: Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Franca, CEP: 14.403-125, Franca SP.

Franca-SP, 30 de julho de 2019




Fabício Lemos Martins
CRC Nº 1SP300570/O-4
Contador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO Certidão nº: 2019/061300 Nome: FABRICIO LEMOS MARTINS Registro: SP-300570/O-4 Categoria: CONTADOR CPF/CNPJ: 282.966.558-96 Validade: 10/10/2019 Finalidade: Comprovação de Registros
---	--

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 6657.2584.3286.5586

Pelo presente instrumento particular as partes:

CONTRATADA: **Fabrcio Lemos Martins**, portador da cédula de identidade nº 25.729.033-3, e do CPF: 282.966.558-96, com inscrição perante o CRC/SP nº 300570, residente e domiciliado na Rua Ituverava, nº 603 – Jardim Pedreiras – CEP: 14.405-041, nesta cidade de Franca, SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: **Franca Basquetebol Clube**, com sua sede à Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, nº S/N, CEP: 14.403-126, nesta cidade de Franca, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54, neste ato por seu representante legal, Presidente o Sr. **Luis Aurélio Prior**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.833.771-8 SSP/SP, e do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 073.771.148-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

Tem entre si justo e acordado, a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na prestação pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE** dos serviços profissionais abaixo:

1.1-ÁREA CONTÁBIL

1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;

1.1.2 - Apuração de balancetes;

1.1.3 - Elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados.

1.1.4. – Elaboração da Prestação de Contas junto ao Município de Franca

1.2 - ÁREA FISCAL

1.2.1 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais;

1.2.2 - Escrituração dos registros fiscais do IPI, ICMS, ISS e elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;

1.2.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

1.3 - ÁREA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

1.3.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;

1.3.2 - Elaboração da declaração anual de rendimentos e documentos correlatos;

1.3.3 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

1.4 - ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.4.1 - Orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, "PIS", "FGTS" e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.4.2 - Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos;

1.4.3 - Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

CLÁUSULA 2ª – DOS DEVERES DA CONTRATANTE

L
F.
P.

2.1 – A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, que será executado nas dependências da CONTRATADA, e ainda fornecer a documentação, e dados indispensáveis para o perfeito e adequado desempenho dos serviços mencionados na cláusula 1ª, de forma completa, em boa ordem e em tempo hábil para o desempenho dos serviços ora contratados.

2.2 – A remessa de documentos digitalizados ou arquivos digitais por meio eletrônico (sistemas integrados à Internet) pode ser efetuada e será admitida como válida para efeito do presente, desde que acusado o recebimento sem ressalvas.

2.3 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a guarda e arquivamento dos documentos contábeis, fiscais, previdenciários, trabalhistas, e outros relacionados ao cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA 3ª - DOS DEVERES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência, e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade, e cumprindo aos prazos estabelecidos na legislação vigente.

3.2 – A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

3.2.1 - A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas a CONTRATANTE se fará com antecedência de do vencimento da obrigação, desde que cumpridas as condições e prazos;

3.2.2 - A entrega da folha de pagamento de salários, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos;

3.3 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE, em caso de culpa ou dolo.

3.4 - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, no escritório deste e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.

3.5 - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos e arquivos digitais a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

3.6 - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por ações e omissões, esquecimentos, atrasos em hipótese alguma, próprias da CONTRATANTE ou de seus funcionários e subordinados, e que venham a resultar em crimes de qualquer natureza, tributária, descaminho, estelionato, sonegação fiscal, etc.

3.7 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas administrativas/fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o disposto no item 3.6.

3.7.1. - Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.8 – As obrigações assumidas pela CONTRATADA, por força do presente, são estritamente aquelas descritas na cláusula 1ª, na forma e conteúdo vigentes na data de assinatura deste instrumento, excetuando, portanto, a ampliação de seu alcance ou a criação de novas exigências pela legislação que venha a ser criada.

W
F.
P.

3.9 - Em cumprimento a Lei 12.683/2012, Resolução Coaf 24/2013 e Resolução do CFC 1445/2013, todas as operações e propostas de operações nas situações listadas a seguir, devem ser comunicadas ao COAF pela Contratada, pois podem configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se:

- I - operação que aparente não ser resultante das atividades usuais do cliente ou do seu ramo de negócio;
- II - operação cuja origem ou fundamentação econômica ou legal não sejam claramente aferíveis;
- III - operação incompatível com o patrimônio e com a capacidade econômica financeira do cliente;
- IV - operação com cliente cujo beneficiário final não é possível identificar;
- V - operação ou proposta envolvendo pessoa jurídica domiciliada em jurisdições consideradas pelo Grupo de Ação contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI) de alto risco ou com deficiências de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou países ou dependências consideradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de tributação favorecida e/ou regime fiscal privilegiado;
- VI - operação ou proposta envolvendo pessoa jurídica cujos beneficiários finais, sócios, acionistas, procuradores ou representantes legais mantenham domicílio em jurisdições consideradas pelo GAFI de alto risco ou com deficiências estratégicas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo ou países ou dependências consideradas pela RFB de tributação favorecida e/ou regime fiscal privilegiado;
- VII - resistência, por parte do cliente ou demais envolvidos, ao fornecimento de informações ou prestação de informação falsa ou de difícil ou onerosa verificação, para a formalização do cadastro ou o registro da operação;
- VIII - operação injustificadamente complexa ou com custos mais elevados que visem dificultar o rastreamento dos recursos ou a identificação do real objetivo da operação;
- IX - operação aparentemente fictícia ou com indícios de superfaturamento ou subfaturamento;
- X - operação com cláusulas que estabeleçam condições incompatíveis com as praticadas no mercado; e
- XI - operação envolvendo Declaração de Comprovação de Rendimentos (Decore), incompatível com a capacidade financeira do cliente, conforme disposto em Resolução específica do CFC.
- XII - qualquer tentativa de burlar os controles e registros exigidos pela legislação de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo; e
- XIII - Quaisquer outras operações que, considerando as partes e demais envolvidos, os valores, modo de realização e meio de pagamento, ou a falta de fundamento econômico ou legal, possam configurar sérios indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei n.º 9.613/1998 ou com eles relacionar-se.

3.9.1 As operações e propostas de operações nas situações listadas a seguir devem ser comunicadas ao Coaf, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração:

- I - prestação de serviço realizada pelo profissional ou Organização Contábil, envolvendo o recebimento, em espécie, de valor igual ou superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda;
- II - prestação de serviço realizada pelo profissional ou Organização Contábil, envolvendo o recebimento, de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por meio de cheque emitido ao portador, inclusive a compra ou venda de bens móveis ou imóveis que integrem o ativo das pessoas jurídicas de que trata o Art.1º;
- III - constituição de empresa e/ou aumento de capital social com integralização em moeda corrente, em espécie, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e
- IV - aquisição de ativos e pagamentos a terceiros, em espécie, acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

3.9.2 As comunicações devem ser efetuadas no sítio eletrônico do COAF, de acordo com as instruções ali definidas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do momento em que o responsável pelas comunicações ao Coaf concluir que a operação ou a proposta de operação deva ser comunicada, abstendo-se de dar ciência aos clientes de tal ato.

CLÁUSULA 4ª – DA GERAÇÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS (IN SRF 86/2001)

4.1 As pessoas jurídicas que utilizarem sistemas de processamento eletrônico de dados para registrar negócios e atividades econômicas ou financeiras, escriturar livros ou elaborar documentos de natureza contábil ou fiscal, ficam obrigadas a manter, à disposição da Secretaria da Receita Federal do Brasil, os respectivos arquivos digitais e sistemas, pelo prazo decadencial previsto na legislação tributária.

4.2 A empresa deverá manter à disposição da fiscalização os arquivos dos últimos 5 ou 10 anos de acordo com o tipo de tributo. O prazo de entrega dos arquivos é de 20 dias prorrogável por no máximo mais 20 dias.

4.3 A CONTRATADA obriga-se a fornecer a CONTRATANTE para que este atenda a IN SRF 86/2001 apenas os dados gerados por ela, não lhe cabendo a responsabilidade pelas informações não tratadas pelo

W
F.
P.

seu sistema, considerando que algumas informações são registradas exclusivamente na esfera administrativa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E INADIMPLEMENTO

5.1 - Para a execução dos serviços constantes da cláusula 1ª o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a 01(um) Salário Mínimo Mensal - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), até o dia cinco do mês subsequente ao vencido, através de cobrança bancária.

5.1.2 - Será cobrado um adicional de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por funcionário contratado.

5.1.3 - O adicional será reajustado, anualmente, e automaticamente, segundo a variação do índice de correção eleito pelas partes no período, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

5.3 - Além da parcela acima avençada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o encerramento das demonstrações contábeis anuais, Declaração de Rendimentos da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, Folhas de Pagamento do 13º (décimo terceiro) Salário e demais.

5.2.1 - A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em duas parcelas vencíveis nos dias 20 de novembro e 15 de dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

5.2.2 - Mesmo no caso de início do contrato em qualquer mês do exercício, a parcela adicional será devida integralmente.

5.2.3 - Os honorários pagos após a data avençada no item 5.1 acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

5.2.4 - Os honorários serão reajustados, anualmente, e automaticamente, segundo o índice de reajuste do salário mínimo nacional.

5.2.4.1 - Nos meses de abril e outubro de cada ano, serão levantados os dados estatísticos da CONTRANTE, onde serão verificados quantidade de funcionários, e números de lançamentos contábeis e fiscais, os quais servirão de indicadores para reajuste nos honorários.

5.3 - A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de desembolso.

5.4 - Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

5.4.1 - São considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente:

- (a) Alteração do contrato social, atas de reunião ou resolução de sócios, e atualizações cadastrais junto a qualquer órgão público municipal, estadual, federal ou autarquia;
- (b) Constituição e baixa de filiais e ou de outras empresas ligadas;
- (c) Certidões negativas de débitos e de regularidade de tributos federais, estaduais, municipais, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho e Emprego, PROCON ou qualquer outra exigida por autarquias ou órgãos governamentais no âmbito municipal, estadual ou federal;
- (d) Certidões de falências, protestos ou qualquer outra de âmbito forense, bem como aquelas de objeto e pé sobre processos de qualquer natureza;
- (e) Parcelamento de débitos e recálculos de tributos ou taxas em atraso, enviados tempestivamente para recolhimento pela CONTRATADA;

W
F.
P.

- (f) Acompanhar o empregado da CONTRATANTE para homologação junto ao DRT ou sindicato da categoria;
- (g) Declaração de ajuste anual do imposto de renda da pessoa física - DIRPF, bem como as regularizações de quaisquer pendências junto a RFB quando estas não foram motivadas pela CONTRATADA;
- (h) Preenchimento de cadastros, propostas de financiamentos e pesquisas relativas a dados não contábeis;
- (i) Elaboração de contratos, instrumentos, termos ou documentos de qualquer natureza com terceiros;
- (j) Obtenção de registro ou certidão junto a Conselhos Regionais ou qualquer outra autarquia;
- (k) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de empregados domésticos ou que não façam parte do quadro de empregados da CONTRATANTE;
- (l) Processos de retificação de DARF's, GPS's, GFIP's ou qualquer outra guia de recolhimento, quando estas foram preenchidas corretamente pela CONTRATADA;
- (m) Processos de compensação e/ou ressarcimento de tributos, contribuições e taxas de qualquer natureza, quando não motivado pela CONTRATADA;
- (n) Orientações de qualquer natureza, planejamento tributário, análise dos preços de transferência (*Transfer Pricing*), e controles internos de contas a pagar, contas a receber, financeiros e estoques;
- (o) Atendimento a auditores e/ou consultores independentes, execução de auditoria interna de qualquer natureza, elaboração de laudos ou relatórios contábeis ou tributários para fins judiciais ou extrajudiciais;
- (p) Processos de aposentadorias e pensões de qualquer natureza;
- (q) Elaboração e homologação do programa de participação nos lucros ou resultados e atuação em demais processos com o sindicato da categoria;
- (r) Controle e apuração pelo método permanente ou anual do complemento ou ressarcimento do ICMS substituição;
- (s) Registro Eletrônico do Documento Fiscal - REDF, exigido pelo Programa Nota Fiscal Paulista;
- (t) Registro Declaratório Eletrônico - RDE, exigido pelo BACEN;
- (u) Processos de admissão e demissão de colaboradores, incluindo CAGED.
- (v) Rais - Relação Anual de Informações Sociais;
- (w) Sped - Fiscal/Contábil/Contribuições e Social/ e Validador;
- (x) Encerramento das Atividades da Empresa;
- (y) Todo e qualquer serviço descrito na cláusula 1ª do presente instrumento que se refira a períodos anteriores ao início dos trabalhos da CONTRATADA.

5.4.2 - Também serão considerados serviços extraordinários o recálculo de tributos, a reemissão de documentos, a retificação de declarações e outras obrigações refeitas em função de documentação ou informações inidôneas ou incompletas que forem apresentadas à CONTRATADA pelo CONTRATANTE, bem como por omissões deste ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

5.5 - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo Único - Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

5.6 - No caso de inatividade da empresa, a CONTRATANTE pagará a título de mensalidade a quantia correspondente a 1/3 (um terço) do valor pactuado entre as partes e expresso no item 5.1 do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª - DA VIGÊNCIA E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - O presente contrato vigorará a partir de 01/01/2018, por prazo indeterminado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

6.1.1 - A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar-la de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 2 (duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época.

6.1.2 - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

W

F.
P.

6.2 - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, através do Termo de Responsabilidade Técnica, Anexo II da Resolução CRC/SP 1040/2009, de 30/11/2009, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.

6.3 - A falência ou pedido de recuperação judicial da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 51 da Lei 11.101/05 e demais decorrentes.

6.4 - O presente contrato ainda poderá ser rescindido motivadamente, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ou condição ora convencionada, constituindo o inadimplemento contratual condição resolutive do presente, operando-se de pleno direito mediante mera notificação extrajudicial, inclusive admitida a via postal com aviso de recebimento, após a fluência do prazo de 10 (dez) dias para a parte cumprir, sanar ou corrigir a correspondente obrigação.

6.4.1 - A parte que der causa à rescisão motivada, responderá pelas perdas e danos nos termos do art. 389 do Código Civil.

6.5 - A eventual alteração do objeto do contrato deve, necessariamente, constar de termo aditivo ao presente.

6.6 - A CONTRATANTE indicará, por escrito, o preposto, gerente ou não, encarregado de representá-lo perante a CONTRATADA para efeito do cumprimento das obrigações resultantes do presente, inclusive o recebimento de papéis, documentos e informações dele derivadas, respondendo a CONTRATANTE em caso de omissão.

6.7 - Este contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.

6.8 - As partes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus procuradores e/ou representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos contratos/estatutos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

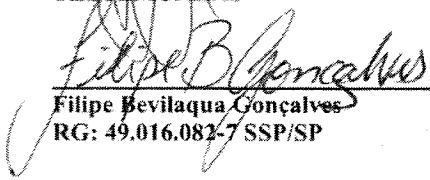
7.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Franca/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Franca/SP, 01 de Fevereiro de 2013.

CONTRATADA


Fabrício Lemos Martins
TESTEMUNHAS


Filipe Bevilaqua Gonçalves
RG: 49.016.082-7 SSP/SP

CONTRATANTE


Franca Basquetebol Clube


Paola Facirolli Barcelos
RG: 52.443.053-6 SSP/SP

Franca, SP, 30 de janeiro de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

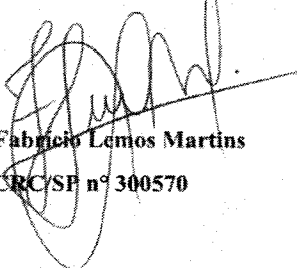
Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Fabricio Lemos Martins
CRC/SP nº 300570

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.



Franca, SP, 30 de março de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES

Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente



Guilherme Prior

CRC/SP/nº 330815/0-0

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.



Franca, SP, 30 de março de 2019 .

ILMOS. SRS. DIRETORES


Prezados Senhores:

Estamos encaminhando proposta de prestação de serviços contábeis, fiscais, trabalhistas, previdenciário, societário e assessoria.

Colocamo-nos desde já à vossa inteira disposição, para dirimir quaisquer dúvidas à respeito.

Sem mais para o momento, enviamos nossas sinceras saudações.

Atenciosamente


Simone Alves de Souza
CRC/SP nº 212.594/0-6

PROPOSTA COMERCIAL Nº: 01

1. DIAGNÓSTICO DAS INFORMAÇÕES

As informações estão compostas no diagnóstico apresentado no 1º Encontro.

2. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1. ASSESSORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL- FISCAL

- a) Assessoria na classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes;
- b) Assessoria na apuração de balancetes;
- c) Assessoria na elaboração do Balanço Anual e Demonstrativo de Resultados e indicadores Financeiros;

3. INVESTIMENTO PREVISTO

Para a realização dos trabalhos elencados no item 2 dessa proposta comercial, estimamos o valor de R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais) a ser pago todo dia 05 (cinco) de cada mês.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Essa proposta tem validade de 20 (vinte) dias.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/07/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.33.47
0053100053 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO

AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : F B CLUBE CONVENIO

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 3851-2 - FRANCA-R.MONSENHOR ROSA

CONTA: 1.001.145-1

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

CPF/CNPJ: 282.966.558-96

VALOR: R\$ 445,00

DEBITO EM: 26/07/2019

=====

DOCUMENTO: 072604

AUTENTICACAO SISBB: D.607.A2A.47B.99B.325

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 26/07/2019

VALOR: R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

FAVORECIDO: FABRICIO LEMOS MARTINS

NF nº 105

TIPO DE DESPESA: Contabilidade.

DETALHAMENTO: Serviços de contabilidade prestados ao Franca Basquetebol Clube

Ref. ao mês de Junho de 2019.

Pagamento parcial ref. ao dia 01/07/2019 a 30/07/2019.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

BB Cobrança 2.06.07

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54				Nosso-Número 2980311000000857	
Data de Vencimento 26/07/2019	Nr Documento 124260719ARB	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 2.750,00	
Recebi(emos) o boleto com essas características.			Assinatura	Data da Entrega	Nome
Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54 AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL 14403-125 - SAO PAULO - SP					
Sacador / Avalista:					
Nosso-Número 2980311000000857	Nr Documento 124260719ARB	Data de Vencimento 26/07/2019	Valor do Documento 2.750,00	(=) Valor Pago	
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003					
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9			Data Processamento 23/07/2019		
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PROTESTAR APÓS 05 DIAS. TAXAS DE ARBITRAGENS.			Espécie DOC FAT		
			Data do Documento 23/07/2019		
			Aceite N		
			(-) Desconto / Abatimento		
			(+) Juros / Multa		
			(=) Valor Cobrado		

Termo de colaboração nº 0023/19, autorizado pela Lei Municipal nº 7.998, de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

BB Cobrança 2.06.07

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br					
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003				Data de Vencimento 26/07/2019	
				Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Data do Documento 23/07/2019	Nr do Documento 124260719ARB	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 23/07/2019	Nosso-Número 2980311000000857
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=)Valor do Documento 2.750,00
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PROTESTAR APÓS 05 DIAS. TAXAS DE ARBITRAGENS.			(-) Desconto/Abatimento		
			(+)Juros/Multa		
			(=)Valor Cobrado		

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação

30/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:33:47
005300053 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1

=====

00190000090298031100100000857177179620000275000

BENEFICIARIO:
FEDERACAO PAULISTA BASKETBALL
NOME FANTASIA:
FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL
CNPJ: 62.802.335/0001-80
PAGADOR:
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54

=====

NR. DOCUMENTO	72.605
NOSSO NUMERO	29803110000000857
CONVENIO	02980311
DATA DE VENCIMENTO	26/07/2019
DATA DO PAGAMENTO	26/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	2.750,00
VALOR COBRADO	2.750,00

=====

NR. AUTENTICACAO	E.C41.9AE.B74.191.60D
------------------	-----------------------

*Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.*



JUSTIFICATIVA

DATA: 23/07/2019

VALOR: R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº124260719ARB

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/06/2018 a 30/06/2018.

Luís Aurélio Prior: 

Presidente

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80					Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9	
Pagador/CNPJ/CPF 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54					Nosso-Número 2980311000000894	
Data de Vencimento 29/07/2019	Nr Documento 124290719	Espécie FAT	Moeda R\$	Valor do Documento 1.450,00		
Recebí(emos) o boleto com essas características.				Assinatura	Data da Entrega	Nome

Local do Pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br

Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br																				
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço 124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54 AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL 14403-125 - SAO PAULO - SP																				
Sacador / Avalista:																				
Nosso-Número 298031100000089	Nr Documento 124290719	Data de Vencimento 29/07/2019	Valor do Documento 1.450,00	(=) Valor Pago																
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003																				
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor																
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9																				
Instruções de Responsabilidade do Beneficiário PROTESTAR APÓS 05 DIAS. TAXAS FEDERATIVAS E TAXA DE ARBITRAGEM.																				
<table border="1"> <tr><td>Data Processamento</td><td>26/07/2019</td></tr> <tr><td>Espécie DOC</td><td>FAT</td></tr> <tr><td>Data do Documento</td><td>26/07/2019</td></tr> <tr><td>Aceite</td><td>N</td></tr> <tr><td>(-) Desconto / Abatimento</td><td></td></tr> <tr><td>(+) Juros / Multa</td><td></td></tr> <tr><td>(=) Valor Cobrado</td><td></td></tr> </table>							Data Processamento	26/07/2019	Espécie DOC	FAT	Data do Documento	26/07/2019	Aceite	N	(-) Desconto / Abatimento		(+) Juros / Multa		(=) Valor Cobrado	
Data Processamento	26/07/2019																			
Espécie DOC	FAT																			
Data do Documento	26/07/2019																			
Aceite	N																			
(-) Desconto / Abatimento																				
(+) Juros / Multa																				
(=) Valor Cobrado																				

Este recibo somente terá validade... com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo banco.
Recebimento através do cheque nº do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque acima pelo banco do pagador.

Autenticação Mecânica

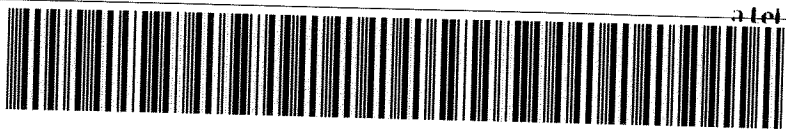
Local do Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br												
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL - CNPJ: 62.802.335/0001-80 RUA FREI CANECA, 1407 - 4º ANDAR - SAO PAULO/SP - 01307-003												
Data de Vencimento 29/07/2019												
Agência / Código do Beneficiário 00712-9 / 72591-9												
Data do Documento 26/07/2019	Nr do Documento 124290719	Espécie DOC FAT	Aceite N	Data Processamento 26/07/2019	Nosso-Número 2980311000000894							
Uso do Banco	Carteira 17 / 19	Espécie R\$	Quantidade	Valor (=)Valor do Documento 1.450,00								
Instruções de responsabilidade do Beneficiário. PROTESTAR APÓS 05 DIAS. TAXAS FEDERATIVAS E TAXA DE ARBITRAGEM.												
<table border="1"> <tr><td>(-) Desconto/Abatimento</td><td></td></tr> <tr><td>(+)Juros/Multa</td><td></td></tr> <tr><td>(=)Valor Cobrado</td><td></td></tr> </table>							(-) Desconto/Abatimento		(+)Juros/Multa		(=)Valor Cobrado	
(-) Desconto/Abatimento												
(+)Juros/Multa												
(=)Valor Cobrado												

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE - CNPJ: 60.256.260/0001-54
AV. FRANCISCO P. QUINTANILHA RIBEIRO,S/N - PQ. FRANCAL
14403-125 - SAO PAULO - SP

Sacador / Avalista:

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal Nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



30/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:33:47
005300053 0018

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: F B CLUBE CONVENIO
AGENCIA: 0053-1 CONTA: 44.926-1
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090298031100100000894170779650000145000

BENEFICIARIO:
FEDERACAO PAULISTA BASKETBALL
NOME FANTASIA:
FEDERACAO PAULISTA DE BASKETBALL
CNPJ: 62.802.335/0001-80
PAGADOR:
124 - FRANCA BASQUETBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54

NR. DOCUMENTO 72.901
NOSSO NUMERO 29803110000000894
CONVENIO 02980311
DATA DE VENCIMENTO 29/07/2019
DATA DO PAGAMENTO 29/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO 1.450,00
VALOR COBRADO 1.450,00

NR. AUTENTICACAO A.5A3.C3A.8BB.F8E.765

Transação efetuada com sucesso por: J0123633 LUIS AURELIO PRIOR.

Termo de colaboração nº 0023/19,
autorizado pela Lei Municipal nº. 7.998,
de 20 de Fevereiro de 2014, e atendido
a Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014.



JUSTIFICATIVA

DATA: 26/07/2019

VALOR: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais).

FAVORECIDO: Federação Paulista de Basketball

Boleto nº124290719

TIPO DE DESPESA: Taxas Federativas.

DETALHAMENTO: Pagamento parcial das mensalidades das equipes, Sub-17 e Sub-19.

Período de pagamento referente a 01/06/2018 a 30/06/2018.

Luís Aurélio Prior:
Presidente

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
10000 S 1 ATIVO	307.780,87	2.051.081,74	2.045.767,54	313.095,07
11000 S 1.1 ATIVO CIRCULANTE	287.078,27	2.051.081,74	2.045.767,54	292.392,47
11100 S 1.1.02 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	221.918,24	1.710.915,90	1.714.557,66	218.276,48
11111 S 1.1.02.01 CAIXA	2,17	0,00	0,00	2,17
11101 1.1.02.01.01 CAIXA	2,17	0,00	0,00	2,17
11200 S 1.1.02.02 BANCOS CONTA MOV. S/ RESTRIÇÃO	14.512,09	1.540.794,57	1.554.511,02	795,64
11211 1.1.02.02.11 BANCO DO BRASIL C/C 32430-2	45,81	1.399,05	1.444,86	0,00
11220 1.1.02.02.11 BLOQUEIO JUDICIAL C/C 32430-2	0,00	606,60	606,60	0,00
11224 1.1.02.02.24 BANCO CRED-ACIF	14.466,28	1.538.788,92	1.552.459,56	795,64
11230 S 1.1.02.03 BANCOS CONTA MOV C/ RESTRIÇÃO	207.000,00	129.409,16	129.409,16	207.000,00
11213 1.1.02.03.13 BANCO BRASIL C/C 044926 FEAC	0,00	105.759,43	105.759,43	0,00
11226 1.1.02.03.13 BLOQUEIO JUDICIAL C/C 044926	0,00	23.649,73	23.649,73	0,00
66125 1.1.02.03.30 BANCO DO BRASIL - LEI INCENTIVO	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
11300 S 1.1.02.04 APLICAÇÕES FIN. S/ RESTRIÇÃO	379,21	1.110,74	1.134,66	355,29
11302 1.1.02.04.02 APLIC BANCO BRASIL BB RF CP AUTOM	379,21	1.110,74	1.134,66	355,29
11400 S 1.1.02.05 APLICACÕES FIN. C/ RESTRICAO	24,77	39.601,43	29.502,82	10.123,38
11306 1.1.02.05.06 APLIC BANCO BRASIL C/C 44926-1	0,00	39.601,43	29.478,05	10.123,38
66122 1.1.02.05.24 APLIC FINANC CRED-ACIF FEAC	24,77	0,00	24,77	0,00
11500 S 1.1.05 OUTROS CREDITOS	65.160,03	340.165,84	331.209,88	74.115,99
11511 1.1.05.11 INSS A RECUPERAR	0,00	1.522,03	1.045,20	476,83
11535 1.1.05.35 ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	5.963,37	0,00	5.963,37	0,00
66126 1.1.05.39 PARCELAMENTO INSS A RECUPERAR	961,68	0,00	0,00	961,68
11540 1.1.05.40 SOCIO TORCEDOR A RECEBER	58.234,98	338.643,81	324.201,31	72.677,48
13000 S 1.3 ATIVO NAO CIRCULANTE	20.702,60	0,00	0,00	20.702,60
13100 S 1.3.01 INVESTIMENTO	2.697,78	0,00	0,00	2.697,78
13101 1.3.01.01 PARTICIPAÇÃO CAPITAL CRED ACIF	2.697,78	0,00	0,00	2.697,78
13200 S 1.3.02 IMOBILIZADO	18.004,82	0,00	0,00	18.004,82
13204 1.3.02.04 MOV E UTENSILIOS	34.605,22	0,00	0,00	34.605,22
13214 1.3.02.14 EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	10.734,21	0,00	0,00	10.734,21
13217 1.3.02.17 DEPRECIACAO EQUIP. INFORMATICA	(10.186,78)	0,00	0,00	(10.186,78)
13218 1.3.02.18 DEPRECIACAO MOV E UTENSILIOS	(17.147,83)	0,00	0,00	(17.147,83)

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
20000 S 2 PASSIVO	307.780,87	975.444,57	534.150,93	(133.512,77)
21000 S 2.1 PASSIVO CIRCULANTE	889.892,66	728.260,07	534.150,93	695.783,52
21100 S 2.1.01 FORNECEDORES	20.907,51	30.457,41	10.205,17	655,27
5053585 2.1.01.01 2MORROW SPORTS GESTAO ESPORTIVA	0,50	0,00	0,00	0,50
5061952 2.1.01.01 CARINA APARECIDA DOS SANTOS ALVES	0,00	1.046,66	1.570,00	523,34
5069584 2.1.01.01 EDILSON RODRIGO DIAS	7.999,30	12.099,30	4.100,00	0,00
5023000 2.1.01.01 FILIPE EMANUEL DONATI 35734003883	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
5051526 2.1.01.01 FLASH FORWARD REPRESENTACAO E	2.322,88	2.588,10	265,22	0,00
21101 2.1.01.01 FORNECEDORES	0,00	88,36	43,37	(44,99)
5002996 2.1.01.01 FRANPISOS MATERIAIS PARA	4.159,89	4.159,89	0,00	0,00
5002728 2.1.01.01 MAGAZINE LUIZA S/A 00000023	1.058,52	882,10	0,00	176,42
5000017 2.1.01.01 R. A. PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA	4.480,42	5.207,00	726,58	0,00
5000019 2.1.01.01 SEGANTINI & ALMEIDA COMERCIO DE	886,00	886,00	0,00	0,00
21200 S 2.1.02 OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS	24.403,70	55.185,25	18.696,81	(12.084,74)
21201 2.1.02.01 INSS A RECOLHER	1.412,90	15.765,48	4.974,17	(9.378,41)
21202 2.1.02.02 FGTS A RECOLHER	135,38	1.138,50	1.003,12	0,00
21501 2.1.02.03 SALARIOS A PAGAR	1.254,70	32.118,30	8.655,16	(22.208,44)
21203 2.1.02.04 13. SALARIO A PAGAR	0,00	0,04	633,77	633,73
21204 2.1.02.04 FERIAS A PAGAR	16.917,67	1.523,02	1.060,88	16.455,53
21206 2.1.02.06 PIS S/ FOLHA DE PGTO RECOLHER	63,82	125,40	75,60	14,02
21221 2.1.02.21 INSS RETIDO DE TERCEIROS	4.619,23	4.514,51	2.294,11	2.398,83
21300 S 2.1.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.619,35	3.817,48	2.800,17	602,04
21306 2.1.03.06 IRRF A RECOLHER	1.115,46	1.152,12	638,70	602,04
21211 2.1.03.07 RETENCAO PIS/COFINS/CSLLA REC	503,89	2.665,36	2.161,47	0,00
21400 S 2.1.04 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	73.954,69	84.508,03	0,00	(10.553,34)
21414 2.1.04.14 EMPRESTIMO C/ TERCEIROS	73.000,00	30.000,00	0,00	43.000,00
66129 2.1.04.16 EMPRESTIMO CARTÃO	954,69	0,00	0,00	954,69
21416 2.1.04.16 EMPRESTIMO CRED ACIF	0,00	54.508,03	0,00	(54.508,03)
21500 S 2.1.05 OUTROS DEBITOS	497.868,00	477.770,29	450.749,07	470.846,78
21540 2.1.05.40 AÇÃO JUDICIAL	247.700,00	155.542,45	0,00	92.157,55
21544 2.1.05.44 SERV PRESTADOS PF A PAGAR	1.068,00	6.565,50	7.500,00	2.002,50
66130 2.1.05.45 CONTRATO DE MUTUO 02	0,00	66.890,56	247.184,50	180.293,94
66131 2.1.05.45 CONTRATO DE MUTUO 03	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
21545 2.1.05.45 CONTRATO MUTUO	204.100,00	243.771,78	196.064,57	156.392,79
66121 2.1.05.47 AGENCIAMENTO DE ATLETAS	15.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
21600 S 2.1.06 CONVENIOS E PROJETOS	207.024,71	37.894,17	47.323,06	216.453,60
21602 2.1.06.02 CONVENIO EM EXECUÇÃO FEAC	24,71	37.894,17	47.323,06	9.453,60
66124 2.1.06.05 PROJETO LEI INCENTIVO AO ESPORTE	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
21700 S 2.1.07 PARCELAMENTOS	64.114,70	38.627,44	4.376,65	29.863,91
21701 2.1.07.01 PARCELAMENTO INSS	31.213,48	20.103,32	4.249,47	15.359,63
66109 2.1.07.03 PARCELAMENTO DEVOLUÇÃO	17.766,20	17.378,94	0,00	387,26
66120 2.1.07.04 PARCELAMENTO PERT	15.135,02	1.145,18	127,18	14.117,02

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
22000	S	2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	1.348.981,01	247.184,50	0,00	1.101.796,51
22100	S	2.2.01 PARCELAMENTOS	501.796,51	0,00	0,00	501.796,51
66110		2.2.01.03 PARCELAMENTO DEVOUÇÃO	501.796,51	0,00	0,00	501.796,51
22200	S	2.2.02 OUTROS DEBITOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22201		2.2.02.01 AÇÃO JUDICIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22300	S	2.2.03 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	747.184,50	247.184,50	0,00	500.000,00
22203		2.2.03.03 CONTRATO DE MUTUO	747.184,50	247.184,50	0,00	500.000,00
24000	S	2.4 PATRIMONIO SOCIAL	(1.931.092,80)	0,00	0,00	(1.931.092,80)
24100	S	2.4.01 PATRIMONIO SOCIAL	(646.288,78)	0,00	0,00	(646.288,78)
24101		2.4.01.01 PATRIMONIO	1.606,88	0,00	0,00	1.606,88
24103		2.4.01.03 AJUSTES EXERCICIO ANTERIOR	(647.895,66)	0,00	0,00	(647.895,66)
24450	S	2.4.09 SUPERAVITS/DEFICITS ACUMULADOS	(1.284.804,02)	0,00	0,00	(1.284.804,02)
24451		2.4.09.01 SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	(1.403.358,78)	0,00	0,00	(1.403.358,78)
24453		2.4.09.03 SUPERAVIT DO PERIODO	118.554,76	0,00	0,00	118.554,76

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
50000	S	5	0,00	972.179,16	13.228,47	958.950,69
51999	S	5.1	0,00	972.179,16	13.228,47	958.950,69
52000	S	5.1.02	0,00	16.259,56	1.775,06	14.484,50
52100	S	5.1.02.01	0,00	16.259,56	1.775,06	14.484,50
52101		5.1.02.01.01	0,00	7.445,78	0,00	7.445,78
52102		5.1.02.01.02	0,00	113,65	0,00	113,65
52104		5.1.02.01.04	0,00	1.060,73	0,00	1.060,73
52106		5.1.02.01.06	0,00	3.525,96	0,00	3.525,96
52107		5.1.02.01.07	0,00	1.003,12	0,00	1.003,12
52108		5.1.02.01.08	0,00	675,90	252,00	423,90
52113		5.1.02.01.13	0,00	35,00	0,00	35,00
52116		5.1.02.01.16	0,00	704,77	0,00	704,77
52122		5.1.02.01.22	0,00	1.060,88	1.523,02	(462,14)
52123		5.1.02.01.23	0,00	633,77	0,04	633,73
53000	S	5.1.03	0,00	153.812,80	5.113,70	148.699,10
53100	S	5.1.03.01	0,00	81.129,33	52,59	81.076,74
53101		5.1.03.01.01	0,00	49.995,26	52,59	49.942,67
53102		5.1.03.01.02	0,00	545,00	0,00	545,00
53103		5.1.03.01.03	0,00	1.538,37	0,00	1.538,37
53105		5.1.03.01.05	0,00	368,00	0,00	368,00
53106		5.1.03.01.06	0,00	1.827,10	0,00	1.827,10
53107		5.1.03.01.07	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
53108		5.1.03.01.08	0,00	425,60	0,00	425,60
53109		5.1.03.01.08	0,00	738,92	0,00	738,92
53115		5.1.03.01.15	0,00	20.643,77	0,00	20.643,77
53121		5.1.03.01.21	0,00	3.047,31	0,00	3.047,31
53500	S	5.1.03.05	0,00	63.393,67	5.061,11	58.332,56
53501		5.1.03.05.01	0,00	29.019,50	0,00	29.019,50
53503		5.1.03.05.03	0,00	3.870,00	0,00	3.870,00
53505		5.1.03.05.05	0,00	10.120,00	5.060,00	5.060,00
53506		5.1.03.05.06	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
53507		5.1.03.05.07	0,00	141,99	0,00	141,99
53510		5.1.03.05.10	0,00	111,89	1,11	110,78
53512		5.1.03.05.12	0,00	750,00	0,00	750,00
53518		5.1.03.05.18	0,00	5.155,52	0,00	5.155,52
53522		5.1.03.05.22	0,00	24,77	0,00	24,77
53600	S	5.1.03.06	0,00	9.289,80	0,00	9.289,80
53605		5.1.03.06.05	0,00	9.289,80	0,00	9.289,80
54000	S	5.1.04	0,00	222.029,69	3.694,12	218.335,57
54200	S	5.1.04.02	0,00	222.029,69	3.694,12	218.335,57
54201		5.1.04.02.01	0,00	4.227,83	95,20	4.132,63

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
54202		5.1.04.02.02 ASSIST. CONTABIL	0,00	12.755,76	0,00	12.755,76
54203		5.1.04.02.03 CONS DE LUZ	0,00	955,45	0,00	955,45
54206		5.1.04.02.06 COPA/LIMPEZA/HIGIENE	0,00	95,80	0,00	95,80
54207		5.1.04.02.07 TELEFONE	0,00	3.333,91	0,00	3.333,91
54208		5.1.04.02.08 CORREIOS E MALOTES	0,00	23,00	0,00	23,00
54211		5.1.04.02.11 MANUTENCAO E REPAROS	0,00	2.745,98	0,00	2.745,98
54216		5.1.04.02.16 DESP. C/ MEDICAMENTOS	0,00	2.092,95	0,00	2.092,95
54219		5.1.04.02.19 SERV. TERCEIROS-PF	0,00	1.730,00	0,00	1.730,00
54222		5.1.04.02.22 MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	1.168,68	0,00	1.168,68
54226		5.1.04.02.26 BNP-BENS NATUREZA PERMANENTE	0,00	1.871,93	0,00	1.871,93
54227		5.1.04.02.27 IMPRESSOS / MATERIAL GRAFICO	0,00	737,00	0,00	737,00
54230		5.1.04.02.30 DESP. C/ COMBUSTIVEL	0,00	55,00	0,00	55,00
54234		5.1.04.02.34 DESPESAS C/TRANSPORTES	0,00	32.508,45	0,00	32.508,45
54241		5.1.04.02.41 DESPESAS DIVERSAS	0,00	78.675,70	3.500,00	75.175,70
54242		5.1.04.02.42 DESPESA C/ SEGURANÇA	0,00	480,00	0,00	480,00
54243		5.1.04.02.43 ASSOCIACAO DE CLASSE	0,00	172,00	0,00	172,00
54244		5.1.04.02.44 SERV.PRESTADOS PJ/PJ	0,00	23.200,63	0,00	23.200,63
54250		5.1.04.02.46 DESPESAS C/ LOCAÇÃO	0,00	1.326,52	0,00	1.326,52
54246		5.1.04.02.46 MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	2.065,70	0,00	2.065,70
54248		5.1.04.02.48 DESP C/INTERNET	0,00	2.088,98	0,00	2.088,98
54251		5.1.04.02.51 DESP C/ MATERIAIS INFORMATICA	0,00	2.399,00	0,00	2.399,00
54259		5.1.04.02.59 DESP PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	13.851,44	0,63	13.850,81
54260		5.1.04.02.60 DESP C/ SOFTWARE	0,00	8.390,00	0,00	8.390,00
54263		5.1.04.02.63 DESP C/ ALIMENTOS	0,00	25,61	0,00	25,61
54268		5.1.04.02.68 DESPESAS ADVOCATÍCIAS	0,00	11.888,00	0,00	11.888,00
54276		5.1.04.02.76 DESPESAS C/AUDITORIA	0,00	13.164,37	98,29	13.066,08
66106	S	5.1.05 DESPESAS C/ATIVIDADES ESPORTIVAS	0,00	510.589,51	2.645,59	507.943,92
55100	S	5.1.05.01 DESPESAS C/ATIV.ESPORTIVAS	0,00	510.589,51	2.645,59	507.943,92
55101		5.1.05.01.01 DESP.TX.ASSOC. REGIONAL	0,00	447,12	0,00	447,12
55103		5.1.05.01.03 COPA/HIGIENE/LIMPEZA	0,00	361,99	0,00	361,99
55104		5.1.05.01.04 VIAGENS E ESTADIAS	0,00	189.173,42	1.254,64	187.918,78
55105		5.1.05.01.05 DESP. C/TRANSPORTES	0,00	68.649,40	0,00	68.649,40
55108		5.1.05.01.08 DESP.C/COMBUSTIVEL	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
55109		5.1.05.01.09 DESPESAS C/PROPAGANDA	0,00	83.280,00	0,00	83.280,00
55111		5.1.05.01.11 DESPESAS C/DOACAO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
55114		5.1.05.01.14 DESPESAS C/ FEDERACAO	0,00	11.150,00	0,00	11.150,00
55118		5.1.05.01.18 DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	5.539,00	0,00	5.539,00
55123		5.1.05.01.23 MANUTENCAO E REPAROS	0,00	1.744,00	0,00	1.744,00
55128		5.1.05.01.28 DESPESAS COM JOGOS	0,00	57.032,25	1.025,75	56.006,50
55130		5.1.05.01.30 DESPESAS CONTRATUAIS ATLETAS	0,00	2.922,47	0,00	2.922,47
55133		5.1.05.01.33 DESP C/ MEDICOS E FISIOTERAPIA	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
55136		5.1.05.01.36 REFORMA GINASIO	0,00	33.778,80	365,20	33.413,60
55137		5.1.05.01.37 DESP. PROPAGANDA JOGOS	0,00	7.280,00	0,00	7.280,00
55138		5.1.05.01.38 GESTAO SIST. SOCIO TORCEDOR	0,00	31.304,58	0,00	31.304,58
55139		5.1.05.01.39 DESP. FINANCEIRA SOCIO TORCEDOR	0,00	14.476,48	0,00	14.476,48
56000	S	5.1.06 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	4.392,94	0,00	4.392,94
56100	S	5.1.06.01 TRIBUTOS GERAIS	0,00	4.392,94	0,00	4.392,94

Balancete
Valores expressos em Reais (\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
56102		5.1.06.01.02 TAXAS E EMOLUMENTOS	0,00	1.485,15	0,00	1.485,15
56105		5.1.06.01.05 PIS FOLHA DE PAGTO	0,00	75,60	0,00	75,60
56114		5.1.06.01.14 IMPOSTOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	2.832,19	0,00	2.832,19
57000	S	5.1.07 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	65.094,66	0,00	65.094,66
57100	S	5.1.07.01 ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	65.094,66	0,00	65.094,66
57101		5.1.07.01.01 MULTA E MORA FISCAL	0,00	466,54	0,00	466,54
57103		5.1.07.01.03 DESP BANCARIAS	0,00	2.476,86	0,00	2.476,86
57105		5.1.07.01.05 JUROS PASSIVOS	0,00	57.540,82	0,00	57.540,82
57113		5.1.07.01.13 IOF	0,00	4.610,44	0,00	4.610,44

Balancete
 Valores expressos em Reais (\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
60000 S 6 CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS	0,00	0,00	1.405.558,53	1.405.558,53
64000 S 6.4 RECEITAS	0,00	0,00	1.405.482,53	1.405.482,53
64100 S 6.4.01 RECEITAS	0,00	0,00	1.367.989,03	1.367.989,03
64103 6.4.01.03 LOCACOES DE PROPAGANDA	0,00	0,00	305.205,00	305.205,00
64104 6.4.01.04 PROMOCOES	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
64107 6.4.01.07 PATROCINIOS	0,00	0,00	165.208,54	165.208,54
64109 6.4.01.09 VERBAS REC PODERES MUN.EST.FED	0,00	0,00	1.522,03	1.522,03
64110 6.4.01.10 RECEITAS COM JOGOS	0,00	0,00	389.306,64	389.306,64
64114 6.4.01.14 MENS. SOCIO-TORCEDOR/LOJA	0,00	0,00	505.746,82	505.746,82
64300 S 6.4.03 CONVENIOS E PROJETOS	0,00	0,00	37.493,50	37.493,50
64302 6.4.03.02 FEAC	0,00	0,00	37.493,50	37.493,50
65000 S 6.5 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	76,00	76,00
65100 S 6.5.01 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	76,00	76,00
65113 6.5.01.13 RENDIMENTOS S/APLICACOES	0,00	0,00	76,00	76,00



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.256.260

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 22958131
Data e hora da emissão 23/07/2019 16:34:56
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:28 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **9647.8294.BA84.EF6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Certidão N° 1011038/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019032250 **CERTIFICA** o que segue:

Verificado nosso rol de contribuintes do CADASTRO COMERCIAL, MOBILIÁRIO e IMOBILIÁRIO, inscritos nos sistemas ISS/TLF/IPTU, constatamos, **EXISTIR DÉBITO** de origem tributária em nome do requerente abaixo citado:

Contribuinte: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0 , CHACARA APOLINARIO - FRANCA

Atividade:

Situação Atual:
Horário de Funcionamento: Inexistente.

Para o contribuinte acima identificado, encontra-se inscrito no CADASTRO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO com os seguintes débitos:

Tributo	Ano	Seq	Valor	Status
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2001	00	498.231,96	Parcelado Com Parcelas em Dia

O Contribuinte está em dia com suas obrigações tributárias até a presente data CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS EM DÍVIDA ATIVA. Com pagamentos em dia.

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0
CHACARA APOLINARIO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Obs.: Certidão com validade por 35 (Trinta e Cinco) dias. /

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 7006126755

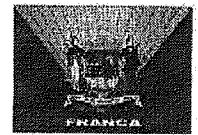


CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Certidão N° 1011038/2019

Franca, 5 de Julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITO - ISS
Certidão N° 1006951/2019

O Serviço de Cadastro Fiscal Mobiliário da Secretaria de Finanças do Município de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista solicitação da pessoa interessada através do protocolo nº 2019029408 **CERTIFICA** o que segue:

Contribuinte: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
CNPJ: 60.256.260/0001-54
Inscrição nº: 012517-6 - Inscrição Antiga: 03001021000503
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0, CHACARA APOLINARIO - FRANCA, P/AREA E/ AREA E1
Data Constituição: 19/12/1994

Atividade:
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, INSTRUÇÃO E TREINAMENTO, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

Início Atividade: 19/12/1994 Processo: 1645/95

Situação Atual: Normal
Horário de Funcionamento: Especial

Foram verificados os seguintes débitos do contribuinte:

Tributo	Ano	Seq	Valor	Status
OUTRAS RESTITUIÇÕES	2001	00	505.869,63	Parcelado Com Parcelas em Dia

O MUNICÍPIO DE FRANCA SE RESSALVA NO DIREITO DE COBRAR CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS EVENTUALMENTE DEVIDOS RELATIVOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.

A presente certidão foi solicitada por:

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE
Endereço: AV. FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 0
CHACARA APOLINARIO - FRANCA
FRANCA SP
CNPJ: 60.256.260/0001-54

Obs.: Certidão com validade por 90 (noventa) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço: <http://www.franca.sp.gov.br/validacaocertidao>

Código de Validação: 6022903165

Franca, 18 de Junho de 2019.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.256.260/0001-54

Razão Social: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

Endereço: AV FRANCISCO DE PAULO QUINTANILHA RIBEIRO SN / PARQUE FRANCAL
/ FRANCA / SP / 14403-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019 ✓

Certificação Número: 2019072304071252795874

Informação obtida em 23/07/2019 17:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCA BASQUETEBOL CLUBE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.256.260/0001-54

Certidão n°: 174341146/2019

Expedição: 19/06/2019, às 04:57:43

Validade: 15/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **60.256.260/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

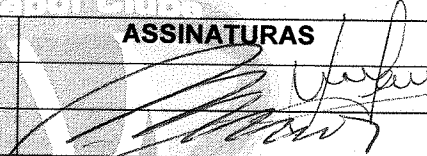
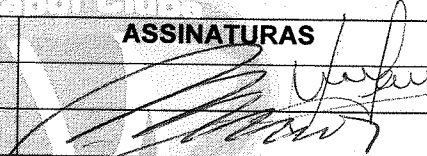


DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

Declaramos que as despesas foram efetivamente realizadas referentes ao mês de Julho com a finalidade de subsidiar a participação das equipes masculinas SUB17 e SUB19 do **Franca Basquete Clube** em competições estaduais representando nossa cidade e promovendo a prática esportiva sendo:

- a) () as pessoas constantes na folha e pagamento custeada cm recursos públicos atuam na realização do projeto pactuado, bem como foram recolhidos os respectivos encargos sociais;
- b) () os materiais adquiridos foram devidamente entregues e
- c) (x) os serviços contratados foram efetivamente prestados.

Franca/SP, 31 de Julho de 2019.

RESPONSÁVEIS	NOME	ASSINATURAS
Pela certificação da realização da despesa	Fernando Peixoto	
Presidente da entidade	Luís Aurélio Prior	

ANEXO A



DECLARAÇÃO GUARDA DOCUMENTOS ORIGINAIS

A **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, sito a Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Francal, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54 e Inscrição Municipal nº. 12517, vem através de seu representante, Luis Aurélio Prior, portador do RG nº. 13.833.771-8 e CPF nº. 073.771.148-51, declara para os devidos fins que as originais das notas fiscais encontram-se arquivadas em boa ordem e disponíveis para consultas, estando todas com carimbo indicativo de que foram pagas com recursos do Termo de Colaboração 0022/2019 firmado com a Prefeitura Municipal de Franca, através da Fundação Esporte, Arte e Cultura.

Presidente: Luis Aurélio Prior

CPF: 073.771.148-51

Contador: Fabricio Lemos Martins

CPF: 282.966.558-96

Anexo C



DECLARAÇÃO DA REGULAR CONTABILIZAÇÃO.

A **FRANCA BASQUETEBOL CLUBE**, estabelecida na cidade de Franca, estado de São Paulo, sito a Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, S/N, Parque Franca, inscrita no CNPJ sob o nº 60.256.260/0001-54 e Inscrição Municipal nº. 12517, neste ato representado por Fabrício Lemos Martins, contador responsável pelos registros e evidenciação das demonstrações financeiras da organização declara para os devidos fins que a escrituração do recurso recebido e dos pagamentos efetuados foi realizada (livro contábil) da entidade, bem como seguiu os Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade para entidades sem fins lucrativos.

Presidente: Luis Aurélio Prior

CPF: 073.771.148-51

Contador: Fabrício Lemos Martins

CPF: 282.966.558-96

CRC: 1SP300570/O-4

Anexo D



OSC: FRANCA BASQUETE CLUBE

CNPJ: 60.256.260/0001-54

Endereço: Avenida Santa Cruz, nº 2870, Jardim Centenário, CEP: 14.403-600, Franca/SP.

Telefone: (16) 3713-1001

E-mail: financeiro@francabasquete.com.br

Endereço eletrônico: WWW.francabasquete.com.br

Responsável pelo site: Marina Ferreira

Telefone: (16) 3713-1001

E-mail: atendimento@francabasquete.com.br

Presidente: Luís Aurélio Prior

Telefone: (16) 3712-8900

E-mail: luisprior@contabilsantarita.com.br

Contador: Fabricio Lemos

Telefone: (16) 3713-1001

E-mail: fabricio.lmartins@gmail.com

Responsável pela prestação de contas: Filipe Bevilaqua Gonçalves

Função: Assistente Contábil

Telefone: (16) 3712-8900

E-mail: financeiro@francabasquete.com.br

Órgão da Administração Pública responsável: *Fundação Esportes, Arte e Cultura*

Termo de Colaboração: Contrato nº 0023/2019

Data da Assinatura: 15/04/2019

Descrição do objeto da parceria: Subsidiar a participação das equipes masculinas SUB17 e SUB19 do Franca Basquetebol Clube em competição estaduais representando nossa cidade e promovendo a prática esportiva.

Valor total aprovado na parceria: R\$ 200.020,00 (duzentos mil e vinte reais)



Valor liberado na parcela: R\$ 23.630,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta reais)

Mês: Junho e Julho

Nº da parcela: 03/09

Valor gasto: R\$ 23.630,00

Número de beneficiados no período da parcela: SUB17: 17 atletas e SUB19: 13 atletas, sendo o total de 20 atletas.

Horários e locais da execução do objeto da parceria: Os treinos ocorrem de segundas feiras, quantas feiras e sextas feiras das 18h30m às 20h00m e as terças feiras e quintas feiras das 15h30m às 17h00m, no Sesi de Franca.

Quantos profissionais a OSC paga com recursos da parceria: nenhum.

Valor total da remuneração da equipe de trabalho: R\$ 0,00 (zero reais)

Valor da Prestação de Contas na 3º Parcela: R\$ 23.630,00 (Vinte e três mil seiscentos e trinta reais).

Data da Apresentação da Prestação de Contas: 01/08/2019

Luís Aurélio Prior: _____

Presidente

ANEXO E

Jacqueline - jacqueline@contat... x ANEXOS/Documentos x ANEXO E.pdf x Ofício nº 003/2013 - Div x www.francabasquete.com.br

Não seguro | www.francabasquete.com.br

GARANTA SEU INGRESSO

O MAIOR DO BRASIL

O CLUBE A EQUIPE CALENDÁRIO CAMPEONATOS LOJA NOTÍCIAS PARCEIROS FOTOS FALE CONOSCO

25/05/2019

01/08/2019 20:10

04/05/2019 18:00

PARCERIA FEAC
PRESTAÇÃO DE CONTAS
PLANILHAS

MAGALU

PAULISTA

www.francabasquete.com.br

Jacqueline - jacqueline@contat... x ANEXOS/Documentos x ANEXO E.pdf x Ofício nº 003/2013 - Div x www.francabasquete.com.br

Não seguro | www.francabasquete.com.br/parcena-feac/

GARANTA SEU INGRESSO

O MAIOR DO BRASIL

O CLUBE A EQUIPE CALENDÁRIO CAMPEONATOS LOJA NOTÍCIAS PARCEIROS FOTOS TRANSPARÊNCIA FALE CONOSCO

PARCERIA FEAC

CONTRATO FEAC PDF

DIRETORIA PDF

ESTATUTO PDF

PLANO DE TRABALHO PDF

17:23 30/07/2019



RELATÓRIO E DOCUMENTOS TÉCNICOS

CATEGORIA SUB 17

JUNHO DE 2019



RELATÓRIO TÉCNICO

CATEGORIA SUB 17 BASQUETE MASCULINO

JUNHO DE 2.019

1. PANORAMA DA TEMPORADA 2.019

Temos como objetivo principal desenvolver o máximo de atletas possível, para que estes tenham condições de ascender ao nosso time profissional, como consequência vislumbramos ficar entre as 4 melhores equipes do estado.

2. EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PAULISTA

O Campeonato Paulista sub17 conta com a participação de 12 equipes:

BAURU BASKET	NOSSO CLUBE DE LIMEIRA
SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	MOGI DAS CRUZES / HELBOR
CLUBE ESPERIA	C.A. PAULISTANO
S.E.PALMEIRAS	CBC / TENIS CLUBE CAMPINAS
RIO CLARO BASQUETE	SESI-SP / FRANCA BASQUETE
E.C.PINHEIROS	FR / SEMELP PINDAMONHANGABA

3. RESUMO TÉCNICO DOS TREINAMENTOS

Os treinos ocorrem as segundas, quartas e sextas das 18:30 horas até as 20 horas, e as terças e quintas das 15:30 até as 17 horas. O treino é composto por mais ou menos 15 atletas, composto por atletas da categoria sub 17 e sub 16.

Visamos a melhoria dos atletas dentro daquilo que temos como filosofia de trabalho, respeitando a idade e os bons valores para seu desenvolvimento.

4. RESUMO TÉCNICO DOS JOGOS REALIZADOS

Este mês Tivemos quatro jogos (Campinas, Espéria, Mogi das Cruzes e São José), com quatro vitórias. Também tivemos a participação nos joguinhos da juventude do estado de São Paulo, onde fomos campeões invictos. Portanto, continuamos o trabalho, avaliando e reavaliando para continuar nosso processo de evolução.

5. DESTAQUES INDIVIDUAIS: Adyel Borges, Vitor Silvério, Guilherme Marsaro e Marcio Santos.

FRANCA 30 DE JUNHO DE 2.019



JHONATAN VINICIUS CINTRA DOS SANTOS
TÉCNICO

SESI-SP CATEGORIA SUB 17 - 2019

	NOME ATLETA	CPF	RG	data	telefone	cel atleta
1	Adyel F. Pereira Borges	428.477.888-02	54.136.810-2	17/03/2002	3403-3911	99278-3483
2	Arthur de Abreu Souza	438132508/73	55.126.339-8	08/06/2002	37203645	994211830
3	Guilherme Henrique Marsaro	446.625.668-35	55.563.349-4	17/04/2002	3701-3617	99373-0643
4	Gustavo Barbosa	457.448.618-07	54.137.423-0	27/12/2002	3723-9410	99703-8222
5	Jhonatan H. Teixeira de Oliveira	460.722.988-18	58.507.283-8	19/07/2002		99202-8478
6	João Vitor Bassi Borges	433.920.318-10	57.481.659-8	04/01/2002	3702-4033	99451-4644
7	Leonardo Braga Abreu	332.724.808-73	50.617.449-9	20/07/2002	3723-9180	99358-3005
8	Leonardo Galante Ferreira	440030578/30	55.348.513-1	28/07/2002	3723-1024	99988-9225
9	Lucas Neri de Souza	461.548.448-83	56.939.631-1	25/10/2002	3720-1429	99339-6617
10	Marcio Henrique da C. Santos	101.683.476-44	56.005.244-3	02/11/2002	3524-7332	99206-8925
11	Vitor Silvério Narcizio	432782538-76	57.280.104-X	14/05/2002	3703-7194	99354-1268
TEC	Jhonatan Vinicius Cirtra dos Santos	060592709-05	45005448-2			
PF	Rafael Ignacio Magalhães Dias	341.969.028-20	*****	15/01/85	41013553	(11)981532142
TEC	Nilton César Gonçalves	276.392.988-57	*****	09/10/77	3723-0788	*****

**SUB 17****PROGRAMAÇÃO MENSAL JUNHO 2.019**

DIA	SEM.	ATIVIDADE		OBS
1	1	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
2		FOLGA		
3		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
4		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
5		JOGO	São Paulo	
6		Folga		
7		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
8	2	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
9		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
10		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
11		FOLGA		
12		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
13		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
14		JOGUINHOS	Marília	
15	3	JOGUINHOS	Marília	
16		JOGUINHOS	Marília	
17		JOGUINHOS	Marília	
18		JOGUINHOS	Marília	
19		JOGUINHOS	Marília	
20		JOGUINHOS	Marília	
21		FOLGA		
22	4	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
23		JOGO	Sesi/Franca	
24		FOLGA		
25		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
26		JOGO	Sesi/Franca	
27		FOLGA		
28		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
29		JOGO	Sesi/Franca	
30		FOLGA	Sesi/Franca	


TÉCNICO

30/06/2019
DATA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO UB 13 MASCULINO
CLUBE ESPERIA

CARÁTER COMPETITIVO
 Contra SESI-SP/FRANCA BASQUETE

Local GINÁSIO CLUBE ESPERIA - SÃO PAULO Arbitro ANA CAROLINA DE ANDRADE CALUZZI
 Data 05.06.2019 Hora 19:30 F. 12:00 Fiscal FERNANDO A. CAVALCANTE LEITE

A: CLUBE ESPERIA

CONTAGEM PROGRESSIVA

PERÍODOS DE TEMPO

Período 1º XXXX 2º XXXX
 Período 3º XXXX 4º XXXX

Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
NICHOLAS MORAIS DE JESUS	X	0	P P P P
WILLIAMS ANDRESON DOS SANTOS	X	1	P
FABIANUEL DOS SANTOS	X	2	P P
CAIO HALL LUKTANGENKO	X	5	P P P P
SAMUEL S. G. DA SILVA	X	6	
GUSTAVO M. S. ROSENDO	X	7	
PEDRO C. TORQUATO	X	9	P P P P
LUIZ HENRIQUE R. MACEDO	X	10	P P
DANV COSTA SILVA	X	12	P
VINÍCIUS S. CALUZZO	X	14	P P P
EDUARDO ALVES CRISTIANO DOS SANTOS		15	
BRENO LUCAS ZANOLLO		20	

Técnico 30103 RENATO ZANOLLO Filho

A	B	A	B	A	B	A	B
1	1	41	41	81	81	121	121
2	2	42	42	82	82	122	122
3	3	43	43	83	83	123	123
4	4	44	44	84	84	124	124
5	5	45	45	85	85	125	125
6	6	46	33	86	86	126	126
7	7	47	33	87	87	127	127
8	8	48	48	88	88	128	128
9	9	49	49	89	89	129	129
10	10	50	33	90	90	130	130
11	11	51	51	91	91	131	131
12	12	52	24	92	92	132	132
13	13	53	53	93	93	133	133
14	14	54	4	94	94	134	134
15	15	55	55	95	95	135	135
16	16	56	13	96	96	136	136
17	17	57	57	97	97	137	137
18	18	58	7	98	98	138	138
19	19	59	59	99	99	139	139
20	20	60	7	100	100	140	140
21	21	61	61	101	101	141	141
22	22	62	62	102	102	142	142
23	23	63	12	103	103	143	143
24	24	64	64	104	104	144	144
25	25	65	7	105	105	145	145
26	26	66	66	106	106	146	146
27	27	67	30	107	107	147	147
28	28	68	30	108	108	148	148
29	29	69	69	109	109	149	149
30	30	70	30	110	110	150	150
31	31	71	30	111	111	151	151
32	32	72	30	112	112	152	152
33	33	73	33	113	113	153	153
34	34	74	4	114	114	154	154
35	35	75	33	115	115	155	155
36	36	76	15	116	116	156	156
37	37	77	33	117	117	157	157
38	38	78	33	118	118	158	158
39	39	79	4	119	119	159	159
40	40	80	4	120	120	160	160

B: SESI-SP/FRANCA BASQUETE

PERÍODOS DE TEMPO

Período 1º XXXX 2º XXXX
 Período 3º XXXX 4º XXXX

Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
RAFAEL FELIPE P. BRIGES	X	4	P P P P
ANTONIO RODRIGUES BARBOSA	X	6	P P
VITOR GUILHERME MARCIZO	X	7	P P
FERNANDO GALANTE FERREIRA	X	12	
LEONARDO BRAGA ADEDO	X	13	P
ALAN TEMONI MARANI	X	14	
ARTHUR DE ANDRADE SOUZA	X	24	
EDUARDO HENRIQUE MARSARAU	X	30	P
EDUARDO HENRIQUE C. SANTOS	X	33	P P
THIAGO HENRIQUE JURENS	X	35	
MATIAS FERNANDES MARIANO	X	43	
VÍTOR VICTOR ALVES ALVES	X	70	

Técnico 331104 MILTON COELHO GOMES

Resultado do Período 1º A 14 B 12 2º A 09 B 22
 Resultado do Período 3º A 21 B 26 4º A 15 B 23
 Resultado dos Períodos Extras A B

Resultado Final **A 58 B 83**
 Equipe Vencedora SESI-SP/FRANCA BASQUETE

Assinatura do Capitão ANA CAROLINA DE ANDRADE CALUZZI
 Assinatura do Técnico ANTONIO RODRIGUES BARBOSA
 Assinatura do Técnico ANTONIO RODRIGUES BARBOSA

Assinatura do Árbitro ANA CAROLINA DE ANDRADE CALUZZI
 Assinatura do Fiscal FERNANDO A. CAVALCANTE LEITE

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub 17 Masculino
SESI FRANCA BASQUETE

CARÁTER Campeonato
 CONTRA CCB/TEMS CLUBE CAMPINAS

Orgo Nº 1 Local GINASIO Sesi FRANCA Arbitro EDUARDO MOISES PIUNO
 Data 09-06-2019 Hora J. 16:00 F. 17:50 Fiscal RODRIGO ALFREDA DA SILVA

A: Sesi SP/Franca Basquete

EDITADOS DE TEMPO

Período 1º X234 2º X234
 Período 3º X234 4º X234
 Período Extra

FALTAS DE EQUIPE

Nº de Jogo	FALTAS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

Nº de Jogo	FALTAS
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
ADVEL F. PEREIRA BORGES	X	4	
GUSTAVO R. BARBOSA	X	6	
VITOR S. NARCISO	X	19	
LEONARDO G. FERREIRA	X	12	
LEONARDO B. ABOREU	X	13	
KARA T. MOURA	X	15	
ARTHUR DE A. SOUZA	X	21	
SILVERNE H. MARSAO	X	30	
MARCUS H. DA C. SANTOS	X	33	
JOAO VITOR B. BORGES	X	34	
NATHAN F. MARSAO	X	43	
JOAO VICTOR A. E. ALVES	X	48	
NILTON C. FERREIRAS			

CONTAGEM PROGRESSIVA

A	B	A	B	A	B	A	B
1	1	12	15	41	41	81	81
2	2	12	15	42	42	82	82
3	3		33	43	43	83	83
4	4		33	44	44	84	84
5	5	9	4	45	45	85	85
6	6		33	46	46	86	86
7	7		33	47	47	87	87
8	8	5		48	48	88	88
9	9			49	49	89	89
10	10	10	13	50	50	90	90
11	11		19	51	51	91	91
12	12	11		52	52	92	92
13	13	15	19	53	53	93	93
14	14	15	4	54	54	94	94
15	15		4	55	55	95	95
16	16	15	13	56	56	96	96
17	17		19	57	57	97	97
18	18	15	19	58	58	98	98
19	19		33	59	59	99	99
20	20	5	33	60	60	100	100
21	21			61	61	101	101
22	22	6		62	62	102	102
23	23		19	63	63	103	103
24	24	9		64	64	104	104
25	25		19	65	65	105	105
26	26	6		66	66	106	106
27	27		30	67	67	107	107
28	28	15	19	68	68	108	108
29	29			69	69	109	109
30	30	6		70	70	110	110
31	31	13	30	71	71	111	111
32	32	13	30	72	72	112	112
33	33		15	73	73	113	113
34	34	6	34	74	74	114	114
35	35		15	75	75	115	115
36	36		6	76	76	116	116
37	37	19		77	77	117	117
38	38		30	78	78	118	118
39	39	16	15	79	79	119	119
40	40			80	80	120	120

Resultado do Período 1º A 30 B 8 2º A 17 B 14 Resultado Final A 99 B 48
 Resultado do Período 3º A 11 B 15 4º A 28 B 11
 Resultado dos Períodos Extras A == B == Equipe Vencedora Sesi SP/Franca Basquete

Assinatura de Capitão em caso de Protesto

Arbitro [Assinatura]
 Fiscal [Assinatura]

Representante [Assinatura]

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO 2.ª - 17 MASCULINO CARÁTER CAMPIONATO
SESI-SP / FRANCA Basquete Contra SAO JOE Desportivo / At. J. C.

Logo Nº 04U Local SESI - FRANCA Arbitro Gregory GARCIA
 Data 29.06.2019 Hora 16:00 F. 17:40 Fiscal Douglas dos S. Rodrigues

A: SESI-SP / FRANCA Basquete

EDIDOS DE TEMPO		FALTAS DE EQUIPE	
30	Período 1º	X X X X	2º X X X X
28	Período 3º	X X X X	4º X X X X
00	Período Extra		

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
17	Abuel F. P. Borges		4	
17	Gustavo R. Barbosa	X	6	
17	Leonardo G. Ferreira	X	12	P P P
17	Leonardo B. Abreu (CAP)	X	13	
17	Kaia T. Maia	X	15	P P P
17	Vitor S. Marcio	X	19	P P
17	Arthur de A. Souza	X	24	
17	Guilherme H. Marques	X	30	P P P
17	Marcos H. de C. Santos	X	33	P P P
17	João Vitor Bani Borges	X	34	P P
17	Paulo H. Barbosa Jr	X	58	
17	João Victor H. e Alves	X	72	

Técnico 19/12/12 Jonathan V. C. de Santos
 Técnico 23/04/14 Milton C. Gonçalves

B: Sao Joe Desportivo / At. J. C.

EDIDOS DE TEMPO		FALTAS DE EQUIPE	
30	Período 1º	X X X X	2º X X X X
28	Período 3º	X X X X	4º X X X X
00	Período Extra		

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
13	João Lucca L. Maia	X	4	P
13	Felipe G. P. de Carvalho	X	5	U B P P
13	Guilherme A. Mangueira (CAP)	X	9	P P P P
13	Carlos Eduardo A. da Silva	X	10	P P P
13	Lucas de S. Teixeira		12	
13	Mathias G. de Souza Ferreira	X	14	P P P P P
13	João Gabriel B. de Sousa	X	21	
13	Marcos Vinícius C. Oliveira	X	23	P P
13	Marcos Paulo S. Ramalho	X	32	
13	Luan R. de Oliveira	X	35	P P P P
13	Anderson A. V. G. de Faria	X	50	P P P P
13	Edu R. Costa		58	

Técnico 03/11/13 Mathias L. Gomes
 Técnico 12/12/14 Sérgio C. Ferreira

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B	
33	1	1			41	41	23		81	81	
33	2	2	30	33	42	42		30	82	82	
	3	3			43	43	14		83	83	
	4	4	23	12	44	44			84	84	
13	5	5			45	45	5		85	85	
	6	6		19	46	46			86	86	
39	7	7	30		47	47			87	87	
	8	8		24	48	48	5		88	88	
	9	9	32		49	49			89	89	
13	10	10			50	50	23		90	90	
	11	11	30	29	51	51			91	91	
	12	12		19	52	52	35		92	92	
19	13	13	14		53	53			93	93	
	14	14		15	54	54			94	94	
24	15	15	14		55	55	23		95	95	
13	16	16			56	56			96	96	
	17	17		16	57	57	30		97	97	
13	18	18	30		58	58			98	98	
	19	19		19	59	59	30		99	99	
38	20	20	14		60	60			100	100	
	21	21		30	61	61	23		101	101	
19	22	22	14		62	62			102	102	
13	23	23	30		63	63			103	103	
13	24	24		19	64	64	4		104	104	
	25	25			65	65			105	105	
	26	26	35	30	66	66			106	106	
13	27	27	35	30	67	67			107	107	
	28	28	35		68	68			108	108	
33	29	29		32	69	69			109	109	
33	30	30	30	24	70	70			110	110	
33	31	31		24	71	71			111	111	
33	32	32	35	13	72	72			112	112	
33	33	33		13	73	73			113	113	
	34	34	30		74	74			114	114	
13	35	35		33	75	75			115	115	
	36	36	23	24	76	76			116	116	
	37	37	9	24	77	77			117	117	
13	38	38		23	78	78			118	118	
	39	39	14	33	79	79			119	119	
33	40	40		33	80	80			120	120	

Resultado do Período 1º A 18 B 9 2º A 17 B 14 Resultado Final A 32 B 64
 Resultado do Período 3º A 27 B 16 4º A 20 B 23
 Resultados dos Períodos Extras A - B - Equipe Vencedora SESI-SP / FRANCA Basquete

Contador Maria Fernanda de Almeida Assinatura de Capitão em caso de
 Cronometrista Rosa Ester Ferreira Arbitro Gregory Garcia
 Ser. 24" Nelson J. Nicotini Jr. Fiscal Douglas dos S. Rodrigues
 Representante Rosa Ester Ferreira

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

VISÃO _____ CARÁTER _____
 _____ CONTRA _____

Local _____ Arbitro _____
 Data _____ Hora _____ F. _____ Fiscal _____

E TEMPO		FALTAS DE EQUIPE				CONTAGEM PROGRESSIVA											
PERÍODO	1º	2º	3º	4º			A	B	A	B	A	B	A	B			
	1	2	3	4			1	1	41	41	81	81	121	121			
	2	3	4				2	2	42	42	82	82	122	122			
	3	4					3	3	43	43	83	83	123	123			
	4						4	4	44	44	84	84	124	124			
	5						5	5	45	45	85	85	125	125			
	6						6	6	46	46	86	86	126	126			
	7						7	7	47	47	87	87	127	127			
	8						8	8	48	48	88	88	128	128			
	9						9	9	49	49	89	89	129	129			
	10						10	10	50	50	90	90	130	130			
	11						11	11	51	51	91	91	131	131			
	12						12	12	52	52	92	92	132	132			
	13						13	13	53	53	93	93	133	133			
	14						14	14	54	54	94	94	134	134			
	15						15	15	55	55	95	95	135	135			
	16						16	16	56	56	96	96	136	136			
	17						17	17	57	57	97	97	137	137			
	18						18	18	58	58	98	98	138	138			
	19						19	19	59	59	99	99	139	139			
	20						20	20	60	60	100	100	140	140			
	21						21	21	61	61	101	101	141	141			
	22						22	22	62	62	102	102	142	142			
	23						23	23	63	63	103	103	143	143			
	24						24	24	64	64	104	104	144	144			
	25						25	25	65	65	105	105	145	145			
	26						26	26	66	66	106	106	146	146			
	27						27	27	67	67	107	107	147	147			
	28						28	28	68	68	108	108	148	148			
	29						29	29	69	69	109	109	149	149			
	30						30	30	70	70	110	110	150	150			
	31						31	31	71	71	111	111	151	151			
	32						32	32	72	72	112	112	152	152			
	33						33	33	73	73	113	113	153	153			
	34						34	34	74	74	114	114	154	154			
	35						35	35	75	75	115	115	155	155			
	36						36	36	76	76	116	116	156	156			
	37						37	37	77	77	117	117	157	157			
	38						38	38	78	78	118	118	158	158			
	39						39	39	79	79	119	119	159	159			
	40						40	40	80	80	120	120	160	160			

Resultado do Período 1º	A _____	B _____	Resultado do Período 2º	A _____	B _____	Resultado Final	A _____	B _____
Resultado do Período 3º	A _____	B _____	Resultado do Período 4º	A _____	B _____			
Resultado dos Períodos Extras	A _____	B _____	Equipe Vencedora					
					Assinatura de Capitão em caso de Protesto			

Arbitro _____

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO Sub-17 Masculino
SESI-SP / FRANCA Basquete

CARÁTER Campeonato
 Contra S.E. PALMEIRAS

go Nº 220 Local SESI-FRANCA Árbitro Jacob C. Barreto
 Data 23.06.2019 Hora 14:30 F. 16:20 Fiscal EDUARDO M. Pinto

A: SESI-SP / FRANCA Basquete
DIDOS DE TEMPO
 Período 1º X X 3 4 2º X X X X
 Período 3º X X X 4 4º X X 3 4
 Período Extra

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
17	ADYEL F. P. BORGES (CAM)	X	4	P
17	GUSTAVO R. BARBOSA	X	6	
17	LEONARDO G. FERREIRA	X	12	
17	LEONARDO B. ABREU	X	13	P P P
17	KAYLA T. MAUAB	X	15	P P P
18	FELIPE F. NASCIMENTO	X	16	P P
17	VITOR S. NARCIGO	X	19	P
18	ARTHUR DE A. SOUZA	X	24	P
17	GUILHERME H. MARSDADO	X	30	P
19	NATHAN H. MAUAB		43	
18	GABRIEL E. F. DE PAULA	X	48	
19	JOAO VICTOR A. E ALVES		72	
Técnico <u>149712 Jhonatan V.G. dos Santos</u>				
Técnico <u>233704 Milton C. Gonçalves</u>				

B: S. E. PALMEIRAS
EDIDOS DE TEMPO
 Período 1º X X X X 2º X X X X
 Período 3º X X X X 4º X X X 4
 Período Extra

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
115	PEDRO H. C. RAMALHO		7	
112	AMOS V. DIAS	X	8	P P P P
115	VINICIUS B. SUZUKI	X	9	
115	JOAO PEDRO C. MACHADO	X	11	P P P P
117	VINICIUS T. FERREIRA	X	13	P P P
114	ARTHUR V. DE MORAIS (CAM)	X	14	P
114	MAURICIO C. Z. MAZALI	X	15	P P P P
115	LUCAS L. TEODORO	X	16	P P P
119	WANDERLEY J. BONATI	X	18	P
119	GUSTAVO H. A. DE SANTANA	X	19	
115	PEDRO A. M. C. LEME	X	20	
119	JOAO VICTOR S. DE OLIVEIRA	X	21	
Técnico <u>78605 Rafael M. dos Santos</u>				
Técnico <u>47204 Adriano S. Geraldo</u>				

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B	
	1	1		41	41	14		81	81		
48	2	2	16	24	42	42		82	82		
	3	3		24	43	43	14	83	83		
24	4	4		4	44	44		84	84		
	5	5	8	4	45	45		85	85		
4	6	6	16		46	46	16	86	86		
	7	7		16	47	47	15	87	87		
19	8	8	14		48	48	15	88	88		
	9	9		13	49	49		89	89		
19	10	10	14		50	50		90	90		
	11	11		4	51	51	13	91	91		
15	12	12			52	52		92	92		
19	13	13	13	30	53	53	13	93	93		
19	14	14	15	19	54	54		94	94		
16	15	15		19	55	55		95	95		
	16	16	15		56	56	14	96	96		
4	17	17		24	57	57		97	97		
15	18	18	14	15	58	58	11	98	98		
15	19	19			59	59		99	99		
	20	20	14	13	60	60	8	100	100		
15	21	21	14		61	61		101	101		
	22	22		15	62	62		102	102		
4	23	23	14		63	63	14	103	103		
15	24	24		13	64	64		104	104		
15	25	25			65	65	11	105	105		
	26	26	8	4	66	66		106	106		
19	27	27	11		67	67		107	107		
	28	28	11	13	68	68	13	108	108		
4	29	29			69	69		109	109		
4	30	30			70	70		110	110		
	31	31	14		71	71	8	111	111		
	32	32			72	72		112	112		
19	33	33	14		73	73		113	113		
24	34	34			74	74		114	114		
	35	35	20		75	75		115	115		
13	36	36			76	76		116	116		
	37	37	15		77	77		117	117		
16	38	38			78	78		118	118		
24	39	39	16		79	79		119	119		
24	40	40			80	80		120	120		

Resultado do Período 1º A 19 B 13 2º A 15 B 24
 Resultado do Período 3º A 23 B 11 4º A 11 B 13
 Resultados dos Períodos Extras A — B —

Resultado Final A 68 B 71
 Equipe Vencedora S. E. PALMEIRAS

Montador Paula Fernanda de Almeida
 Cronometrista Rosa Ester Ferraz
 Ser. 24º Viviane de A. S. Gomes
 Representante Rosa E. Ferraz

Árbitro Jacob C. Barreto
 Fiscal EDUARDO M. Pinto
 Assinatura de Capitão em caso de Protesto



XXVII - CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 MASCULINO - 2019

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO IX

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual SUB-17 Masculino da temporada de 2019 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O Campeonato Estadual SUB-17 Masculino será disputado em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- 2ª) FASE DO PLAY OFF, e
- 3ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase de Play Off – Chave “A” as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase Final – Chave “B” – Série Prata as equipes que obtiverem classificação do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) lugares.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase Final – Chave “C” – Série Bronze as equipes que obtiverem classificação do 9º (nono) ao 12º (décimo segundo) lugares.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em duas etapas, SEMI FINAL E FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado	X	4º Colocado, e
Jogo 02 – 2º Colocado	X	3º Colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF – FINAL - SÉRIE OURO

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 4.

Parágrafo 2º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única, com mando de jogo da equipe que tiver obtido a melhor colocação na Fase de Classificação.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados da Série OURO.

Artigo 7 -

FASE FINAL – SÉRIES PRATA e BRONZE

Parágrafo 1º -

As equipes que obtiveram as colocações de 5º (quinto) ao 8º (oitavo) lugares na Fase de Classificação disputarão a Fase Final – **Série Prata, compondo a Chave “B”**, e jogarão quadrangular em sistema de cruzamento olímpico.

Parágrafo 2º -

As equipes que obtiveram as colocações de 9º (nono) ao 12º (décimo segundo) lugares na Fase de Classificação disputarão a Fase Final – **Série Bronze, compondo a Chave “C”**, e jogarão quadrangular em sistema de cruzamento olímpico.

Parágrafo 3º -

As partidas da Fase Final - Série Prata e Bronze, após realinhamento das equipes, obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 1º Colocado	X	4º Colocado,
Jogo nº 02 – 2º Colocado	X	3º Colocado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 02.

Parágrafo 4º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas da Série Prata e da Série Bronze.

Parágrafo 5º -

O mando de jogo das partidas **da 1ª Rodada** na Fase Final será do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) colocado em cada série, os quais serão responsáveis por todas as questões inerentes a “mando de jogo”.

Parágrafo 6º -

As partidas da **2ª Rodada** na Fase Final serão sediadas pelo 1º (primeiro) colocado de cada série. No impedimento deste, o sediamiento passará para o 2º (segundo) colocado e sucessivamente.

Parágrafo 7º -

As Taxas de Arbitragem dos oficiais escalados para as partidas da Fase Final **2ª Rodada** serão rateadas entre as 04 (quatro) equipes disputantes, bem como da Estatística. As Taxas de Ajuda de Custo (quando necessária) dos oficiais escalados serão pagas integralmente pela equipe sediante.

Parágrafo 8º -

Todas as despesas com hospedagem e alimentação (quando necessárias), estarão a cargo das próprias equipes participantes da Fase Final.

Artigo 8 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por pontos ganhos entre duas ou mais equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) Pontos ganhos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 2º) Maior saldo de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 3º) Maior número de cestas pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 4º) Maior saldo de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
- 5º) Maior número de cestas pró em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
- 6º) Sorteio.

Parágrafo único -

No caso de empate entre mais do que duas equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definir a classificação das demais, as equipes restantes serão reavaliadas utilizando-se os mesmos critérios acima, com a exclusão dos jogos contra a equipe que já tenha definido sua classificação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 9 -

Somente poderão ser inscritos novos atletas transferidos de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do **2º (segundo) Turno da Fase de Classificação**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 10 -

Conforme disposto no Regulamento Geral, **o atleta e / ou o técnico** que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e / ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **um atleta e / ou um técnico** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 11 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único -

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$100,00 (cem reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 12 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação dos atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 10 (dez) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único -

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.

Artigo 13 -

Nas partidas da Fase FINAL de todas as Séries, a equipe sediante fará o Cerimonial de Apresentação das equipes em todos os jogos, com a apresentação dos atletas e comissão técnica e também execução do Hino Nacional, ao restarem 10 (dez) minutos para o início de cada jogo.

Parágrafo único -

O Cerimonial de Premiação será realizado ao término de todos os jogos e com a presença das 04 agremiações. A ausência ou recusa em participar do Cerimonial de Premiação implicará nas sanções



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

previstas no Regulamento Geral das competições, nos Estatutos da FPB, bem como no Código de Justiça Desportiva.

Artigo 14 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas (18 por cada colocação) conforme segue:

Série Ouro – Troféu para as equipes Campeã e Vice-Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Série Prata – Troféu para a equipe Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Série Bronze – Medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Parágrafo 1º -

As quatro agremiações participantes da Fase Final em cada Série elegerão através de seu técnico, o jogador “MVP” da Fase Final, o melhor armador, o melhor ala e o melhor pivô da Fase Final, os quais receberão premiação de destaque, juntamente com o jogador “Cestinha” da Fase Final.

Parágrafo 2º -

A apuração dos Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediante, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 03 (três) atletas por cada posição, não podendo votar em atleta de sua própria equipe.

Parágrafo 3º -

Cada uma das quatro agremiações participantes da Fase Final de cada Série arcará com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 15 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Diretoria Técnica



RELATÓRIO E DOCUMENTOS TÉCNICOS

CATEGORIA SUB 19

JUNHO DE 2019



RELATÓRIO TÉCNICO

CATEGORIA SUB 19 BASQUETE MASCULINO

JUNHO DE 2.019

1. PANORAMA DA TEMPORADA 2.019

Temos como objetivo principal desenvolver o máximo de atletas possível, para que estes tenham condições de ascender ao nosso time profissional, como consequência vislumbramos ficar entre as 4 melhores equipes do estado.

2. EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PAULISTA

O campeonato sub19 conta com a participação de 11 equipes:

SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	TIME JUNDIAI
S.E.PALMEIRAS	CLUBE ESPERIA
C.A. PAULISTANO	S.C.CORINTHIANS PTA.
E.C.PINHEIROS	ASSOCIAÇÃO REALIZAR / FPG / PRAIA GRANDE
A.A. SAO CAETANO	ARARAQUARA – ABA / Fundesport

3. RESUMO TÉCNICO DOS TREINAMENTOS

Os treinos ocorrem as segundas, quartas e sextas no Sesi, em dois períodos: das 8hrs até as 10 hrs e no período da tarde das 15:30 às 17 hrs no Pedrocão. As terças e quintas somente no período da manhã das 8hrs as 10hrs no Sesi.

Visamos à melhoria dos atletas dentro daquilo que temos como filosofia de trabalho, respeitando a idade e os bons valores para seu desenvolvimento.

4. RESUMO TÉCNICO DOS JOGOS REALIZADOS

Este mês Tivemos 4 jogos pelo Paulista (Espéria, São José, Palmeiras e Araraquara), onde saímos com 4 vitórias. Também tivemos os Joguinhos da Juventude, onde fomos campeões invictos na cidade de Marília.

DESTAQUES INDIVIDUAIS: Marcio Santos, Lucas Batista , Jean Lucas , José Vitor, João Amoda.

FRANCA 30 DE JUNHO DE 2.019


JHONATAN VINICIUS CINTRA DOS SANTOS
TÉCNICO

SESI-SP CATEGORIA SUB 19 - 2019

	NOME ATLETA	telefone	cel atleta	RG	CPF	data
1	Eduardo França Eleri		14-981878590	558021293	502994568-70	28/12/2001
2	Gustavo Marques Teles	16-3402-1198	16-993018144	39.140.763-10	438.134.828-12	07/02/2001
3	João Victor Fidelis Moda		19-992931416	54.183.069-7	467.008.348-82	05/02/2001
4	João Vittor de S. Ferreira		17-98145-3134	30.344.175-2	149.199.057-00	26/06/2001
5	José Vitor P. de Oliveira		19-982306021	54.102.047-x	482.921.018-45	20/06/2001
6	Lucas Batista		16-993618786	55.128.426-2	445.150.318-30	31/08/2001
7	Pedro Eduardo Infante Pereira	3714-8999	35-98423-8909	19.586.586	079.681.846-06	28/06/2001
8	Leandro S. S. Oliveira Moura		62-982710651	65064769-0	702856151-81	13/12/2001
9	Luis Miguel Silva		16-992543408	56865215-0	395487828-06	29/09/2000
10	Augusto Alcassa dos Santos Rosa		11-968433874	53460787-0	493955928-93	04/12/2000
11	Jean Lucas Cardoso de Oliveira		11-955551623	39667434-3	454072718-42	15/05/2001
	Jhonatan Vinicius Cintra dos Santos		14-981999007	45005448-2	060592709-05	15/07/1988
	Rafael Ignacio Magalhães Dias	41013553	(11)981532142	*****	341.969.028-20	15/01/85
	Nilton César Gonçalves	3723-0788	*****	*****	276.392.988-57	09/07/77

**SESI FRANCA BASQUETE****SUB 19****PROGRAMAÇÃO MENSAL JUNHO 2.019**

DIA	SEM	ATIVIDADE		OBS
1	1	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
2		FOLGA		
3		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
4		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
5		JOGO	São Paulo	
6		Folga		
7		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
8	2	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
9		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
10		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
11		FOLGA		
12		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
13		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
14		JOGUINHOS	Marília	
15	3	JOGUINHOS	Marília	
16		JOGUINHOS	Marília	
17		JOGUINHOS	Marília	
18		JOGUINHOS	Marília	
19		JOGUINHOS	Marília	
20		JOGUINHOS	Marília	
21		FOLGA		
22	4	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
23		JOGO	Sesi/Franca	
24		FOLGA		
25		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
26		JOGO	Sesi/Franca	
27		FOLGA		
28		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
29		JOGO	Sesi/Franca	
30		FOLGA	Sesi/Franca	


TÉCNICO

30/06/2019

DATA

SUB 19 LISTA PRESENÇA JUNHO 2019

NOME / DIA	SUB 19 LISTA PRESENÇA JUNHO 2019																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	1	
1 Augusto Alcassa dos Santos Rosa	C		C	C	C		C	C	C	C	C	C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
2 Eduardo França Levi	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
3 Guilherme França Silva	C		C	C	C		C	C	C	C		C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ		C	C	C	C	C	C	C	C	
4 Gustavo Marques Teles	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
5 Jean Lucas Cardoso de Oliveira	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
6 João Victor Fidelis Moda	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
7 José Vitor Pollicci de Oliveira	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
8 Leandro da Silva e Souza O Moura	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
9 Lucas Batista dos Santos	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
10 Luis Miguel Silva	C		C	C	C		C	C	C	C		C	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ	NJ		C	C	C	C	C	C	C	C	
11 Pedro Eduardo Infante Pereira	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
12 Marcio dos Santos	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	F	C	C	F	C	C	C	
13 Vitor Silvério	C		C	C	C		C	C	C	C		C	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG	JG		C	C	C	C	C	C	C	C	
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																

ATIVIDADE	1	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
CÓDIGO ATIVIDADE	1	TREINO TÉCNICO TÁTICO										2	TREINO FÍSICO										3	JOGO				4	EVENTOS			
CÓDIGO PRESENÇA	C	COMPARECEU										F	FALTOU										L	LESIONADO				D	DOENTE			

TÉCNICO RESPONSÁVEL



FRANCA - SP

LOCAL

30/06/2019

DATA

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO SUB-19 MASCULINA
CLUBE ESPERIA

CARÁTER CAMPEONATO
Contra SESI SP / FRANCA BASQUETE

Orgo Nº 17-U Local GINÁSIO CLUBE ESPERIA - SAC PAULISTA/SP Arbitro FABIO KOVER
Data 05/06/2019 Hora 19:25 F. 20:55 Fiscal FERNANDO A. CAVIANTE LAITE

A: CLUBE ESPERIA
EDIDOS DE TEMPO
 Período 1º
 Período 3º
 Período Extra

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
13	JOÃO PEDRO DE SOUZA LINARES	X	76 P ₂	
12	GABRIEL SANTIAGO LEAL	X	78 P ₂	
2010	MATHEUS YAGO A. PENTEADO	X	79 P ₁	
2018	JOÃO VICTOR NUNES GOTELHO	X	80 P ₂	
12	JOÃO PEDRO A. DE CARVALHO	X	81 P ₁	
016	GUSTAVO LUIZ CAMARGO NUNES	X	82 P ₁ P ₂ P ₃	
2019	VICTOR HUGO R. S. DOS PIRES	X	83 P ₂ P ₃	
14	RAFFAEL MENCARINI	X	84 P ₁ P ₂	
13	LUCAS ROCHA BRAUN	X	86 P ₂	
2019	RAPHAEL FRADE S. DUTRA	X	87 P ₁ P ₂ P ₃	
12	FELIPE MALAQUIAS PEREIRA	X	88 P ₂	
016	VICTOR DA COSTA INACIO	X	90	
Técnico 796/05 - ANTONIO OSMAR CANA				

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B	
1	1			84	41	41	21	81	81		
2	2			42	42			82	82	22	
3	3	(21)		43	43	22		83	83	22	
4	4			44	44	10		84	84		
5	5			45	45			85	85	23	
6	6	(8)		46	46			86	86		
7	7			47	47	(23)		87	87	14	
8	8	22		48	48			88	88		
9	9			49	49	(10)		89	89		
10	10	8		50	50			90	90		
11	11			51	51	5		91	91		
12	12	21		52	52	21		92	92		
13	13	22		53	53	21		93	93		
14	14			54	54			94	94		
15	15	22		55	55	0		95	95		
16	16			56	56			96	96		
17	17	21		57	57	0		97	97		
18	18	2		58	58			98	98		
19	19	2		59	59			99	99		
20	20			60	60	(21)		100	100		
21	21	14		61	61			101	101		
22	22	14		62	62	8		102	102		
23	23			63	63	8		103	103		
24	24	14		64	64	8		104	104		
25	25			65	65			105	105		
26	26	14		66	66	14		106	106		
27	27			67	67			107	107		
28	28			68	68	22		108	108		
29	29	(6)		69	69			109	109		
30	30			70	70	22		110	110		
31	31	17		71	71	22		111	111		
32	32	17		72	72	(17)		112	112		
33	33	2		73	73			113	113		
34	34	22		74	74	2		114	114		
35	35	22		75	75			115	115		
36	36			76	76	22		116	116		
37	37	22		77	77			117	117		
38	38			78	78	25		118	118		
39	39	25		79	79			119	119		
40	40			80	80	6		120	120		

B: SESI - SP / FRANCA BASQUETE
EDIDOS DE TEMPO
 Período 1º
 Período 3º
 Período Extra

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
2018	GUSTAVO MARQUES TELES	X	2 P ₂	
2019	PEDRO E. INFANTE PEREIRA	X	5 P ₁	
2016	LUIZ MIGUEL SILVA	X	6 P ₁ P ₂	
2017	JOSE VITOR P. OLIVEIRA	X	8 P ₁ P ₂	
2017	GUILHERME HENRIQUE MARJANO	X	10	
2017	JOÃO VICTOR FIDELIS MODA	X	14 P ₂ P ₃	
2017	VITOR SILVERIO NARCIZO	X	17	
13	GUILHERME FRANCA SILVA	X	21	
2017	MARCIO H. DA COSTA SANTOS	X	22 P ₂	
13	JRAN LUCAS CARMO DE ALMEIDA	X	23	
2018	LEANDRO S. S. O. MOURA	X	25 P ₁ P ₂	
Técnico 2337/04 - NILTON C. GONCALVES				
Técnico 031/03 - JOSE ANIBAL A. L. SILVA				

Resultado do Período 1º A 15 B 26 2º A 15 B 23 Resultado Final A 76 B 87
 Resultado do Período 3º A 20 B 23 4º A 26 B 15
 Resultados do Períodos Extras A — B — Equipe Vencedora SESI - SP / FRANCA BASQUETE

Intador JOÃO CARLOS MARSON
 Cronometrista SUELI GONCALVES BASTOS
 Árbitro
 Sr. 24" SÉRGIO CHACIS DOS SANTOS
 Representante JOÃO CARLOS MARSON Fiscal

Assinatura de Capitão em caso de Protesto

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO MASCULINO SUD. 1ª
SESI - SP / FRANCA BASQUETE

CARÁTER CAMPEONATO ESTADUAL
Contra S. E. PALMEIRAS

Logo Nº 20 V Local GINÁSIO SESI FRANCA Arbitro JACOB C. BARRETO
Data 23/06/2019 Hora I. 16:35 F. 18:30 Fiscal EDUARDO M. PINTO

CONTAGEM PROGRESSIVA

A. SESI - SP / FRANCA BASQUETE

PEDIDOS DE TEMPO		FALTAS DE EQUIPE	
6:4	Período 1º	XXXX	2º XXXX
5:10	Período 3º	XXXX	4º XXXX
	Período Extra		

Nº de Jogo	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
116	GUSTAVO MARQUES TEIXEIRA	X	2	
116	LUIS MIGUEL SILVA	X	6	P
117	JOSE VITOR P. OLIVEIRA	X	8	P
117	PEDRO EDUARDO L. PEREIRA	X	9	P P
116	LUCAS BATISTA SANTOS	X	12	P
117	JOÃO VICTOR FERREIRA MORAES	X	14	P P
117	VITOR SILVEIRA NARCISO		17	
117	EDUARDO FRANCA ELENI	X	18	P T B
115	AUGUSTO A. SANTOS ROSA	X	19	P
113	GUILHERME FRANCA SILVA	X	21	P R
113	SEBASTIÃO LUCAS C. OLIVEIRA	X	23	P
113	LEANDRO SILVA SOUZA M.	X	25	P P

Técnico 1142/12 JONATAN V. C. SANTOS

B. S. E. PALMEIRAS

PEDIDOS DE TEMPO		FALTAS DE EQUIPE	
5:10	Período 1º	XXXX	2º XXXX
5:10	Período 3º	XXXX	4º XXXX
	Período Extra		

Nº de Jogo	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
111	AGIO ROSA DE OLIVEIRA	X	4	P B
113	GABRIEL CAMARGO MOTA	X	6	P
117	GUILHERME SERRANO	X	7	P
119	GUSTAVO NOTARI NUNES	X	9	P P P P P
119	PABLO H. SANTOS SOARES	X	10	
119	GABRIEL SOUZA SOLDI	X	11	P P P P
112	DIEGO DAMIANELLO M. OLIVEIRA	X	13	P
112	CARO NOVO FERREIRA	X	14	P P P
115	RODSON CASTRO JUNIOR	X	15	P P P P
117	GUILHERME E. SILVA BATISTA	X	17	P P R
115	INACIUS NASCIMENTO GILGAS	X	18	P P P P P
114	MAURICIO CESAR Z. MARRAS	X	20	

Técnico 1142/04 ADRIANO S. GONCALVES

Técnico 1106/05 RAFAEL MARQUES SANTOS

A		B		A		B		A		B	
	1	1		41	41			81	81		121
	2	2	14	42	42			82	82		122
10	3	3		43	43	6		83	83		123
	4	4	18	44	44			84	84		124
	5	5		45	45	11		85	85		125
12	6	6	18	46	46	11		86	86		126
	7	7		47	47			87	87		127
18	8	8	11	48	48	13		88	88		128
	9	9	15	49	49			89	89		129
14	10	10		50	50			90	90		130
	11	11		51	51	13		91	91		131
23	12	12	6	52	52			92	92		132
	13	13		53	53	6		93	93		133
14	14	14	11	54	54			94	94		134
	15	15		55	55	11		95	95		135
14	16	16	11	56	56			96	96		136
	17	17		57	57	11		97	97		137
14	18	18	18	58	58	13		98	98		138
18	19	19		59	59	13		99	99		139
	20	20	18	60	60			100	100		140
	21	21		61	61			101	101		141
18	22	22	6	62	62	6		102	102		142
12	23	23		63	63			103	103		143
	24	24	14	64	64	11		104	104		144
	25	25	10	65	65			105	105		145
21	26	26		66	66	14		106	106		146
23	27	27	11	67	67			107	107		147
23	28	28		68	68			108	108		148
	29	29		69	69			109	109		149
23	30	30	13	70	70	13		110	110		150
19	31	31		71	71			111	111		151
19	32	32	14	72	72			112	112		152
	33	33	4	73	73			113	113		153
18	34	34	4	74	74			114	114		154
	35	35		75	75			115	115		155
19	36	36	17	76	76			116	116		156
19	37	37	7	77	77			117	117		157
	38	38	7	78	78			118	118		158
8	39	39		79	79			119	119		159
23	40	40	13	80	80			120	120		160

Resultado do Período 1º A 18 B 22 2º A 16 B 16

Resultado do Período 3º A 19 B 15 4º A 17 B 13

Resultados do Períodos Extras A - B -

Resultado Final A 70 B 66

Equipe Vencedora SESI - SP / FRANCA BASQUETE

Contador NABOR V. MORAES JUNIOR
Cronometrista VIVIANE A. SOUZA
Arbitro JACOB C. BARRETO
per. 24ª PAULA F. ALMEIDA
Fiscal EDUARDO M. PINTO
Assinatura de Capitão em caso de Protesto

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO SUB 19 MASCULINO
Sesi - SP / FRANCA BASKETE

CARATER Campeonato Estadual
 Contra SÃO JOSÉ D. / ATLETA CIDADÃO

10 No U Local GINASIO SESI FRANCA Arbitro GREGORY GARCIA
 Data 29/ JUN / 2019 Hora 18:05 F. 20:00 Fiscal RODRIGO R. MORAES

A: SESI - SP / FRANCA BASKETE

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º XXXX 2º XXXX
 Período 3º XXXX 4º XXXX

Período Extra

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
16	GUSTAVO MARQUES TELES	X	2	PP
17	PEDRO E. INFANTE PEREIRA	X	9	
16	LUIS MIGUEL SILVA		6	
17	JOSE VITOR P. OLIVEIRA	X	8	BB
16	LUIS BATISTA SANTOS	X	12	PP PP U ₂
17	JOAO VICTOR FIDELIS MODA	X	14	UP PP
17	EDUARDO FRANCA ELEVI	X	18	BB
15	AUGUSTO A. SANTOS ROSA	X	19	
17	GUICHARME FRANCA SILVA	X	21	P
17	JEAN LUCAS C. OLIVEIRA	X	23	P ₂ P ₂
17	LEANDRO S. SOUZA O. MOURA	X	25	PP
17	MARCIO H. COSTA SANTOS	X	22	P ₂ P ₂
17	TECNICO 1497/12 JONATAN V. GINRA SANTOS			
17	Tecnico 2337/04 NILSON CESAR GONCALVES			

B: SÃO JOSÉ D. / ATLETA CIDADÃO

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º XXXX 2º XXXX
 Período 3º XXXX 4º XXXX

Período Extra

Nº	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog.	FALTAS
11	MATHEUS EUGENIUSZ SILVA	X	6	P
11	GABRIEL O. LOBO FARIA	X	7	
11	PEDRO BOGADO SICURO	X	12	P ₂ P ₂
11	LUIS FELIPE GOMES SILVA		13	
11	DANILO O. CORNELIO PASTOR	X	15	PP PP P ₂ P ₂
11	JUAN FABIAN ROSA	X	16	P ₂ P ₂ P ₂
11	GUILHERME ALVES MANGUEIRA		19	
11	SERGIO SILLAS L. CONCEICAO	X	21	PP PP
11	JOAO VICTOR SOUZA SANTOS		34	
11	LUAN RODRIGUES OLIVEIRA	X	35	PP P ₂
11	VITOR PENAROTI FORT	X	40	P
11	ANDREW A. V GOMES BRITO	X	50	
11	Tecnico 1185/90 CRISTIANO M. AHMED. CM			
11	Aux. Técnico 030/18 MATHEUS LOPES GUERRO			

CONTAGEM PROGRESSIVA

A		B		A		B		A		B		A		B	
1	1			14	14	15		81	81			121	121		
22	2	21			42	42		82	82			122	122		
22	3			14	43	45	15	83	83			123	123		
	4	16			44	44		84	84			124	124		
14	5	5		21	45	48	15	85	85			125	125		
	6	6			46	46		86	86			126	126		
12	7	7		23	47	47	6	87	87			127	127		
	8	8	6		48	48		88	88			128	128		
23	9	9		18	49	49	21	89	89			129	129		
	10	10	21	18	50	50		90	90			130	130		
12	11	11	21		51	51		91	91			131	131		
	12	12		18	52	52	12	92	92			132	132		
12	13	13	21		53	53		93	93			133	133		
	14	14		21	54	54		94	94			134	134		
12	15	15			55	55	12	95	95			135	135		
	16	16	15	12	56	56	15	96	96			136	136		
23	17	17	6		57	57	6	97	97			137	137		
	18	18	6	23	58	58	6	98	98			138	138		
	19	19		22	59	59		99	99			139	139		
12	20	20	15	22	60	60	16	100	100			140	140		
	21	21		12	61	61	21	101	101			141	141		
18	22	22		8	62	62	21	102	102			142	142		
	23	23	6	8	63	63	6	103	103			143	143		
	24	24			64	64	21	104	104			144	144		
12	25	25	21	65	65	21		105	105			145	145		
25	26	26		66	66			106	106			146	146		
	27	27		67	67			107	107			147	147		
8	28	28	6	68	68			108	108			148	148		
22	29	29		69	69			109	109			149	149		
	30	30		70	70			110	110			150	150		
22	31	31	6	71	71			111	111			151	151		
	32	32		72	72			112	112			152	152		
23	33	33	21	73	73			113	113			153	153		
	34	34	16	74	74			114	114			154	154		
22	35	35		75	75			115	115			155	155		
	36	36	21	76	76			116	116			156	156		
14	37	37		77	77			117	117			157	157		
	38	38		78	78			118	118			158	158		
12	39	39	12	79	79			119	119			159	159		
	40	40	15	80	80			120	120			160	160		

Resultado do Período 1º A 20 B 13 2º A 09 B 21 Resultado Final A 63 B 65
 Resultado do Período 3º A 23 B 21 4º A 11 B 10
 Resultados do Períodos Extras A - B - Equipe Vencedora SÃO JOSÉ D. / ATLETA CIDADÃO

Assinatura de Capitão em caso de Protesto _____
 Apontador: NATOR V. MORAES JUNIOR Arbitro: _____
 Cronometrista: ROSA ESTER FERRARI Fiscal: _____
 Oper. 24": PAULA FENAZO ALMEIDA
 Representante: ROSA ESTER FERRARI



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

LX - CAMPEONATO ESTADUAL SUB-19 MASCULINO - 2019

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO X

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Sub-19 Masculino da temporada de 2019 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O Campeonato Estadual Sub-19 Masculino será disputado em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- 2ª) FASE DO PLAY OFF, e
- 3ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase de Play Off as 08 (oito) equipes primeiras colocadas.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em três etapas, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL E FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

Na Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado	X	8º Colocado,
Jogo 02 – 2º Colocado	X	7º Colocado,
Jogo 03 – 3º Colocado	X	6º Colocado, e
Jogo 04 – 4º Colocado	X	5º Colocado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para Fase do Play Off – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para Fase FINAL – Chave “B” – Série Prata as equipes perdedoras da Fase do Play Off – Quartas de Final.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

Após realinhamento conforme as colocações obtidas na Fase de Classificação, as 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 – 1º Colocado	X	4º Colocado, e
Jogo 06 – 2º Colocado	X	3º Colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF – FINAL - SÉRIE OURO

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 4.

Parágrafo 2º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única, com mando de jogo da equipe que tiver obtido a melhor colocação na Fase de Classificação.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados da Série OURO.

Artigo 8 -

FASE FINAL – SÉRIE PRATA

Parágrafo 1º -

As equipes perdedoras da Fase de Play Off – Quartas de Final estarão classificadas para a disputa da Fase Final – **Série Prata, compondo a Chave “B”**, e jogarão quadrangular em sistema de cruzamento olímpico.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

As partidas da Fase Final - Série Prata, após realinhamento das equipes, obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 1º Colocado X 4º Colocado,

Jogo nº 02 – 2º Colocado X 3º Colocado.

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 02.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas da Série Prata.

Parágrafo 4º -

O mando de jogo das partidas na Fase Final **da 1ª Rodada** será do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) colocado, os quais serão responsáveis por todas as questões inerentes a “mando de jogo”.

Parágrafo 5º -

As partidas na Fase Final da **2ª Rodada** serão sediadas pelo 1º (primeiro) colocado. No impedimento deste, o sedimento passará para o 2º (segundo) colocado e sucessivamente.

Parágrafo 6º -

As Taxas de Arbitragem dos oficiais escalados para as partidas da Fase Final **2ª Rodada** serão rateadas entre as 04 (quatro) equipes disputantes, bem como da Estatística. As Taxas de Ajuda de Custo (quando necessária) dos oficiais escalados serão pagas integralmente pela equipe sediente.

Parágrafo 7º -

Todas as despesas com hospedagem e alimentação (quando necessárias), estarão a cargo das próprias equipes participantes da Fase Final.

Parágrafo 8º -

A recusa em participar da Fase Final, acarretará em multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a agremiação estará impedida de participar, na mesma categoria, na temporada do ano subsequente.

Artigo 9 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por pontos ganhos entre duas ou mais equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º) Pontos ganhos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º) Maior saldo de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

3º) Maior numero de cestas pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

4º) Maior saldo de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- 5º) Maior número de cestas pró em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
6º) Sorteio.

Parágrafo único –

No caso de empate entre mais do que duas equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definir a classificação das demais, as equipes restantes serão reavaliadas utilizando-se os mesmos critérios acima, com a exclusão dos jogos contra a equipe que já tenha definido sua classificação.

Artigo 10 -

Somente poderão ser inscritos novos atletas transferidos de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do **2º (segundo) Turno da Fase de Classificação**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 11 -

Conforme disposto no Regulamento Geral, **o atleta e / ou o técnico** que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e / ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **um atleta e / ou um técnico** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 12 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único –

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 13 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação dos atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 10 (dez) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único –

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 14 -

Todas as partidas da Fase de PLAY OFF e da FASE FINAL serão dirigidas por 03 (três) árbitros.

Artigo 15 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas (18 por cada colocação) conforme segue:

Série Ouro – Troféu para as equipes Campeã e Vice-Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Série Prata – Troféu para a equipe Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Parágrafo 1º -

As quatro agremiações participantes da Fase Final em cada Série elegerão através de seu técnico, o jogador “MVP” da Fase Final, o melhor armador, o melhor ala e o melhor pivô da Fase Final, os quais receberão premiação de destaque, juntamente com o jogador “Cestinha” da Fase Final.

Parágrafo 2º -

A apuração dos Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediante, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 03 (três) atletas por cada posição, não podendo votar em atleta de sua própria equipe.

Parágrafo 3º -

Cada uma das quatro agremiações participantes da Fase Final de cada Série arcará com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 16 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Diretoria Técnica



RELATÓRIO E DOCUMENTOS TÉCNICOS

CATEGORIA
SUB 17

JULHO DE 2019



RELATÓRIO TÉCNICO

CATEGORIA SUB 17 BASQUETE MASCULINO

JULHO DE 2.019

1. PANORAMA DA TEMPORADA 2.019

Temos como objetivo principal desenvolver o máximo de atletas possível, para que estes tenham condições de ascender ao nosso time profissional, como consequência vislumbramos ficar entre as 4 melhores equipes do estado.

2. EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PAULISTA

O Campeonato Paulista sub17 conta com a participação de 12 equipes:

BAURU BASKET	NOSSO CLUBE DE LIMEIRA
SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	MOGI DAS CRUZES / HELBOR
CLUBE ESPERIA	C.A. PAULISTANO
S.E.PALMEIRAS	CBC / TENIS CLUBE CAMPINAS
RIO CLARO BASQUETE	SESI-SP / FRANCA BASQUETE
E.C.PINHEIROS	FR / SEMELP PINDAMONHANGABA

3. RESUMO TÉCNICO DOS TREINAMENTOS

Os treinos ocorrem as segundas, quartas e sextas das 18:30 horas até as 20 horas, e as terças e quintas das 15:30 até as 17 horas. O treino é composto por mais ou menos 15 atletas, composto por atletas da categoria sub 17 e sub 16.

Visamos a melhoria dos atletas dentro daquilo que temos como filosofia de trabalho, respeitando a idade e os bons valores para seu desenvolvimento.

4. RESUMO TÉCNICO DOS JOGOS REALIZADOS

Este mês Tivemos um jogo contra a equipe do Pinheiros, onde saímos com a vitória. Após o jogo tivemos um recesso de 10 dias. Passado esse período, voltamos aos treinamentos, onde a equipe foi dividida, a maioria ficou na cidade de Franca para a participação dos jogos Regionais na cidade de Franca, competição a qual fomos campeões, e alguns foram para Curitiba para participar da primeira etapa da Liga de Desenvolvimento nacional, onde tivemos 6 jogos e 5 vitórias.

5. DESTAQUES INDIVIDUAIS: Adyel Borges, Vitor Silvério, Guilherme Marsaro e Marcio Santos.

FRANCA 31 DE JULHO DE 2.019

JHONATAN VINICIUS CINTRA DOS SANTOS
TÉCNICO



SESI FRANCA BASQUETE



SUB 17 PROGRAMAÇÃO MENSAL JULHO 2.019

DIA	SEM.	ATIVIDADE		OBS
1	1	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
2		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
3		JOGO	São Paulo	
4		FOLGA		
5		FOLGA		
6		FOLGA		
7		FOLGA		
8	2	FOLGA		
9		FOLGA		
10		FOLGA		
11		FOLGA		
12		FOLGA		
13		FOLGA		
14		FOLGA		
15	3	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
16		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
17		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
18		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
19		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
20		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
21		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
22	4	JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
23		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
24		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
25		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
26		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
27		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
28		JOGOS REGIONAIS	FRANCA	
29		FOLGA		
30		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
31		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	


TÉCNICO

31/07/2019

DATA

SESI-SP CATEGORIA SUB 17 - 2019

	NOME ATLETA	CPF	RG	data	telefone	cel atleta
1	Adyel F. Pereira Borges	428.477.888-02	54.136.810-2	17/03/2002	3403-3911	99278-3483
2	Arthur de Abreu Souza	438132508/73	55.126.339-8	08/06/2002	37203645	994211830
3	Guilherme Henrique Marsaro	446.625.668-35	55.563.349-4	17/04/2002	3701-3617	99373-0643
4	Gustavo Barbosa	457.448.618-07	54.137.423-0	27/12/2002	3723-9410	99703-8222
5	Jhonatan H. Teixeira de Oliveira	460.722.988-18	58.507.283-8	19/07/2002		99202-8478
6	João Vitor Bassi Borges	433.920.318-10	57.481.659-8	04/01/2002	3702-4033	99451-4644
7	Leonardo Braga Abreu	332.724.808-73	50.617.449-9	20/07/2002	3723-9180	99358-3005
8	Leonardo Galante Ferreira	440030578/30	55.348.513-1	28/07/2002	3723-1024	99988-9225
9	Lucas Neri de Souza	461.548.448-83	56.939.631-1	25/10/2002	3720-1429	99339-6617
10	Marcio Henrique da C. Santos	101.683.476-44	56.005.244-3	02/11/2002	3524-7332	99206-8925
11	Vitor Silvério Narcizio	432782538-76	57.280.104-X	14/05/2002	3703-7194	99354-1268
TEC	Jhonatan Vinicius Cintra dos Santos	060592709-05	45005448-2			
PF	Rafael Ignacio Magalhães Dias	341.969.028-20	*****	15/01/85	41013553	(11)981532142
TEC	Nilton César Gonçalves	276.392.988-57	*****	09/10/77	3723-0788	*****

SESI FRANCA BASQUETE

SUB 17 LISTA PRESEÇA JULHO 2019

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
1 Lucas Ribeiro Ferro	C	C	C												C	C	C	F	C	C	C	NS	NS	NS	NJ	NJ	NJ								
2 Adyel Felipe Pereira Borges	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C							
3 Gustavo Rodrigues Barbosa	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	NS	NS	NS	NJ	NJ	NJ								
4 Vitor Silvério Narcizo	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	LDB	LDB	LDB	LDB	LDB								
5 Kalell Fernando da Silva Borra	C	C	C												C	C	C	F	C	C	C	NS	NS	NS	NJ	NJ	NJ								
6 Leonardo Galante Ferreira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	NS	NS	NS	NJ	NJ	NJ								
7 Leonardo Braga Abreu	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
8 Kauã Temponi Mauad	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
9 Felipe Faustino Nascimento	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	LDB	LDB	LDB	LDB	LDB								
10 Arthur de Abreu Souza	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
11 Guilherme Henrique Marsaro	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
12 Marcio Henrique da Costa	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	LDB	LDB	LDB	LDB	LDB								
13 João Vitor Bassi Borges	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	NS	NS	NS	NJ	NJ	NJ								
14 Jhonatan Henrique T de Oliveira	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	NS	NS	NS	NJ	NJ	NJ								
15 Lucas Neri de Souza	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
16 Paulo Henrique Barbosa Júnior	C	C	C												C	C	C	F	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
17 João Victor Alves e Alves	C	C	C												C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C								
18																																			
19																																			
20																																			
ATIVIDADE	1	1	3												1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
CÓDIGO ATIVIDADE	1																					3	JOGO												
CÓDIGO PRESEÇA	C																					L	LESIONADO												

TÉCNICO RESPONSÁVEL *Franca-SP* LOCAL *31/07/2019* DATA



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO

SUB 19 ANOS VULV
E.C. PINHEIROS

CARÁTER

CAMPEONATO

Contra

SESI-SP/FRANCA BASQ

Jogo Nº

55V

Local

E.C. PINHEIROS

Data

03/09/19

Hora

16:55 F. 18:30

Arbitro

JOSÉ DE C. VENTURA

Fiscal

JOÃO VAZ JR.

A: E.C. PINHEIROS

CONTAGEM PROGRESSIVA

PEDIDOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

1º	<input type="checkbox"/>	Período 1º	<input checked="" type="checkbox"/>	2º	<input checked="" type="checkbox"/>			
2º	<input type="checkbox"/>	Período 3º	<input checked="" type="checkbox"/>	4º	<input checked="" type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>	Período Extra						

A		B		A		B		A		B		A	
1	0	4	10	41	41	15		81	81				121
2	2			42	42			82	82				122
3	3	19	7	43	43	33		83	83				123
4	4	4		44	44			84	84				124
5	6	4	23	45	45			85	85				125
6	6	30		46	46	4		86	86				126
7	7	30	23	47	47			87	87				127
8	8	30		48	48	33		88	88				128
9	9	30	23	49	49			89	89				129
10	10			50	50	4		90	90				130
11	11			51	51			91	91				131
12	12	30		52	52	4		92	92				132
13	13	13		53	53			93	93				133
14	14	33		54	54	4		94	94				134
15	15	33		55	55			95	95				135
16	16	30		56	56	13		96	96				136
17	17	30		57	57			97	97				137
18	18			58	58	16		98	98				138
19	19	33		59	59			99	99				139
20	20			60	60	4		100	100				140
21	21	15		61	61			101	101				141
22	22	15		62	62	4		102	102				142
23	23	15		63	63	16		103	103				143
24	24			64	64	33		104	104				144
25	25	33		65	65	33		105	105				145
26	26	4		66	66			106	106				146
27	27	4		67	67	16		107	107				147
28	28	16		68	68			108	108				148
29	29	16		69	69			109	109				149
30	30	33		70	70	4		110	110				150
31	31	33		71	71			111	111				151
32	32			72	72			112	112				152
33	33	30		73	73	4		113	113				153
34	34			74	74	19		114	114				154
35	35	4		75	75			115	115				155
36	36			76	76			116	116				156
37	37	4		77	77			117	117				157
38	38			78	78			118	118				158
39	39	4		79	79			119	119				159
40	40			80	80			120	120				160

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
554/12	TIAGO A.H.A. FALIA		5	
378/19	KAISSO M. J. SANTOS		6	
324/19	EVILDO D. VIANA F.		7	
514/15	LEONARDO H. CAVALHO		8	
571/15	ESTAVO ANTONIO DA SILVA		9	
187/11	GIEVANNI D. DA TORREVELLA		10	
141/13	JONATHAN C. G. COSTA		11	
155/13	CONSTAVO A. VIAS		12	
349/11	TAVES G. ANTONIO F.		13	
209/19	MARCEL JOSÉ G. SILVA		14	
448/11	JUNAO H. H. ALMEIDA		15	
276/11	GABRIEL V. FERREIRA		16	

Técnico: JOÃO VAZ JR. / Aux. Técnico: DAVI

B: SESI-SP/FRANCA BASQ

PEDIDOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

1º	<input checked="" type="checkbox"/>	Período 1º	<input checked="" type="checkbox"/>	2º	<input checked="" type="checkbox"/>			
2º	<input checked="" type="checkbox"/>	Período 3º	<input checked="" type="checkbox"/>	4º	<input checked="" type="checkbox"/>			
	<input type="checkbox"/>	Período Extra						

Nº de Registro	NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
154/12	AYCEL F. V. BONFES		17	
909/19	RONALDO G. VENTURA		18	
151/12	LEONARDO B. ABREU		19	
128/12	KAVI L. MARRAS		20	
661/11	ESLAK J. NASCIMENTO		21	
581/19	VITOR S. NASCIMENTO		22	
539/19	LEONARDO DE A. SOUZA		23	
393/12	SIMONE L. H. MARRAS		24	
411/12	JACINTO H. MAC. SANTOS		25	
71/12	LUIS H. DE SOUZA		26	
151/18	RENATO H. DALBOSA JR		27	
113/11	JOÃO V. A. CALVO		28	

Técnico: JUDICIANO V.C. / Aux. Técnico: NICKSON C. FERREIRA

Resultado do Período 1º A 17 B 12 2º A 11 B 23 Resultado Final A 51 B 74
 Resultado do Período 3º A 07 B 19 4º A 16 B 20
 Resultados dos Períodos Extras A - B - Equipe Vencedora SESI-SP/FRANCA BASQ

Apontador: JUDICIANO V.C. / Cronometrista: JOÃO VAZ JR. / Oper. 24": LILIA A. ALVARENGA / Representante: JOÃO VAZ JR. / Arbitro: JOSÉ DE C. VENTURA / Fiscal: JOÃO VAZ JR.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Fundada em 24.04.1924

XXVII - CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 MASCULINO - 2019

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO IX

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual SUB-17 Masculino da temporada de 2019 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O Campeonato Estadual SUB-17 Masculino será disputado em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- 2ª) FASE DO PLAY OFF, e
- 3ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase de Play Off – Chave “A” as 04 (quatro) equipes primeiras colocadas.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase Final – Chave “B” – Série Prata as equipes que obtiverem classificação do 5º (quinto) ao 8º (oitavo) lugares.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para a disputa da Fase Final – Chave “C” – Série Bronze as equipes que obtiverem classificação do 9º (nono) ao 12º (décimo segundo) lugares.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em duas etapas, SEMI FINAL E FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

As 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado	X	4º Colocado, e
Jogo 02 – 2º Colocado	X	3º Colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF – FINAL - SÉRIE OURO

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 4.

Parágrafo 2º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única, com mando de jogo da equipe que tiver obtido a melhor colocação na Fase de Classificação.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados da Série OURO.

Artigo 7 -

FASE FINAL – SÉRIES PRATA e BRONZE

Parágrafo 1º -

As equipes que obtiveram as colocações de 5º (quinto) ao 8º (oitavo) lugares na Fase de Classificação disputarão a Fase Final – **Série Prata, compondo a Chave “B”**, e jogarão quadrangular em sistema de cruzamento olímpico.

Parágrafo 2º -

As equipes que obtiveram as colocações de 9º (nono) ao 12º (décimo segundo) lugares na Fase de Classificação disputarão a Fase Final – **Série Bronze, compondo a Chave “C”**, e jogarão quadrangular em sistema de cruzamento olímpico.

Parágrafo 3º -

As partidas da Fase Final - Série Prata e Bronze, após realinhamento das equipes, obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 1º Colocado	X	4º Colocado,
Jogo nº 02 – 2º Colocado	X	3º Colocado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 02.

Parágrafo 4º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas da Série Prata e da Série Bronze.

Parágrafo 5º -

O mando de jogo das partidas **da 1ª Rodada** na Fase Final será do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) colocado em cada série, os quais serão responsáveis por todas as questões inerentes a “mando de jogo”.

Parágrafo 6º -

As partidas da **2ª Rodada** na Fase Final serão sediadas pelo 1º (primeiro) colocado de cada série. No impedimento deste, o sedimento passará para o 2º (segundo) colocado e sucessivamente.

Parágrafo 7º -

As Taxas de Arbitragem dos oficiais escalados para as partidas da Fase Final **2ª Rodada** serão rateadas entre as 04 (quatro) equipes disputantes, bem como da Estatística. As Taxas de Ajuda de Custo (quando necessária) dos oficiais escalados serão pagas integralmente pela equipe sediente.

Parágrafo 8º -

Todas as despesas com hospedagem e alimentação (quando necessárias), estarão a cargo das próprias equipes participantes da Fase Final.

Artigo 8 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por pontos ganhos entre duas ou mais equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 1º) Pontos ganhos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 2º) Maior saldo de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 3º) Maior número de cestas pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas;
- 4º) Maior saldo de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
- 5º) Maior número de cestas pró em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
- 6º) Sorteio.

Parágrafo único -

No caso de empate entre mais do que duas equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definir a classificação das demais, as equipes restantes serão reavaliadas utilizando-se os mesmos critérios acima, com a exclusão dos jogos contra a equipe que já tenha definido sua classificação.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 9 -

Somente poderão ser inscritos novos atletas transferidos de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do **2º (segundo) Turno da Fase de Classificação**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 10 -

Conforme disposto no Regulamento Geral, **o atleta e / ou o técnico** que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e / ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **um atleta e / ou um técnico** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 11 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único -

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$100,00 (cem reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 12 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação dos atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 10 (dez) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único -

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.

Artigo 13 -

Nas partidas da Fase FINAL de todas as Séries, a equipe sediante fará o Cerimonial de Apresentação das equipes em todos os jogos, com a apresentação dos atletas e comissão técnica e também execução do Hino Nacional, ao restarem 10 (dez) minutos para o início de cada jogo.

Parágrafo único -

O Cerimonial de Premiação será realizado ao término de todos os jogos e com a presença das 04 agremiações. A ausência ou recusa em participar do Cerimonial de Premiação implicará nas sanções



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

previstas no Regulamento Geral das competições, nos Estatutos da FPB, bem como no Código de Justiça Desportiva.

Artigo 14 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas (18 por cada colocação) conforme segue:

Série Ouro – Troféu para as equipes Campeã e Vice-Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Série Prata – Troféu para a equipe Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Série Bronze – Medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Parágrafo 1º -

As quatro agremiações participantes da Fase Final em cada Série elegerão através de seu técnico, o jogador “MVP” da Fase Final, o melhor armador, o melhor ala e o melhor pivô da Fase Final, os quais receberão premiação de destaque, juntamente com o jogador “Cestinha” da Fase Final.

Parágrafo 2º -

A apuração dos Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediante, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 03 (três) atletas por cada posição, não podendo votar em atleta de sua própria equipe.

Parágrafo 3º -

Cada uma das quatro agremiações participantes da Fase Final de cada Série arcará com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 15 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Diretoria Técnica



RELATÓRIO E DOCUMENTOS TÉCNICOS

CATEGORIA SUB 19

JULHO DE 2019



RELATÓRIO TÉCNICO

CATEGORIA SUB 19 BASQUETE MASCULINO

JULHO DE 2019

1. PANORAMA DA TEMPORADA 2019

Temos como objetivo principal desenvolver o máximo de atletas possível, para que estes tenham condições de ascender ao nosso time profissional, como consequência vislumbramos ficar entre as 4 melhores equipes do estado.

2. EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PAULISTA

O campeonato sub19 conta com a participação de 11 equipes:

SAO JOSE DESPORTIVO / ATLETA CIDADAO	TIME JUNDIAI
S.E.PALMEIRAS	CLUBE ESPERIA
C.A. PAULISTANO	S.C.CORINTHIANS PTA.
E.C.PINHEIROS	ASSOCIAÇÃO REALIZAR / FPG / PRAIA GRANDE
A.A. SAO CAETANO	ARARAQUARA – ABA / Fundesport

3. RESUMO TÉCNICO DOS TREINAMENTOS

Os treinos ocorrem as segundas, quartas e sextas no Sesi, em dois períodos: das 8hrs até as 10 hrs e no período da tarde das 15:30 às 17 hrs no Pedrocão. As terças e quintas somente no período da manhã das 8hrs as 10hrs no Sesi.

Visamos à melhoria dos atletas dentro daquilo que temos como filosofia de trabalho, respeitando a idade e os bons valores para seu desenvolvimento.

4. RESUMO TÉCNICO DOS JOGOS REALIZADOS

Este mês Tivemos um jogo contra a equipe do Pinheiros, o qual perdemos. Após o jogo tivemos um recesso de 10 dias. Passado esse período voltamos aos treinamentos, onde a equipe foi dividida, onde uma parte ficou na cidade de Franca para completar a equipe que participou dos jogos Regionais na cidade de Franca e a outra parte foi para Curitiba para participar da primeira etapa da Liga de Desenvolvimento nacional.

Nessa etapa da LDB, enfrentamos Paulistano, Praia Clube de Uberlândia, Minas Tênis de Belo horizonte, Corinthians de São Paulo e os Clubes Coritiba e Círculo Militar da cidade de Curitiba, respectivamente. Foram 6 jogos, onde saímos com 5 vitórias, nos colocando na terceira colocação da Liga de Desenvolvimento, o maior campeonato de base do país.

5. DESTAQUES INDIVIDUAIS: Marcio Santos, Lucas Batista, Jean Lucas, José Vitor, João Amoda.

FRANCA 31 DE JULHO DE 2019


JHONATAN VINICIUS CINTRA DOS SANTOS
TÉCNICO

**SESI FRANCA BASQUETE****SUB 19****PROGRAMAÇÃO MENSAL JULHO 2.019**

DIA	SEM.	ATIVIDADE		OBS
1	1	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
2		TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
3		JOGO	São Paulo	
4		FOLGA		
5		FOLGA		
6		FOLGA		
7		FOLGA		
8	2	FOLGA		
9		FOLGA		
10		FOLGA		
11		FOLGA		
12		FOLGA		
13		FOLGA		
14		FOLGA		
15	3	TREINO	Sesi/Poli	
16		TREINO	Sesi/Poli	
17		TREINO	Sesi/Poli	
18		TREINO	Sesi/Poli	
19		TREINO	Sesi/Poli	
20		TREINO	Sesi/Poli	
21		FOLGA		
22	4	TREINO TÉCNICO/TÁTICO	Sesi/Franca	
23		VIAGEM LDB	CURITIBA	
24		LDB	CURITIBA	
25		LDB	CURITIBA	
26		LDB	CURITIBA	
27		LDB	CURITIBA	
28		LDB	CURITIBA	
29		LDB	CURITIBA	
30		FOLGA		
31		FOLGA		


TÉCNICO

31/07/2019

DATA

SESI-SP CATEGORIA SUB 19 - 2019

	NOME ATLETA	telefone	cel atleta	RG	CPF	data
1	Eduardo França Elevi		14-981878590	558021293	502994568-70	28/12/2001
2	Gustavo Marques Teles	16-3402-1198	16-993018144	39.140.763-10	438.134.828-12	07/02/2001
3	João Victor Fidelis Moda		19-992931416	54.183.069-7	467.008.348-82	05/02/2001
4	João Vitor de S. Ferreira		17-98145-3134	30.344.175-2	149.199.057-00	26/06/2001
5	José Vitor P. de Oliveira	19-3681-2359	19-982306021	54.102.047-x	482.921.018-45	20/06/2001
6	Lucas Batista		16-993618786	55.128.426-2	445.150.318-30	31/08/2001
7	Pedro Eduardo Infante Pereira	3714-8999	35-98423-8909	19.586.586	079.681.846-06	28/06/2001
8	Leandro S. S. Oliveira Moura		62-982710651	65064769-0	702856151-81	13/12/2001
9	Luis Miguel Silva		16-992543408	56865215-0	395487828-06	29/09/2000
10	Augusto Alcassa dos Santos Rosa		11-968433874	53460787-0	493955928-93	04/12/2000
11	Jean Lucas Cardoso de Oliveira		11-955551623	39667434-3	454072718-42	15/05/2001
	Jhonatan Vinicius Cintra dos Santos		14-981999007	45005448-2	060592709-05	15/07/1988
	Rafael Ignacio Magalhães Dias	41013553	(11)981532142	*****	341.969.028-20	15/01/85
	Nilton César Gonçalves	3723-0788	*****	*****	276.392.988-57	09/07/77

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

DIVISÃO SUB-19 MASCULINO

CARÁTER CAMPEONATO

E.C. PINHEIROS

Contra SESI-SP / FRANCA BASQUETE

Local E.C. PINHEIROS

Árbitro Jonas de Carlo Pereira

Data 03/07/2019 Hora J. 18:50

F. 20.20 Fiscal Ana Carolina de Andrade Galvão

E.C. PINHEIROS

CONTAGEM PROGRESSIVA

DOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º XXXX

2º XXXX

Período 3º XXXX

4º XXXX

Período Extra

NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
João Marcelo C. Pereira		5	
Gabriel Campos	X	7	P
Rafael Vieira Passoni	X	8	
Jonas Mathheus Buffat CAP	X	9	P, P
Walter H. Maronez	X	10	
Daniel Alexis de Sousa	X	12	P, P, P
Marcos D. da D. Waldemar	X	13	P, U, P
Juan Lima Leite	X	15	
Lucas G. J. Ribeiro Mdf	X	17	
Samson C. Silva Junior	X	18	P
Victor A. de Almeida	X	19	P
Alexandre L. Carlatinho		21	

2207/05 David E. Polzani Técnico 3603/96 Vinícius H. A. Ribeiro

DOS DE TEMPO

FALTAS DE EQUIPE

Período 1º XXXX

2º XXXX

Período 3º XXXX

4º XXXX

Período Extra

NOME DOS JOGADORES	E	Nº Jog	FALTAS
Gustavo Marques Teles	X	2	T, P
Leis Miguel Silva	X	6	U, P
Victor P. Oliveira	X	8	
Matheus Eduardo I. Pereira	X	9	P, P
Lucas Batista dos Santos	X	12	
João Victor Fidalis Moda	X	14	P, P
Eduardo Franca Ezev	X	18	P, P
Augusto A. dos Santos Rosa	X	19	P
Guilherme Franca Silva	X	21	
Marcos Henrique da C. Santos	X	22	P, P, P, P
João Lucas C. de Oliveira CAP	X	23	P, P, P
Mauro da S. e D. O. Moura	X	25	

1497/12 Jonathan V. C. dos Santos Técnico 2337/04 Melton Cesar Gonçalves

A		B		A		B		A		B		A		B	
	1	1		19	41	41		81	81			121	121		
15	2	2			42	42	(21)	82	82			122	122		
15	3	(21)		13	43	43	21	83	83			123	123		
	4	4			44	44	21	84	84			124	124		
	5	5	12	12	45	45	19	85	85			125	125		
(9)	6	6			46	46		86	86			126	126		
	7	7		13	(47)	47		87	87			127	127		
9	8	8	(12)		48	(48)	(12)	88	88			128	128		
	9	9	23	8	49	49		89	89			129	129		
9	10	10	23	13	50			90	90			130	130		
	11	11	12		51	51		91	91			131	131		
12	12	12	12	12	52	52		92	92			132	132		
	13	13		7	53	53		93	93			133	133		
	14	14	19		54	54		94	94			134	134		
(7)	15	15		18	55	55		95	95			135	135		
	16	(16)	23	18	56	56		96	96			136	136		
13	(17)	17		18	57	57		97	97			137	137		
13	18	18	19		58	58		98	98			138	138		
	19	19		18	59	59		99	99			139	139		
13	20	20	23		60	60		100	100			140	140		
9	21			9	61	61		101	101			141	141		
	22	(22)	14	9	62			102	102			142	142		
9	23	23	12		63	63		103	103			143	143		
	24	24	12	13	64	64		104	104			144	144		
18	25	25			65	65		105	105			145	145		
	26	26	18	13	66	66		106	106			146	146		
13	27	27	12		67	67		107	107			147	147		
	28	28		17	(68)	68		108	108			148	148		
	29	29			69	69		109	109			149	149		
(9)	30	30	(12)		70	70		110	110			150	150		
7	31				71	71		111	111			151	151		
7	32				72	72		112	112			152	152		
	33	(33)	(12)		73	73		113	113			153	153		
	34	34			74	74		114	114			154	154		
(18)	35	35	21		75	75		115	115			155	155		
	36	36			76	76		116	116			156	156		
8	37	37	18		77	77		117	117			157	157		
	38	38			78	78		118	118			158	158		
12	(39)	39	18		79	79		119	119			159	159		
	40	40			80	80		120	120			160	160		

Resultado do Período 1º A 17 B 16 2º A 22 B 06
 Resultado do Período 3º A 08 B 11 4º A 21 B 15
 Resultados dos Períodos Extras A — B —

Resultado Final A 68 B 48
 Equipe Vencedora E.C. PINHEIROS

Capitão Leila Ay. Alvarenga
 Técnico Dimichis R. Pires
 24º João Carlos Marson
 Secretário João Carlos Marson

Árbitro [Assinatura]
 Fiscal [Assinatura]

Assinatura de Capitão em caso de Protesto [Assinatura]



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

LX - CAMPEONATO ESTADUAL SUB-19 MASCULINO - 2019

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO X

Artigo 1 -

O Campeonato Estadual Sub-19 Masculino da temporada de 2019 será promovido e organizado pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 -

O Campeonato Estadual Sub-19 Masculino será disputado em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO,
- 2ª) FASE DO PLAY OFF, e
- 3ª) FASE FINAL.

Artigo 3 -

FASE DE CLASSIFICAÇÃO

As associações comporão uma única chave e jogarão em turno e retorno, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B..

Parágrafo único -

Classificar-se-ão para a Fase de Play Off as 08 (oito) equipes primeiras colocadas.

Artigo 4 -

FASE DO PLAY OFF

Será disputada em três etapas, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL E FINAL, sempre em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação.

Artigo 5 -

FASE DO PLAY OFF – QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

Na Fase do Play Off – QUARTAS DE FINAL, os jogos obedecerão a seguinte ordem:

Jogo 01 – 1º Colocado	X	8º Colocado,
Jogo 02 – 2º Colocado	X	7º Colocado,
Jogo 03 – 3º Colocado	X	6º Colocado, e
Jogo 04 – 4º Colocado	X	5º Colocado.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para Fase do Play Off – SEMI FINAL as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

Classificar-se-ão para Fase FINAL – Chave “B” – Série Prata as equipes perdedoras da Fase do Play Off – Quartas de Final.

Artigo 6 -

FASE DO PLAY OFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

Após realinhamento conforme as colocações obtidas na Fase de Classificação, as 04 (quatro) agremiações classificadas para a Fase do Play Off - SEMI FINAL disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 05 – 1º Colocado	X	4º Colocado, e
Jogo 06 – 2º Colocado	X	3º Colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Play Off - FINAL as agremiações que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Parágrafo 3º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única.

Artigo 7 -

FASE DO PLAY OFF – FINAL - SÉRIE OURO

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 4.

Parágrafo 2º -

As agremiações perdedoras da Fase do Play Off – Semi Final disputarão o 3º (terceiro) lugar em partida única, com mando de jogo da equipe que tiver obtido a melhor colocação na Fase de Classificação.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á o CAMPEÃO e demais colocados da Série OURO.

Artigo 8 -

FASE FINAL – SÉRIE PRATA

Parágrafo 1º -

As equipes perdedoras da Fase de Play Off – Quartas de Final estarão classificadas para a disputa da Fase Final – **Série Prata, compondo a Chave “B”**, e jogarão quadrangular em sistema de cruzamento olímpico.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 2º -

As partidas da Fase Final - Série Prata, após realinhamento das equipes, obedecerão a seguinte ordem:

1ª Rodada -

Jogo nº 01 – 1º Colocado X 4º Colocado,

Jogo nº 02 – 2º Colocado X 3º Colocado.

2ª Rodada -

Jogo nº 03 – Perdedor do Jogo 01 X Perdedor do Jogo 02.

Jogo nº 04 – Vencedor do Jogo 01 X Vencedor do Jogo 02.

Parágrafo 3º -

Apurar-se-á as equipes Campeã, Vice-Campeã e demais colocadas da Série Prata.

Parágrafo 4º -

O mando de jogo das partidas na Fase Final **da 1ª Rodada** será do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) colocado, os quais serão responsáveis por todas as questões inerentes a “mando de jogo”.

Parágrafo 5º -

As partidas na Fase Final da **2ª Rodada** serão sediadas pelo 1º (primeiro) colocado. No impedimento deste, o sedimento passará para o 2º (segundo) colocado e sucessivamente.

Parágrafo 6º -

As Taxas de Arbitragem dos oficiais escalados para as partidas da Fase Final **2ª Rodada** serão rateadas entre as 04 (quatro) equipes disputantes, bem como da Estatística. As Taxas de Ajuda de Custo (quando necessária) dos oficiais escalados serão pagas integralmente pela equipe sediante.

Parágrafo 7º -

Todas as despesas com hospedagem e alimentação (quando necessárias), estarão a cargo das próprias equipes participantes da Fase Final.

Parágrafo 8º -

A recusa em participar da Fase Final, acarretará em multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e a agremiação estará impedida de participar, na mesma categoria, na temporada do ano subsequente.

Artigo 9 -

DOS DESEMPATES

Em caso de empate por pontos ganhos entre duas ou mais equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, para que sejam conhecidas as classificações definitivas e escalonadas, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º) Pontos ganhos nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

2º) Maior saldo de cestas nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

3º) Maior numero de cestas pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas;

4º) Maior saldo de cestas em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

- 5º) Maior número de cestas pró em todos os jogos realizados pelas equipes empatadas em sua chave;
6º) Sorteio.

Parágrafo único –

No caso de empate entre mais do que duas equipes, em qualquer chave e em qualquer fase, se uma delas tiver sua classificação determinada após a utilização dos critérios acima, para definir a classificação das demais, as equipes restantes serão reavaliadas utilizando-se os mesmos critérios acima, com a exclusão dos jogos contra a equipe que já tenha definido sua classificação.

Artigo 10 -

Somente poderão ser inscritos novos atletas transferidos de outras agremiações, até 72 (setenta e duas) horas antes do início do **2º (segundo) Turno da Fase de Classificação**. A inscrição inicial é permitida a qualquer tempo.

Artigo 11 -

Conforme disposto no Regulamento Geral, **o atleta e / ou o técnico** que for desqualificado pelo árbitro será suspenso automaticamente por 01 (uma) partida, na categoria em que o fato ocorreu, sem prejuízo das penalidades administrativas e posterior julgamento pelo T.J.D.. A suspensão é automática e não necessita de comunicação pela F.P.B.. A partida em que o atleta e / ou técnico desqualificado deverá cumprir a suspensão automática será a partida marcada na Tabela de Jogos original, imediatamente posterior àquela em que o fato ocorreu. A equipe que utilizar irregularmente **um atleta e / ou um técnico** nestas condições, perderá a partida em que o fato ocorrer por 02 x 00 (dois a zero) e o ponto de bonificação, além de sofrer as sanções cabíveis.

Artigo 12 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Parágrafo único –

A taxa para pagamento da estatística, por partida, é de R\$220,00 (duzentos e vinte reais), deverá ser efetuado antes do início da partida e em dinheiro.

Artigo 13 -

Todas as partidas do campeonato deverão seguir Cerimonial de Apresentação das equipes, com a apresentação dos atletas e comissão técnica sendo realizada ao restarem 10 (dez) minutos para o início do jogo.

Parágrafo único –

Na ausência de pessoa específica para efetuar o Cerimonial de Abertura, este será feito pelo técnico da equipe mandante.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 14 -

Todas as partidas da Fase de PLAY OFF e da FASE FINAL serão dirigidas por 03 (três) árbitros.

Artigo 15 -

Serão oferecidos Troféus e medalhas (18 por cada colocação) conforme segue:

Série Ouro – Troféu para as equipes Campeã e Vice-Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Série Prata – Troféu para a equipe Campeã, bem como medalhas para 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados.

Parágrafo 1º -

As quatro agremiações participantes da Fase Final em cada Série elegerão através de seu técnico, o jogador “MVP” da Fase Final, o melhor armador, o melhor ala e o melhor pivô da Fase Final, os quais receberão premiação de destaque, juntamente com o jogador “Cestinha” da Fase Final.

Parágrafo 2º -

A apuração dos Atletas de Destaque ficará a cargo do diretor da equipe sediente, que recolherá os votos de todos os técnicos. Os técnicos votarão em 03 (três) atletas por cada posição, não podendo votar em atleta de sua própria equipe.

Parágrafo 3º -

Cada uma das quatro agremiações participantes da Fase Final de cada Série arcará com o pagamento da Taxa de Premiação no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

Artigo 16 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B.

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Diretoria Técnica